BOLETIM INTERNACIONAL

DE

BIBLIOGRAFIA LUSO-BRASILEIRA

Volume III — Número 4

Outubro-Dezembro de 1962

1837

Fundação Calouste Gulbenkian

LISBOA

BOLETIM INTERNACIONAL

DE

BIBLIOGRAFIA LUSO-BRASILEIRA

Publicado sob a direcção da Comissão Consultiva constituída por

Alemanha
JOSEPH M. PIEL

Brasil
CELSO CUNHA
EDGARD SANTOS †

Checoslováquia
ZDENEK HAMPEJS

Espanha
DIEGO CATALÁN

Estados Unidos
FRANCIS M. ROGERS
LEWIS U. HANKE

França
LÉON BOURDON

Holanda
H. HOUWENS POST

Inglaterra
CHARLES R. BOXER

Itália
GIUSEPPE CARLO ROSSI

Portugal
ANTÓNIO DE MEDEIROS-GOUVÊA
JOSÉ DE AZEREDO PERDIGÃO
MANUEL LOPES DE ALMEIDA

Director: *LUÍS DE MATOS*

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Número avulso	15$00
Assinatura anual	40$00
Assinatura sob registo: Portugal e Brasil	46$00
Espanha	56$00
Outros países	75$00

Depositário: LIVRARIA PORTUGAL — Rua do Carmo 70 — LISBOA

REGISTO BIBLIOGRÁFICO

A TERRA E O HOMEM

BASTIDE Roger

3771 *O candomblé na Bahia* Rito nagô Trad. de Maria Isaura Pereira de Queiroz São Paulo Companhia Editora Nacional [1961] Biblioteca Pedagógica Brasileira 5.ª s. Brasiliana 313
370 p.

CABRAL A. A. Dinis

3772 *Riba Côa Riba de Côa ou Raia* Beira Alta 2.ª s. XXII n. 3-4 1962 p. 719-25

CASTRO Soares de

3773 *A pré-história de entre Ligonha e Rovuma* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 7-27 5 h. t.

3774 *Artes plásticas no Norte de Moçambique* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 115-29 6 h. t.

3775 *Plano de recolha e catalogação da filosofia sentenciosa e do folclore dos negros de Moçambique* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 177-81

3776 *Tatuagem mutilações adornos e vestuário no país do Macuana* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 101-13 6 h. t.

COSTA Francisco Carreiro da

3777 *Alimentação popular nos Açores* Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores n. 31-2 1960 p. 133-43

3778 *Armando Côrtes Rodrigues* Etnógrafo e folclorista Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 338-54

ESTERMANN C. S. Sp. Carlos

3779 *O sentido da justiça como reflexo de alguns contos colhidos entre os Bantos do Sudoeste de Angola* Portugal em África XIX n. 113 Set.-Out. 1962 p. 275-86

FELGUEIRAS Guilherme

3780 *Cancioneiro Popular Transmontano e Alto-Duriense* Cf. III 4012

FERREIRA A. Rita

3781 *Bibliografia etnológica de Moçambique* Cf. III 4769

FERREIRA Manuel

3782 *Do regionalismo cabo-verdiano* Ocidente LXIII n. 294 Outubro 1962 p. 165-83

FINK Alois

3783 *In Portugal* München Prestel-Verlag 1961

FREYRE Gilberto

3784 *Sugestões em torno do Museu de Antropologia no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais* Recife Universidade do Recife Imprensa Universitária 1960
41 p.

GERSDORFF Ralph von

3785 *Angola Portugiesisch-Guinea São Tomé Príncipe Kap-Verde-Inseln Spanisch-Guinea* Bonn Die Länder Africas 1960
21x15 165 p. DM 10

HENRIQUES Victor

3786 *Angola imagens e apontamentos* Panorama 4.ª s. n. 3 Setembro 1962 [7 p. 7 il.]

JOB Jakob

3787 *Portugal Land van kruisridders en zeevaarders* Baarn 1962
268 p. Fl 14.50

JÚLIO Sílvio

3788 *Literatura folclore e linguística da área gauchesca no Brasil* Rio de Janeiro 1962
84$00

JUNTA DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR

BIBLIOGRAFIA ETNOLÓGICA DE MOÇAMBIQUE

(DAS ORIGENS A 1954)

POR A. RITA-FERREIRA

LISBOA 1962

Ferreira *Bibliografia* n. 3781

LAMPREIA José D.

3789 *Catálogo-inventário da secção de Etnografia do Museu da Guiné Portuguesa* Cf. III 4774

LOPES JÚNIOR Frederico

3790 *O Culto de S. João* Sua origem remota em Portugal Sua maneira de o festejar na Ilha Terceira A evolução que tem sofrido em Angra Dos festejos de S. João às Festas da Cidade Atlântida VI n. 4-5 Jul.-Out. 1962 p. 211-22

MATOS P.e Alexandre Valente de

3791 *Do direito de propriedade dos Chirimas relativamente à caça* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 93-9

MAZULA Assahel Jonassane

3792 *História dos Nianjas* Portugal em África XIX n. 112 Jul.-Ag. 1962 p. 235-47 Cf. III 2487

MITTELBERGER C. S. Sp. Carlos

3793 *Entre os Cunhamas A fome e a chuva* Portugal em África XIX n. 113 Set.-Out. 1962 p. 295-309

3794 *Entre os Cuanhamas O que precede a chuva* Estudo etnográfico Portugal em África XIX n. 112 Jul.-Ag. 1962 p. 220-34

MORNER Aare

3795 *Catalogue of Silva Castro Collection* Cf. III 4780

NOGUEIRA Ibérico

3796 *O trajo de Taião* Arquivo do Alto Minho X n. 2 p. 145-61 7 il.

OLIVEIRA Élio de Sousa

3797 *Flechas usadas pelos nativos no distrito de Huambe* Apontamento etnográfico Nova Lisboa Departamento Cultural da Câmara Municipal 1962
19x14 20 p.

QUINTINO Fernando R.

3798 *Sobrevivência da Cultura etiópica no Ocidente Africano* Boletim Cultural da Guiné Portuguesa XVII n. 65 Janeiro 1962 p. 5-40

REALI Erilde

3799 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. I 2466] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

SANTOS Eduardo dos

3800 *Sobre a religião dos Quiocos* Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1962 Estudos Ensaios e Documentos 96
25x18 160 p. 10 h. t. 35$00

SOROMENHO Alda da Silva
SOROMENHO Paulo Caratão

3801 *Classificação das entidades míticas* Ocidente LXIII n. 294 Outubro 1962 p. 192-6

SOUTO A. Meyrelles de

3802 *O culto dos Santos Anárgiros nos Açores* Ocidente LXIII n. 296 Dezembro 1962 p. 295-8 1 h. t.

LÍNGUA

3803 *Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos* Bracara Augusta XI-XIII n. 1-4 Jan. 1960 - Dez. 1961 Cf. III 4067 4147 4327 4552 4684
24x19 203-XII p. 3 h. t. 6 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

ADELINO Eduardo A. das Neves

3804 *Dicionário de terminologia militar* Cf. III 3857

ALENCAR José Arraes de

3805 *Terminologia médica* Revista de Portugal Série A XXVII n. 210 Dezembro 1962 p. 493-500

AMARAL Vasco Bótelho do

3806 *Grande dicionário de dificuldades e subtilezas do idioma português* II Fasc. 80-I SAM-SEN p. 975-1038 Cf. III 2533

AMENDOLA João

3807 *Dicionario Italiano Português* Pref. de Mário Moretti São Paulo Fulgor 1961
998 p. 200$00

BEATRIZ Manuel Guerreiro

3808 *Considerações acerca da influência arábica nalguns vocábulos portugueses* Revista de Portugal Série A XXVII n. 210 Dezembro 1962 p. 517-9

BELCHIOR Manuel Dias

3809 *Sobre a origem do termo Guiné* Boletim Cultural da Guiné Portuguesa XVII n. 65 Janeiro 1962 p. 41-56

CASTELO-BRANCO Fernando

3810 *Sobre a admissão no vocabulário oficial português do termo «colónia»* Cf. III 4376

CASTILHO Artur

3811 *Vocabulário regional* Boletim da Casa Regional da Beira-Douro XI n. 10 Outubro 1962 p. 301-3 n. 11 Novembro 1962 p. 343-4 Cf. III 2551

CAVALCANTE José C. Marques

3812 *Dicionário Inglês-Português para economistas elaborado para o escritório técnico de estudos econômicos do Banco do Nordeste do Brasil* Cf. III 4379

CINTRA Lindley

3813 *Sobre o interesse humano do estudo dos dialectos e falares regionais* Távola Redonda n. 19 Novembro 1962 p. 1 e 14

3814 *Colloque International sur la mécanisation des recherches lexicologiques* Bulletin d'Information du Laboratoire d'Analyse Lexicologique n. 4 1961 p. 1-8

CORREIA J. Diogo

3815 *Toponímica Beiroa Baralha* Boletim da Casa das Beiras 5.ª s. n. 12 Jan.-Mar. 1962 p. 5-6

DAUPIÁS Jorge

3816 *Novas recreações filológicas* Revista de Portugal Série A XXVII n. 208 Outubro 1962 p. 77-92 n. 210 Dezembro 1962 p. 93-108 Cf. III 2560

3817 *Dicionário Latim-Português* Porto Porto Editora Dicionários Académicos
16x12 544 p. 35$00

O TRIPEIRO

VI SERIE ANO II NUMERO 9 SETEMBRO 1962

SUMÁRIO

EDELWEISS Frederico G.

3818 *A pretensa invariabilidade dos gentílicos* Revista de Portugal Série A XXVII n. 210 Dezembro 1962 p. 520-31

FERNANDES A. de Almeida

3819 *Rodeios toponímicos* Boletim da Casa Regional da Beira-Douro XI n. 11 Novembro 1962 p. 347-50 Cf. III 2565

FERNANDES Francisco

3820 *Dicionário brasileiro contemporâneo* Colab. de F. Marques Guimarães 2.ª ed. Rio de Janeiro Globo [1960]
1143 p.

FONSECA Fernando V. Peixoto da

3821 *Vocábulos franceses de origem portuguesa exótica* Revista de Portugal Série A XXVII n. 209 Novembro 1962 p. 418-22 n. 210 Dezembro 1962 p. 489-92 Cf. III 2567

FONSECA José da

3822 *Novo dicionário Francês-Português* Nova ed. corrig. e aument. por José Lello e Edgar Lello Porto Lello & Irmão 1962
20x14 1146 p. 70$00

GLASER Edward

3823 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Lisboa 1957 Actas vol. I»* [Cf. I 2556] Hispanic Review XXX 1962 p. 256-60 [recensão]

GUERRA Maria Luísa

3824 *Introdução à problemática da palavra* Ocidente LXIII n. 294 Outubro 1962 p. 161-4

HAMPEJS Zdenek

3825 *Centenário de Said Ali* Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho n. 8 1962 p. 867-72

3826 *Heinz Kröll Portugiesisch «Cantou-lhas bem cantadas»* Philologica Pragensia n. 5 1962 p. 249-50 [recensão] [Cf. III 97]

3827 *Júlio Ribeiro filólogo* Philologica Pragensia n. 5 1962 p. 253-4

3828 *Morreu Clóvis Monteiro* Philologica Pragensia n. 5 1962 p. 254-6

HEISIG Karl

3829 *Span «bogar» portugies «vogar»=rudern* Quaderni Ibero-Americani n. 25 1960

HOLLANDA Aurélio Buarque de

3830 *Nôvo vocabulário ortográfico da Língua portuguêsa* De acôrdo com a ortografia oficial e com cêrca de 50 000 palavras mais do que o vocabulário da Academia Brasileira de Letras de 1943 [Rio de Janeiro] O Cruzeiro [1961]
801 p.

JÚLIO Sílvio

3831 *Literatura folclore e linguística da área gauchesca no Brasil* Cf. III 3788

LACERDA Armando de
PARKER John Morris

3832 *Variantes fonéticas de falares regionais do distrito de Beja* Revista do Laboratório de Fonética Experimental V 1960 p. 5-72

LADEFOGED Peter

3833 *The nature of vowel quality* Revista do Laboratório de Fonética Experimental V 1960 p. 73-162

LEITE Aureliano

3834 *Língua Brasileira? Não! Língua Portuguesa* Discurso pronunciado na sessão da Câmara Federal no dia 19 de Setembro de 1935 Revista de Portugal Série A XXVII n. 209 Novembro 1962 p. 423-47

MACHADO Elza Paxeco
MACHADO José Pedro

3835 *Concioneiro da Biblioteca Nacional (Colocci-Brancuti)* Revista de Portugal Série A XXVII n. 208 Outubro 1962 p. 249-64 n. 209 Novembro 1962 p. 265-80 n. 210 Dezembro 1962 p. 281-96 Cf. III 2592

MACHADO José Pedro

3836 *Dicionário da Língua Portuguesa* EST--EVI p. 125-40 EVI-EXP p. 141-72 Cf. III 2594

3837 *Os prováveis primeiros arabismos recebidos pela língua portuguesa no Oriente* Revista de Portugal Série A XXVII n. 210 Dezembro 1962 p. 481-8

3838 *Vocabulário português do século XIV* Revista de Portugal Série A XXVII n. 208 Outubro 1962 p. 377-93 Cf. III 2595

METTMANN Walter

3839 *Lexikalisches und Etymologisches aus den Cantigas de Santa Maria* Romanische Forschungen LXXIV n. 1-2 1962 p. 31-59 Cf. III 1377

MOREAU René

3840 *Initiation à la méthode statistique en Linguistique* Bulletin d'Information du Laboratoire d'Analyse Lexicologique n. 6 1962 p. 1-28

NEVES Leandro Quintas

3841 *As vilas rurais no período suévico-bizantino e a sua projecção na toponímia regional* p. 91-5 Cf. III 3803

NUNES José de Sá

3842 *Sempre em defesa da Língua* Revista de Portugal Série A XXVII n. 208 Outubro 1962 p. 401-13

NUNES Pedro dos Reis

3843 *Dicionário de tecnologia jurídica* Definições de têrmos expressões e abreviaturas 5.ª ed. rev. ref. e ampl. Rio de Janeiro São Paulo Freitas Bastos 1961 2 vol.

OLIVIA M.

3844 *Um inquérito linguístico em São Paulo e outras considerações ao correr de pena* Revista da Universidade Católica de S. Paulo XX n. 36 1960 p. 500-15

PARKER John Morris

3845 *Variantes fonéticas de falares regionais do distrito de Beja* Cf. III 3832

PEIRONE Frederico José

3846 *Influência do sistema gráfico árabe na escrita visigótica?* p. 21-7 Cf. III 3803

PEIXE Júlio dos Santos

3847 *A língua É-Makuwa e suas afinidades com o I-Maindo e Xi-Sena* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 67-82

PICO Maria Alex. Tav. Carbonell

3848 *Anotações ao «Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa» de José Pedro Machado* Revista de Portugal Série A XXVII n. 209 Novembro 1962 p. 448-51 n. 210 Dezembro 1962 p. 501-5 Cf. III 2615

PINHEIRO Alfredo

3849 *Dicionário Inglês-Português* 8.ª ed. Porto Livraria Figueirinhas
18x12 1136 p.

PINTO Rolando Morel

3850 *Gramáticos portuguêses do Renascimento* Revista de Letras II 1961 p. 123-45 Cf. III 2618

POTTIER Bernard

3851 *Les langues amérindiennes Orientation bibliographique* Bulletin de la Faculté des Lettres de Strasbourg XL n. 7 Abril 1962 p. 441-6

PRATA P.e

3852 *Influência do português sobre o suahili* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 133-75

REALI Erilde

3853 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. I 2556 III 72] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

ROQUETE J. I.

3854 *Novo dicionário Português-Francês* Nova ed. corrig. e aument. por José Lello e Edgar Lello Porto Lello & Irmão 1962
20x13 1042 p. 60$00

SEQUERRA Joana Tavares

3855 *Métodos gerais da reeducação das perturbações da linguagem* O Médico Nova Série XXIV n. 572 16.8.62 p. 324-9 5 il.

SERAINE Florival

3856 *Décimo Congresso Internacional de Linguística e Filologia Românicas* Revista de Portugal Série A XXVII n. 208 Outubro 1962 p. 394-400

SOARES Vicente H. Varela
ADELINO Eduardo A. das Neves

3857 *Dicionário de terminologia militar* Fasc. 7 FOT-HOU p. 657-730 II vol. IAT-JUN p. 1-36 Cf. III 2630

SOUSA Arlindo de

3858 *Onomástica pré-romana O nome Aveiro* Trabalho comemorativo de um milénio de Aveiro 959-1959 Arquivo do Distrito de Aveiro n. 108 Out.-Dez. 1961 p. 241-92

3859 *Tradicionalismo arcaico e provinciano português na Língua do Brasil* Revista de Portugal Série A XXVII n. 209 Novembro 1962 p. 453-80

SPITZER S. I. Carlos

3860 *Dicionário analógico da Língua portuguesa* Tesouro de vocábulos e frases da Língua portuguêsa publicado pelo P.e Lidvino Santini S. J. 1.a ed. Rio de Janeiro Globo [1959]
389 p.

STEN H.

3861 *«Le développement de i et de n en ancien portugais Étude fondée sur les diplômes des Portugaliæ Monumenta Historica»* [de Leif Aletsje] Studia Neophilologica XXXII n. 2 1960 [recensão]

SYLVAN Fernando

3862 *A Língua e a Filosofia na estrutura da Comunidade* Revista de Portugal Série A XXVII n. 208 Outubro 1962 p. 370-6

TOCHTROP Leonardo

3863 *Dicionário Alemão-Português e Português-Alemão* Rio de Janeiro Globo [1960?] 2 vol.

TOVAR Antonio

3864 *Revision del tema de las lenguas indígenas de España y Portugal* Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho n. 8 1962 p. 784-94

TUCHEL Hans Gerd

3865 *«A ordem das palavras no português arcaico Frases de verbo transitivo»* Romanische Forschungen LXXIV n. 1-2 1962 p. 188-91 [recensão]
[M. P. Mariz de Pádua Cf. I 618]

LITERATURA

ALMEIDA Hortense de

3866 *O Senhor Tacho de Barro* Lisboa Empresa de Publicidade Seara Nova Colecção Carrossel 3
18x18 48 p. 20$00

AREZ Maria Helena Pitté

3867 *Angola alma nossa* Palestra
23x18 24 p.

AZEVEDO Manuela de

3868 *Itinerário romântico de Portugal* II Fasc. 20 e último p. 193-218 Cf. III 2645

CÂMARA Martha de Mesquita da

3869 *Canteiro dos meus amores* Porto Livraria Figueirinhas Colecção Contos para Crianças 15
20x16 132 p. 20$00

COIMBRA Leonardo

3870 *Adoração* Cânticos de amor Pref. de Ana Hatherly Lisboa Delfos
20x14 90 p. 25$00

CORREIA P. Manuel Alves

3871 *O Génio da Bondade* S. Francisco de Assis Braga Editorial Franciscana
20x13 314 p. 1 h. t. 30$00

DOMINGUES Mário

3872 *Grandes momentos da história de Portugal* Narrativas II Lisboa Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho 1962 Gabinete de Divulgação
21x14 334 p. 25$00
[I vol. publicado em 1959]

FIGUEIREDO Fidelino de

3873 *Um coleccionador de angústias* 3.a ed. Lisboa Guimarães Editora
20x13 332 p. 40$00

FUNCHAL Conde do

3874 *Cruzeiro atlântico* Lisboa 1962
24x17 246 p. 35$00

GIL Júlio

3875 *O Chico e o campeão desaparecido* Lisboa Editorial Pórtico
19x14 208 p. 20$00

GONÇALVES António Aurélio

3876 *Pródiga* Porto Livraria Divulgação
17x13 94 p. 10$00

HAMPEJS Zdenek

3877 *Jubileum brazilského spisovatele Afonsa Schmidta* (O aniversário do escritor brasileiro Afonso Schmidt) Casopis Pro Moderní Filologii n. 44 1962 p. 254-6

MARTIRES O. P. Fr. Bartolomeu dos

3878 *Catecismo ou doutrina cristã e práticas espirituais* 15.a ed. cuidada pelo Cónego Arlindo Ribeiro da Cunha Fátima Verdade e Vida 1962 Biblioteca Verdade e Vida 1 Obras Completas de Fr. Bartolomeu dos Mártires 1
21x16 374 p.

MELO Francisco Manuel de

3879 *Relógios falantes* Apólogo dialogal 5.a ed. Com pref. e notas de Rodrigues Lapa Lisboa 1962 Textos Literários
20x13 74 p. 12$50

MÜLLER Adolfo Simões

3880 *A pedra mágica e a princesinha doente Maria Curie e a sua descoberta* Ilustr. de Fernando Bento 4.a ed. Porto Livraria Tavares Martins 1962 Colecção Gente Grande para Gente Pequena 1
17x13 198 p. 2 h. t. 25$00

OGANDO Alice

3881 *A grande vitória* Lisboa Agência Portuguesa de Revistas Colecção Cinco Brancos e Um Preto 6
15x11 130 p. 8$00

3882 *Uns olhos espreitam* Lisboa Agência Portuguesa de Revistas Colecção Cinco Brancos e Um Preto 7
15x11 140 p. 8$00

OSÓRIO Ana de Castro

3883 *O falso testemunho da Lua e outros contos e exemplos* Lisboa Sociedade de Expansão Cultural Contos fábulas facécias e outros exemplos da tradição popular portuguesa 1
24x19 124 p. 35$00

3884 *Per la storia della fortuna della «Formula vitæ honestæ» di S. Martino di Braga* Aevum n. 34 1960 p. 571-2

PISAN Christine de

3885 *Buch von den drei Tugenden in portugiesischer Ubersetzung von Dorothee Carstens-Grokenberger* Aschendorffsche Verlagsbuchhandlung Münster Westfalen 1961
24,5x18 VIII-160 p.

REALI Erilde

3886 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. I 2604] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

RICARDO Augusto

3887 *Vivências e crepúsculo* Lisboa Livraria Portugal
20x13 110 p. 25$00

SANTOS Isaura Correia

3888 *O Senhor Sabe Tudo na América do Norte* Para estudantes dos dez... aos cem anos! Porto Livraria Figueirinhas Colecção Figueirinhas
20x13 140 p. 20$00

SÃO PAULO Maria de

3889 *Daqui fala a paz* Lisboa
19x13 78 p. 15$00

SILVA António José da

3890 *Obras completas* IV Pref. e notas de José Pereira Tavares Lisboa Livraria Sá da Costa Colecção Clássicos Sá da Costa
19x13 352 p. 30$00

TORGA Miguel

3891 *Diário* VII vol. 2.a ed. rev. Coimbra 1961
20x14 206 p. 30$00

VAZ Fernando Henriques

3892 *Cidadãos universais de Portugal* I vol. 2.a ed. Lisboa 1962
20x13 108 p. 20$00

Nobre *Só* n. 3917

POESIA

AMARAL Manuel Augusto de

3893 *Antologia poética de Manuel Augusto de Amaral* No 1.º centenário do seu nascimento Ponta Delgada Instituto Cultural 1962
21x14 336 p.

3894 *Antologia da Poesia Paulista* II São Paulo Conselho Estadual de Cultura Comissão de Literatura 1960 Colecção Textos e Documentos
22x17 171 p.

CAMÕES Luís de

3895 *Obras completas* Com pref. e notas de Hernâni Cidade II *Redondilhas e sonetos* A lição das primeiras edições e variantes 3.ª ed. Lisboa Livraria Sá da Costa 1962 Colecção Clássicos Sá da Costa
19x13 414 p. 30$00

3896 *Rimas de Luís de Camões* Nova ed. rev. Pref. selec. e notas de Álvaro Júlio da Costa Pimpão Coimbra Atlântida 1961 Colecção Literária Atlântida 6
19x13 132 p. 12$50

COELHO António Borges

3897 *Roseira verde* Poesia 1
14x11 64 p. 10$00

COSTA Francisco Alves da

3898 *Grito inútil* Poesias Lisboa 1962 Colecção Rena
20x14 32 p. 10$00

DELTA Maria

3899 *Versos...* Lisboa Secretariado Nacional da Informação 1962 Colecção Panorama Poesia 56
18x13 98 p. 10$00

DEVI Vimala

3900 *Súria* Poemas Lisboa Agência-Geral do Ultramar 1962 Colecção Unidade Poesia 3
22x16 54 p. 15$00

ENES José

3901 *Água do céu e do mar* Instituto Cultural de Ponta Delgada
22x14 90 p.

FELGUEIRAS Guilherme

3902 *Cancioneiro Popular Transmontano e Alto-Duriense* Cf. III 4012

FERREIRA António

3903 *Poemas lusitanos* Notícia histórica e literária Selec. e anot. de F. Costa Gomes Coimbra Atlântida 1961 Colecção Literária Atlântida 5
19x13 116 p. 12$50

FIALHO José

3904 *As cinzas das raízes* Poesia Luanda Edição do Autor 1962
22x17 98 p. 25$00

FONSECA Zélia Alice da

3905 *Poemas de mim e da vida* Lisboa Secretariado Nacional da Informação 1962 Colecção Panorama Poesia 49
18x13 70 p. 7$50

GOUVEIA Isabel

3906 *Atrás do tempo* Sonetos Coimbra Coimbra Editora 1962
20x15 100 p. 25$00

3907 *Imágenes (100) del Mar* Antologia organizada por Jaime García Térres México Universidad Nacional Autonoma de México 1962 Colecção Poemas y Ensayos
144 p.
[Referência a autores portugueses]

LÚCIO Jaime

3908 *O poeta e a morte* Lisboa 1962
20x14 158 p.

MACHADO Elza Paxeco
MACHADO José Pedro

3909 *Cancioneiro da Biblioteca Nacional (Colocci-Brancuti)* Cf. III 3835

MENDES Costa

3910 *Edifiquemos a vida* Poemas Lisboa 1962
21x15 64 p. 20$00

MIRANDA Alberto

3911 *Regresso* Poemas 1962
22x16 84 p.

MONTENEGRO Maria Pimentel

3912 *Pássaro de fogo* Poemas Lisboa Editora Lux
20x13 54 p. 25$00

MOTA Mário

3913 *Gonga* Poemas de Angola Luanda Comissão Municipal de Turismo 1962
24x17 82 p.

MOURA Emílio

3914 *Cinquenta poemas escolhidos pelo autor* [Rio de Janeiro] Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação Os Cadernos de Cultura
96-II p. 20$00

NAMORA Fernando

3915 *As frias madrugadas* Lisboa Editora Arcádia
19x13 156 p. 40$00

NEVES Francisco de Sousa

3916 *Magna carta* Poemas Lisboa Guimarães Editores Colecção Poesia e Verdade
22x16 46 p. 25$00

NOBRE António

3917 *Só* 12.ª ed. Porto Livraria Tavares Martins 1962
22x16 222 p. 50$00

NOGUEIRA Horácio

3918 *Nova rota* Versos Sá da Bandeira Publicações Imbondeiro 1962
22x16 130 p. 20$00

ORCA Luiz

3919 *Torturados* Poemas Lisboa 1962
21x15 72 p.

PESSOA Fernando

3920 *Poesie* Texte in zwei Sprachen herausgegeben von Hans Magnus Enzensberger Portugiesisch Deutsch Ubertragung und Nachwort von Georg Rudolf Lind Suhrkamp Verlag Frankfurt am Main 1962
21,5x13 143 p. DM 12.80

Quental *Sonetos* n. 3923

PINTO Francisco do Carmo

3921 *Encontro no alto* Poemas Lamego 1962
19x13 70 p.

3922 *Poetas pré-românticos* Selec. intr. e notas de Jacinto do Prado Coelho Coimbra Atlântida 1961 Colecção Literária Atlântida 8
19x13 92 p. 12$50

QUENTAL Antero de

3923 *Sonetos* Ed. organiz. pref. e anot. por António Sérgio Lisboa Livraria Sá da Costa 1962 Colecção Clássicos Sá da Costa
19x13 376 p. 30$00

RAMOS Péricles E. Silva

3924 *Lua de ontem* Rio de Janeiro Livraria José Olympio 1960

RIBEIRO Bernardim

3925 *Trovas de dois pastores* Nota introdutória de Raul Rego Lisboa O Mundo do Livro 1962
20x13 10-[8 p. fac-similadas]

SANTOS Aurora

3926 *Fogo de Santelmo* Lisboa José dos Santos Marques 1962 Panorâmica Poética Luso-Hispânica XV vol.
16x12 16 p.

SANTOS Hugo

3927 *Carrocel*
21x15 16 p.

SILVEIRA Pedro da

3928 *Sinais de Oeste* Poemas Coimbra Atlântida 1962 Textos Vértice
20x13 130 p.

TAVARES José Correia

3929 *A flor e o muro* Poemas Castelo Branco 1962
21x16 48 p. 20$00

TORGA Miguel

3930 *Câmara ardente* Poemas Coimbra 1962
20x15 86 p. 25$00

ZUZARTE Luiz

3931 *Cantos nocturnos da juventude* Aquário 1962
23x16 14 p.

ROMANCE NOVELA

AMADO Jorge

3932 *Capitães de areia* 9.ª ed. Ilustrações de Poty [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 6
299 p.

3933 *Gabriela cravo e canela* Crônica de uma cidade do interior 21.ª ed. Ilustrações de Di Cavalcanti [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 16 Cf. II 236
453 p.

3934 *Jubiabá* 11.ª ed. Ilustrações de Caribé [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 4 Cf. II 237
318 p.

3935 *Mar morto* 10.ª ed. Ilustrações de Oswaldo Goeldi [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 5 Cf. II 239
261 p.

3936 *O país do carnaval* 10.ª ed. Ilustrações de Darcy Penteado *Cacau* 10.ª ed. Ilustrações de Santa Rosa *Suor* 9.ª ed. Ilustrações de Mário Cravo [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 1-3
412 p.

3937 *Os velhos marinheiros* Duas histórias do cais da Bahia 9.ª ed. Ilustrações de Glauco Rodrigues [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 15
322 p.

3938 *São Jorge dos Ilhéus* 9.ª ed. Ilustrações de Frank Schaeffer [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 9 Cf. II 240
370 p.

3939 *Seara Vermelha* 7.ª ed. Ilustrações de Carlos Scliar [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 12 Cf. II 241
333 p.

3940 *Terras do sem fim* 11.ª ed. Ilustrações de Clóvis Graciano [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 8
298 p.

AMORIM Guedes de

3941 *O homem inacabado* Rumo VI n. 66-7 Ag.-Set. 1962 p. 161-88

AUTRAN-DOURADO Waldomiro

3942 *A barca dos homens* Rio de Janeiro Edição do Autor 1962
237 p.

BESOUCHET Lídia

3943 *Cidade de exílio* Rio de Janeiro Livraria José Olympio 1961

CAMPOS JÚNIOR António de

3944 *A Ala dos Namorados* Romance histórico Lisboa Romano Torres
20x13 I vol. 294 p. II vol. 310 p. III vol. 274 p. IV vol. 288 p. 25$00 cada

CRESPO José

3945 *Contos de covão cimeiro* Coimbra Coimbra Editora 1962
20x15 252 p.

DINIS Júlio

3946 *A morgadinha dos Canaviais* Crónica da aldeia Porto Livraria Civilização 1962
20x14 424 p. 10$00

3947 *Os fidalgos da Casa Mourisca* Crónica da aldeia Nova edição conforme a primeira actualizada na grafia Porto Livraria Civilização 1962
20x14 408 p. 10$00

3948 *Serões da província* Porto Livraria Civilização 1962
22x15 I vol. 264 p.
II vol. 264 p. 20$00 dois vol.

FERREIRA Leyguarda

3949 *Cem por cento moderna* Romance Lisboa Livraria Romano Torres
19x13 202 p. 12$00

FERREIRA Manuel

3950 *Hora di bai* Romance Coimbra Atlântida 1962
20x13 282 p. 30$00

FOGAÇA Marisabel Xavier de

3951 *Pecado sem pecado* Romance Porto Livraria Progredior
20x13 250 p.

MENDES Manuel

3952 *Assombros* Lisboa Sociedade de Expansão Cultural 1962 Colecção Originais Portugueses
20x13 232 p. 30$00

MORGADO Alves

3953 *O filho de Herodes e outras histórias* Lisboa Sociedade de Expansão Cultural
20x13 198 p. 21$00

NAMORA Fernando

3954 *As sete partidas do mundo* Romance 3.ª ed. Lisboa Editora Arcádia
19x13 274 p. 32$50

3955 *Domingo à tarde* Romance 4.ª ed. Lisboa Editora Arcádia
20x13 266 p. 35$00

3956 *O homem disfarçado* Romance 4.ª ed. Lisboa Editora Arcádia
19x13 314 p. 35$00

NEVES Joaquim Pacheco

3957 *Histórias pícaras* Vila do Conde Edições Ser 1962
19x13 244 p. 25$00

3958 *Novos contos d'África* Antologia de contos angolanos Sá da Bandeira Publicações Imbondeiro 1962 Série Ficção 4
20x13 242 p. 25$00

QUEIROZ José Maria Eça de

3959 *La colpa di don Amaro* Trad. de Laura Marchiori Milano Rizzoli Editore
447 p. L. 350

RAMOS Graciliano

3960 *Angústia* 8.ª ed. [São Paulo] Martins [1961]
211 p.

3961 *Caetés* 6.ª ed. [São Paulo] Martins [1961]
268 p.

2

Namora *O homem* n. 3956

3962 *Infância* Memórias 5.ª ed. [São Paulo] Martins [1961]
272 p.

3963 *Insónia* 5.ª ed. [São Paulo] Martins [1961]
179 p.

3964 *Memórias do cárcere* 4.ª ed. [São Paulo] Martins [1960] 2 vol.

3965 *São Bernardo* 7.ª ed. [São Paulo] Martins [1961]
218 p.

3966 *Vidas sêcas* 6.ª ed. [São Paulo] Martins [1960] Cf. I 2733
157 p.

RAMOS Maria Luiza

3967 *Noite de núpcias* 2.ª ed. Lisboa 1962 Colecção Ant. Best-Sellers 1
19x11 64 p. 5$00

RAMOS Ricardo

3968 *Os desertos* São Paulo Edições Melhoramentos 1961

RÊGO José Lins do

3969 *Água-mãe* 5.ª ed. *Fogo morto* 5.ª ed. Rio de Janeiro J. Olympio 1961 Romances Reunidos e Ilustrados 4
505 p.

3970 *Eurdice* 5.ª ed. *Cangaceiros* 3.ª ed. Rio de Janeiro J. Olympio 1961 Romances Reunidos e Ilustrados 5
431 p.

3971 *Menino de engenho* 7.ª ed. Cf. I 783 *Doidinho* 7.ª ed. *Banguê* 5.ª ed. Rio de Janeiro J. Olympio 1960 Romances Reunidos e Ilustrados 1
427 p.

3972 *O moleque Ricardo* 6.ª ed. *Usina* 5.ª ed. Cf. I 784 Rio de Janeiro J. Olympio 1961 Romances Reunidos e Ilustrados 2
430 p.

3973 *Pureza* 6.ª ed. *Pedra bonita* 6.ª ed. *Riacho doce* 4.ª ed. Rio de Janeiro J. Olympio 1961 Romances Reunidos e Ilustrados 3
561 p.

3974 *Riacho doce* Romance Lisboa Livros do Brasil Colecção Livros do Brasil 55
22x15 254 p. 35$00

RIBEIRO Aleixo

3975 *Patrão Bento* Romance Lisboa Estudios Cor Colecção Latitude 50
20x15 270 p. 30$00

SILVA Antunes da

3976 *A visita* Porto Livraria Divulgação
17x13 30 p. 5$00

SILVA Jorge Ferreira da

3977 *O deserto e a margem* Lisboa Arcádia Colecção Autores Portugueses 31-2
19x11 288 p. 25$00

TORGA Miguel

3978 *Bichos* Contos 6.ª ed. rev. Coimbra 1961
20x15 136 p. 25$00

VERISSIMO Erico

3979 *Olhai os lírios do campo* Romance 7.ª ed. Lisboa Livros do Brasil
22x15 284 p. 30$00

TEATRO

AMADO Jorge

3980 *O amor do soldado* 4.ª ed. Ilustrações de Anna Letycia [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 11
225 p.

AUZ Victor

3981 *Rebello y Santareno Dos caminos del teatro* Primer Acto n. 34 Maio 1962 p. 11-5

CARVALHO Armando de Oliveira

3982 *Brasília bossa nova* Comédia em três actos [Rio de Janeiro Casa Vallelle] 1960
45 p.

COSTA Manuel Pereira da

3983 *Teatro O cântico e a harpa Sua Alteza Irreal* Coimbra Edição do Autor 1962
20x13 144 p.

DANTAS Júlio

3984 *A ceia dos cardeais* 48.ª ed. Lisboa Livraria Clássica Editora 1962
19x12 46 p.

DURÃO Ricardo

3985 *A luva de Ricardina*
27x20 24 p.

FERREIRA António

3986 *Castro* Introd. notas e glos. de F. Costa Marques Coimbra Atlântida 1961 Colecção Literária Atlântida 10
19x13 160 p. 12$50

3987 *Castro* 2.ª ed. Revisão do Prof. Eduardo Pinheiro Porto Editorial Domingos Barreira Colecção Portugal 27
20x13 120 p. 12$50

FERREIRA Costa

3988 *Los ultimos quince años para el actor portugués* Primer Acto n. 34 Maio 1962 p. 6-7

GARRETT Almeida

3989 *Frei Luís de Sousa* 6.ª ed. Com o texto rev. notas e pref. de Rodrigues Lapa Lisboa 1962 Textos Literários
20x13 114 p. 12$50

LEÇA Carlos de Pontes

3990 *Aspectos do problema do Teatro em Portugal* Rumo VI n. 68 Outubro 1962 p. 224-8

REBELO Luís Francisco

3991 *Panorama del moderno teatro português* Primer Acto n. 34 Maio 1962 p. 2-5

SANTARENO Bernardo

3992 *Un teatro popular* Primer Acto n. 34 Maio 1962 p. 8-10

SHAKESPEARE William

3993 *Macbeth* Trad. e notas por José Arraes de Alencar Ocidente LXIII n. 296 Dezembro 1962 p. 291-4

TEIXEIRA Heitor Gomes

3994 *Os homens dividem-se em dois grupos* Farsa em 1 acto Porto Livraria Divulgação Colecção Imbondeiro 37
17x13 36 p. 5$00

Rego *Riacho* n. 3974

VICENTE Gil

3995 *Auto da alma de Gil Vicente* Com introd. anot. hist. e glos. por Feliciano Ramos Braga Livraria Cruz 1962
22x16 86 p. 10$00

ESTUDOS

ALMEIDA Norlandio Meirelles de

3996 *Cronologia de Castro Alves* Guarulhos D. Pedro II 1960
326-[34] p.

ANTONELLI Maria Teresa

3997 *Joaquim de Carvalho filosofo portoghese* Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho n. 8 1962 p. 781-3

ARRUDA António Manuel de

3998 *O simbolismo e a poesia de Essencialidade de Roberto de Mesquita* Atlântida VI n. 4-5 Jul.-Out. 1962 p. 229-40 2 h. t.

B. A.

3999 *Sobre a novelística da infância em Miguéis e Mário Domingues* Vértice XXII n. 225 Junho 1962 p. 285-91

BANDEIRA Manuel

4000 *Literatura hispano-americana* 2.ª ed. Rio de Janeiro Editôra Fundo de Cultura [1960] Biblioteca Fundo Universal de Cultura Estante de Literatura
21 p.

BROCA Brito

4001 *A vida literária no Brasil* 2.ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro 1960 Colecção Documentos Brasileiros
XLV-308 p. 50$00

CALMON Pedro

4002 *A vida de Castro Alves* 3.ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro J. Olympio 1961
255 p.

CARTER Henry H.

4003 *A paleographical edition of a medieval portuguese manuscript of the Early History of the Holy Grail* American Philosophical Society Yearbook 1960 p. 624-5

CASTELLO José Aderaldo

4004 *A Literatura Brasileira* I Manifestações literárias da Era Colonial 1500-1808-1836 São Paulo 1962 Roteiro das Grandes Literaturas
30$00

4005 *José Lins do Rêgo Modernismo e regionalismo* [São Paulo Edart 1961] Colecção Visão do Brasil 4
210 p.

CÉSAR Amândio

4006 *Algumas vozes poéticas de África* Ultramar n. 9 Jul.-Set. 1962 p. 83-115

COELHO J. do Prado

4007 *French influence on portuguese Literature in the 18th and 19th centuries* The Proceedings of the IIIrd. Congress of the International Comparative Literature Association [Haia 1962] p. 196-214

COSTA Luísa da

4008 *Nicolau Tolentino e o amor* Seara Nova n. 1402 Agosto 1962 p. 175-8

DIAS Augusto da Costa

4009 *O nacionalismo literário da geração de 90* Cf. III 4208

DIAS P.ᵉ Filinto Cristo

4010 *Esboço da História da Literatura Indo-Portuguesa* Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Goa 2.ª s. XXI n. 9 Setembro 1962 p. 313-9

FAUS Francisco

4011 *Possibilidades da Epopeia* Aos dez anos de «Invenção de Orfeu» Rumo VI n. 66-7 Ag.-Set. 1962 p. 154-60

FELGUEIRAS Guilherme

4012 *Cancioneiro Popular Transmontano e Alto-Duriense* Ocidente LXIII n. 294 Outubro 1962 p. 205-20 n. 296 Dezembro 1962 p. 221-36 Cf. III 2795

FERREIRA Eugénio

4013 *O realismo literário* Luanda Sociedade Cultural de Angola 1961 Colecção Cadernos Culturais I
17x13 28 p. 10$00

FERREIRA José Gomes

4014 *O neo-realismo é o maior movimento literário da nossa época...* Seara Nova n. 1403 Setembro 1962 p. 206-7 1 il.

FIGUEIREDO Fidelino de

4015 *Um coleccionador de angústias* Cf. III 3873

FRANÇA Arnaldo

4016 *Notas sobre a poesia e ficção cabo-verdianas* Boletim Cultural de Cabo Verde Nova Série XIV n. 1-157 Outubro 1962 p. 18-32

FUCILLA Joseph G.

4017 *Un tema tansilliano nella lirica del Camões* Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 213-6

GARCÍA MOREJÓN Julio

4018 *Unamuno en Portugal* Notas biograficas Acta Salmanticensia Filosofia y Letras XVI 1962 p. 201-14

GLASER Edward

4019 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Lisboa 1957 Actas vol. I»* [Cf. I 2773] Hispanic Review XXX 1962 p. 256-60 [recensão]

GOMES J. Pereira

4020 *O autor da «Arte de Furtar»* Brotéria LXXV n. 4 Outubro 1962 p. 320-4
[O P.ᵉ Manuel da Costa]

GONÇALVES Maria da Conceição O. D.

4021 *O Índio do Brasil na Literatura portuguesa dos séculos XVI XVII e XVIII* Sep. Brasília XI 1961 123 p.

GUERRA Maria Luísa

4022 *Sobre o conceito de opacidade na poesia de Alberto Caeiro* Ocidente LXIII n. 295 Novembro 1962 p. 209-24

LIMA Henrique de C. Ferreira

4023 *Literatos portuenses no Brasil* O Tripeiro 6.ª s. II n. 11 Novembro 1962 p. 325-32 10 il.

LOPES Óscar

4024 *Jaime Cortesão* Lisboa Editora Arcádia Colecção A Obra e o Homem 9
19x12 340 p. 13 h. t. 35$00

LOPES FILHO Napoleão

4025 *Infância e morte como temas poéticos* Ocidente LXIII n. 296 Dezembro 1962 p. 299-303

MAGALHÃES [Júnior] Raymundo

4026 *Poesia e vida de Cruz e Sousa* São Paulo Editôra das Américas [1961] Colecção Poesia e Vida
203 p.

MAIA João

4027 *«Câmara ardente»* Brotéria LXXV n. 6 Dezembro 1962 p. 577-80 [recensão] [Miguel Torga Cf. III 3930]

4028 *Dois livros de ficção* Brotéria LXXV n. 4 Outubro 1962 p. 330-3 [recensão] [M. J. Carvalho Cf. III 256 N. Freire 2739]

4029 *Dois livros de Poesia* Brotéria LXXV n. 4 Outubro 1962 p. 333-6 [recensão] [J. Gomes Ferreira Cf. III 2688 Jorge de Amorim «As origens»]

MALPIQUE Cruz

4030 *Joaquim Paço d'Arcos O Homem e a Obra* Ocidente LXIII n. 294 Outubro 1962 p. 129-44 n. 295 Novembro 1962 p. 145-58 Cf. III 2823

MARTINS Atílio A. Rego

4031 *Interpretação certíssima de uma estância de «Os Lusíadas» considerada até hoje um enigma sem solução* Braga 1962
25x19 30 p.

MARTINS Mário

4032 *A Lenda de Caifás* Brotéria LXXV n. 6 Dezembro 1962 p. 530-4

4033 *Fragmento de um tratado de Teologia do século XV em português* Brotéria LXXV n. 5 Novembro 1962 p. 416-23

MENDES João

4034 *Os «Sonetos» de Antero* Brotéria LXXV n. 5 Novembro 1962 p. 453-9 [recensão] [A. Sérgio Cf. III 3923]

Figueiredo *Um coleccionador* n. 4015

4035 *Modernos poetas cabo-verdianos* Antologia Boletim Cultural de Cabo-Verde XIII n. 155 Agosto 1962 p. 10-11 Cf. II 3242

MOISÉS Massaud

4036 *A patologia social de Abel Botelho* Sep. Boletim da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo n. 263 1962 82 p.

4037 *Uma reflexão heterodoxa acerca de Fernando Pessoa* Colóquio n. 20 Outubro 1962 p. 56-8

MOREIRA Alberto

4038 *A propósito de três cartas de Camilo* Uma época da vida do grande romancista [1882] O Tripeiro 6.ª s. II n. 11 Novembro 1962 p. 343-7 3 il.

MOTA Mauro

4039 *Geografia literária* Rio de Janeiro Instituto Nacional do Livro 1961 Biblioteca de Divulgação Cultural Série A 27
193 p.

NAVÉ P.

4040 *Two poems by Jacob Francés* Tesoro de los Judíos Sefardíes IV 1961
[Sobre dois poemas em português]

NETO Oliveira Ribeiro

4041 *Cinco capítulos das Letras brasileiras* São Paulo 1962 Colecção Ensaio
10$00

NEVES João Alves das

4042 *Fernando Pessoa e o Nacionalismo* Anhembi n. 44 Setembro 1961 p. 65-76

OLIVEIRA Zacarias de

4043 *Dois poetas* Lumen XXVI n. 9-10 Set.-Out. 1962 p. 960-5 [recensão]
[José Gomes Ferreira e Eugénio de Andrade]

4044 *Os poetas da noite* Lumen XXVI n. 7 Julho 1962 p. 129-34
[Cesário Verde Florbela Espanca Manuel Laranjeira e Mário Sá Carneiro]

PAVÃO José d'Almeida

4045 *Armando Côrtes-Rodrigues* Poeta e dramaturgo Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 327-37 1 il. Cf. I 2809

PEREZ Gustavo d'Avila

4046 *«O Tripeiro» camiliano* O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 248-9 1 il.

PESSOA Fernando

4047 *Fernando Pessoa* Intr. e selec. de João Alves das Neves São Paulo Iris Antologia Moderna
189 p.

PINA Luís de

4048 *Panorama psicológico das «Viagens na minha Terra» de Almeida Garrett* Tentame interpretativo Studium Generale VIII n. 2 1961 p. 278-326

PINTO Elísero

4049 *Um poeta popular «O Cego da Nabiça»* O Tripeiro 6.ª s. II n. 9 Setembro 1962 p. 280-1 2 il.
[Sobre Antônio Francisco da Costa]

PIZZORUSSO Arnaldo

4050 *Lettres portugaises Valentins et autres oeuvres* Studi Francesi n. 17 p. 298-302 [recensão]
[Guilleragues Cf. III 1502]

RAMALHO Américo da Costa

4051 *Joana Vaz femina doctissima* Colóquio n. 20 Outubro 1962 p. 48-9 e 55

4052 *Joaquim Nabuco e Camões* Supl. Brasília XI 1962 41 p.

REALI Erilde

4053 *Il canzoniere di Pedro Eanos Solaz* Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 167-95

4054 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. I 2773] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

REGO Diogo P. dos Santos

4055 *Camilo e a Espanha* 1962
23x17 64 p.

RICARD Robert

4056 *Les affaires d'Afrique et la date de la «Prática de oito figuras»* Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 217-20
[A. R. Chiado]

ROSSI Giuseppe Carlo

4057 *La «Gazeta Literaria» del padre Bernardo de Lima Porto 1761-1762* II Annali--Sezione IV n. 2 Julho 1962 p. 221-60

SERRÃO Joel

4058 *O amor no romance naturalista* Gazeta Musical e de todas as Artes 2.ª s. XII n. 137 Agosto 1962 p. 108-9

SILVA Vitor M. P. Aguiar e

4059 *Para uma interpretação do classicismo* Tese de licenciatura Coimbra 1962
26x17 168 p.

SIMÕES João Gaspar

4060 *Quatro estudos* [Rio de Janeiro] Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação Os Cadernos de Cultura
149-V p. 20$00

TÁTI Miécio

4061 *Jorge Amado Vida e obra* Belo Horizonte Itatiaia [1961] Colecção O Homem e a Obra 1
180 p.

TAVANI Giuseppe

4062 *O versi provenzali attribuiti ad Ayras Nunez* Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 197-206

TAVARES José

4063 *Manifestações teatrais em Aveiro antes da construção do «Teatro Aveirense»* Arquivo do Distrito de Aveiro n. 108 Out.--Dez. 1961 p. 309-14

TORRES Alexandre Pinheiro

4064 *Idealismo e neo-romantismo na poesia de António Ramos Rosa* Gazeta Musical e de todas as Artes 2.ª s. XII n. 137 Agosto 1962 p. 104 e 110

VASCONCELOS Carolina Michaëlis de

4065 *Dispersos I Varia* Ocidente LXIII n. 296 Dezembro 1962 p. 305-12 Cf. III 2860

Basto *Estudos* n. 4171

VAZ A. Luís

4066 *O Padre autor e figura de romance?* A propósito de «A Terra e o Padre» de Zacarias de Oliveira Lumen XXVI n. 8 Agosto 1962 p. 801-7

● BELAS-ARTES

4067 *Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos* Bracara Augusta XI-XIII n. 1-4 Jan. 1960 - Dez. 1961 Cf. III 3803 4147 4327 4552 4684
24x19 203-XII p. 3 h. t. 6 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

ALMEIDA Fernando de

4068 *Trebaruna Deusa Lusitana* Estudos de Castelo Branco n. 6 Outubro 1962 p. 67-74

ALVES Alexandre

4069 *O Real Mosteiro de Santa Maria de Maceira-Dão* Beira Alta 2.ª s. XXII n. 3-4 1962 p. 727-842 Cf. III 1560

ARAÚJO José Rosa de

4070 *Sobre algumas «pedras» de Vila Mou* p. 85-90 1 h. t. Cf. III 4067

AREIAS Mário

4071 *Daniel Meyer escultor e gravador francês* A Arte do Ex-Libris III n. 6 1962 p. 161-6 16 il.

4072 *Do ex-libris e do seu uso* A Arte do Ex-Libris VII n. 3 1962 p. 180-3 5 il.

4073 *Armorial lusitano* Genealogia e heráldica Cf. III 4160

4074 *Arte* Nova Série n. 1 Agosto 1962 [22 p.] 25 il. n. 2 Setembro 1962 [22 p.] 32 il.

ÁVILA Humberto d'

4075 *António José do Rego Uma figura esquecida da música portuguesa e a instituição de uma ópera nacional* Arte Musical 3.ª s. XXIX n. 16-7 Julho 1962 p. 565-76 1 h. t.

AZEVEDO Eduardo de

4076 *Estoril* Album de fotografias a cores Estoril Junta de Turismo da Costa do Sol
30x24 74 p.
[Texto em português francês espanhol inglês e alemão]

BARROS Alexandre Ferreira

4077 *Vasco Valente desenhador de medalhas* p. 73-4 2 il. Cf. III 4124

BASTOS Carlos

4078 *Filiação indo-portuguesa das filigranas do Porto e Gondomar* O Tripeiro 6.ª s. II n. 9 Setembro 1962 p. 257-64 8 il.

BENAVIDES MORO Nicolás

4079 *El territorio leonés en relación con los Suevos y con su rey Requiario* p. 153-61 2 il. Cf. III 4067

BONITO Rebelo

4080 *Raimundo de Macedo O artista e o homem* O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 230-2 1 il.

CARDOSO Gualter

4081 *Arte barroca* Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris VII n. 22 Outubro 1962 p. 1-10 11 il.

CARNEYRO Cláudio

4082 *Memórias auto-biográficas* Arte Musical 3.ª s. XXIX n. 16-7 Julho 1962 p. 578-84

4083 *Carta (Uma) de Portinari* Vértice n. 223-4 XXII Abr.-Maio 1962 p. 234-5
[A Lima de Freitas]

CASTRO Soares de

4084 *A cerâmica gentílica no Norte de Moçambique* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 83-92 5 h. t.

4085 *A pré-história de entre Ligonha e Rovuma* Cf. III 3773

4086 *Artes plásticas no Norte de Moçambique* Cf. III 3774

CHAVES Luís

4087 *Chafarizes de Lisboa* Lisboa Câmara Municipal
17x12 132 p. 7$50

4088 *Conservação de frescos* Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais Monumentos 106 Dezembro 1961
27x21 22 p. 32 h. t.

CORTEZ F. Russell

4089 *O tesouro monetário do Lugar do Poio (Paradela de Guiães)* Contributo numismático para o estudo da romanização da Região do Douro p. 6-37 2 h. t. 4 il. Cf. III 4124

COUTO João
GONÇALVES António Manuel

4090 *A ourivesaria em Portugal* Fasc. 9 p. 129-44 6 h. t. Cf. III 2918

COUVREUR Raul da Costa

4091 *Moedas de D. Miguel I* Um ensaio inédito de peça de 1829 p. 71-2 2 il. Cf. III 4124

4092 *Da vida e obra de Cândido Portinari* Vértice XXII n. 223-4 Abr.-Maio 1962 p. 202-17 14 il.

DACIANO Bertino

4093 *Curiosidades museográficas* Relógio com interesse histórico O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 233-4 3 il.

DIONISIO Mário

4094 *Portinari pintor de camponeses* Vértice XXII n. 223-4 Abr.-Maio 1962 p. 218-26 4 il.

ESPANCA Túlio

4095 *O coro da Catedral de Évora* Colóquio n. 21 Dezembro 1962 p. 18-23 9 il.

4096 *Exposición de Arte negro* Del pueblo Quioco de Lunda Angola Catalogo Madrid Palacio de Bibliotecas y Museos 1962
20x14 14 p.

FERNANDES A. de Almeida

4097 *As origens nas Igrejas Dúrio-Beiroas* Cf. III 4221

FERREIRA João A. Pinto

4098 *O simbolismo nas moedas suevas e bizantinas* As espécies da colecção da Câmara Municipal do Porto existentes no Museu Nacional de Soares dos Reis p. 39-40 2 h. t. Cf. III 4067

FEYO Pedro M. B. Barata

4099 *A Arte na história da medicina* Dissertação para licenciatura 1962
24x18 156 p.

FIGUEIREDO Manuel de

4100 *Marques d'Oliveira um grande mestre esquecido* Colóquio n. 20 Outubro 1962 p. 3-11 19 il.

FREITAS Eugénio A. da Cunha e

4101 *Notícias do Velho Porto* A Capela dos Terceiros de S. Domingos O Tripeiro 6.ª s. II n. 11 Novembro 1962 p. 321-4 3 il.

GAMA Eurico

4102 *Catálogo dos Ex-Libris da Biblioteca Municipal de Elvas* Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris VII n. 22 Outubro 1962 p. 23-5 2 il. Cf. III 2930

GARCEZ Costa

4103 *O castelo de S. Jorge* Lisboa Câmara Municipal
18x12 112 p. 7$50

GARCIA Luís Pinto

4104 *O Museu de Castelo Branco Breve história Descrição sucinta* Estudos de Castelo Branco n. 6 Outubro 1962 p. 107-48 11 h. t.

4105 *O numismata Dr. Mirabeau* p. 55-62 Cf. III 4124

GONÇALVES António Manuel

4106 *A ourivesaria em Portugal* Cf. III 4090

GRAÇA Fernando Lopes

4107 *Musicália* Bahia Universidade da Bahia 1960

GRIERSON Philip

4108 *A tremissis of the Suevic King Audeca (584-5)* Estudos de Castelo Branco n. 6 Outubro 1962 p. 27-32

4109 *História da cidade do Porto* Cf. III 4242

4110 *Igreja Matriz de Vila do Bispo* Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais n. 107 Março 1962 p. 1-18 20 h. t.

LEITE José R. Teixeira

4111 *Boudin no Brasil* [Rio de Janeiro] Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação
II-200 p. 40$00

LOPES Carlos da Silva

4112 *A propósito dos vidros expostos no Museu Nacional Soares dos Reis* Colóquio n. 21 Dezembro 1962 p. 60-3 6 il.

LOUREIRO José Carlos

4113 *O azulejo Possibilidades da sua reintegração na Arquitectura portuguesa* Porto 1962
20x14 94 p. 16 h. t. 60$00

MATEU Y LLOPIS Felipe

4114 *António Elias Garcia y la numismatica visigoda* Estudos de Castelo Branco n. 6 Outubro 1962 p. 33-8

MELLO Pedro Homem de

4115 *Danças portuguesas* Danses portugaises Portuguese dances Porto Lello & Irmão 1962
27x22 104 p. 100$00

MENDONÇA Maria José de

4116 *A oficina de conservação de têxteis em Lisboa* Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga IV n. 4 1962 p. 23-31 2 h. t. Cf. III 2959

4117 *Oficina de Conservação de Têxteis* Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga IV n. 4 1962 p. 33-4 1 h. t.

MIRABEAU Pompeu de Carvalho

4118 *Duas moedas portuguesas raras* p. 63-5 Cf. III 4124

4119 *Monumentos (Os) de Évora e a Arquitectura portuguesa* Exposição de fotografias Évora 1962
24x17 20 p. 12 h. t.

MOURA Abel de

4120 *Os problemas da conservação das pinturas e das condições do meio* Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga IV n. 4 1962 p. 35-6 1 h. t.

MURICY Andrade

4121 *Villa-Lobos Uma interpretação* [Rio de Janeiro] Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação
259 p. 50$00

NAMORADO Joaquim

4122 *Cândido Portinari Paris 1946* Vértice XXII n. 223-4 Abr.-Maio 1962 p. 236-43 1 il.

NIEMEYER Oscar

4123 *Minha experiência em Brasília* [Rio de Janeiro] Vitória [1961]
87 p.

4124 *Nummus* I n. 1 1952 2.ª ed. [Porto] 1962 p. 1-74 2 h. t. 14 il.
[Os estudos contidos neste número são registados sob o nome dos seus autores]

OLIVEIRA J. M. Pereira de

4125 *Nasoni e a Igreja da Misericórdia* Studium Generale VIII n. 2 1961 p. 57-67 3 h. t.

OLIVEIRA Mário de

4126 *Problèmes essentiels de l'urbanisme à l'outremer* Structures urbaines d'intégration et vie ensemble Lisboa Agência-Geral do Ultramar 1962
22x16 62 p. 12 h. t.
[Publ. também em inglês e espanhol]

PAMPLONA Fernando de

4127 *O Mestre de Abrantes grecóide antes do Greco* Diário de Notícias 13.XII.1962 p. 15

PEREIRA J.

4128 *Teatro e cinema* Da condenação do seu desvirtuamento São Paulo [Exposição do Livro Editôra] 1961
214 p.

PEREIRA Júlio dos Reis

4129 *A Exposição Barristas do Alentejo em Évora* Colóquio n. 20 Outubro 1962 p. 12-7 11 il.

PERNES Fernando

4130 *A pintura de João Vieira* Colóquio n. 21 Dezembro 1962 p. 58-9 1 il.

PRIORI António

4131 *Spiritual aspects and values of Namban art* 1549-1693 East and West Nova Série XII n. 4 Dezembro 1961 p. 241-53
[Sobre a influência portuguesa na arte do Japão]

RATO Moreira

4132 *Exposição-concurso de ex-libris na Casa do Pessoal da «Diamang»* A Arte do Ex-Libris VII n. 3 1962 p. 177-9 4 il.

REAL Mário Guedes

4133 *Pelourinhos da Beira Alta* Cf. III 4295

REALI Erilde

4134 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. III 406] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

REINHART Wm.

4135 *La ceca visigoda de «Cepis» población del distrito de Oporto* p. 38-43 4 il. Cf. III 4124

REIS Pedro Batalha

4136 *Numária d'el-rei Dom Afonso Henriques* p. 44-8 1 h. t. Cf. III 4124

ROCAMORA VALLS P.

4137 *Evocación de Velásquez* Arbor XLVII n. 177-8 1960 p. 7-21

SANTOS Ary dos

4138 *Uma medalha dedicada ao Dr. Francisco de Andrade Leitão* p. 66-70 2 il. Cf. III 4124

SIMÕES J. M. dos Santos

4139 *Da montagem e apresentação museológica de azulejos* Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga IV n. 4 1962 p. 37-42

SMITH Robert C.

4140 *A talha em Portugal* Fasc. 4 p. 49-64 7 h. t. Cf. III 3001

TAVARES M. Correia

4141 *Carvalhais* Cf. III 4316

VAZ J. Ferraro

4142 *Moedas de D. Fernando* Um quarto de barbuda da oficina monetária do Porto p. 49-54 1 h. t. Cf. III 4124

VEIGA Pedro

4143 *Os ex-libris dos escritores portugueses* III O ex-libris do poeta António Botto A Arte do Ex-Libris VII n. 3 1962 p. 176 1 il.

VIANA Abel

4144 *Necrópole romano-suévica (?) de Beiral* Ponte de Lima Viana do Castelo Arquivo do Alto Minho X n. 2 p. 115-23 5 h. t.

VILA NOVA DE GAIA Visconde de

4145 *Panorâmica do Porto e da Foz na Armaria de Vila Viçosa* O Tripeiro 6.ª s. II n. 10 Outubro 1962 p. 289-90 2 il.

HISTÓRIA

ABRANTES António

4146 *Como o Porto recebeu el-rei D. Pedro V* O Tripeiro 6.ª s. II n. 10 Outubro 1962 p. 297-9 2 il.

4147 *Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos* Bracara Augusta XI-XII n. 1-4 Jan. 1960 - Dez. 1961 Cf. III 3803 4067 4327 4552 4684
24x19 203-XII p. 3 h. t. 6 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

ALBUQUERQUE Arci Tenório d'

4148 *A maçonaria e a independência do Brasil* Rio de Janeiro Espiritualista Biblioteca Maçónica 1
302 p.

ALBUQUERQUE Pina Manique e

4149 *Origens de Lamego* Boletim da Casa Regional da Beira-Douro XI n. 11 Novembro 1962 p. 321-7 1 il. Cf. II 460

ALMEIDA Ceciliano Abel de

4150 *O desbravamento das selvas do Rio Doce* Memórias Pref. de Luís da Camâra Cascudo Rio de Janeiro J. Olympio 1959 Colecção Documentos Brasileiros 103
251 p.

ALVES Alexandre

4151 *O Real Mosteiro de Santa Maria de Maceira-Dão* Cf. III 4069

AMADO Jorge

4152 *Bahia de Todos os Santos* Guia das ruas e dos ministérios da cidade de Salvador 9.ª ed. Ilustrações de Manuel Martins [São Paulo] Martins [1961] Colecção Obras de Jorge Amado 10
324 p.

AMEAL João

4153 *História de Portugal das origens até 1940* 5.ª ed. Porto Livraria Tavares Martins 1962
25x18 820 p.

ANACLETO Pedro Garcia

4154 *A Serra da Arrábida e o Cabo Espichel* Panorama 4.ª s. n. 3 Setembro 1962 [5 p. 4 il.]

4155 *Anais do Município de Lisboa* Cf. III 4334

ANDRADE Ferreira de

4156 *O Senado da Câmara e os seus presidentes* Revista Municipal [da Câmara Municipal de Lisboa] n. 91 Out.-Dez. 1961 p. 10-29 Cf. III 3022

ANDRADE Zulmira C. F. M. Freire de

4157 *A Casa das Agras* Apresentação do P.e Arlindo Ribeiro da Cunha O Distrito de Braga I n. 3-4 1961 p. 277-318 3 il.

4158 *Anuário da Academia Militar 1960-1961* Lisboa 1962
28,5x21 266 p. 10 h. t. 201 il.

ARAÚJO José Rosa de

4159 *O registo vincular de Viana* Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris VII n. 22 Outubro 1962 p. 20-2

4160 *Armorial lusitano* Genealogia e heráldica Fasc. 10 p. 561-624 2 h. t. Cf. III 3026

AUBRÉVILLE A.

4161 *L'exploration botanique de l'Afrique occidentale française* p. 51-4 Cf. III 4193

AVILLEZ Piedade de

4162 *A primeira condessa de Avillez* 1962
20x15 314 p. 1 h. t.

AZEVEDO Francisco S. Alves de

4163 *Dona Maria del Rosário Carneiro de Sousa-Faro y Sanjurjo de Fernandez* Nota biográfica e histórico-heráldica Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris VII n. 22 Outubro 1962 p. 15-9 2 il.

BARBOSA José

4164 *Para o estudo das origens da Indústria em Portugal* Cf. III 4350

BARBOSA L. A. Grandvaux

4165 *Les botanistes dans l'Archipel du Cap-Vert* p. 77-94 Cf. III 4193

BARLOW Claude W.

4166 *The latin texts of the Regulae of Fructuosos of Braga* p. 15-8 Cf. III 4147

BARREIROS José Baptista

4167 *Delimitação da fronteira Luso-Espanhola* O Distrito de Braga I n. 3-4 1961 p. 335-411 4 il. Cf. III 485

4168 *Uma povoação suévica da Chã de Ferreira* p. 50-51 Cf. III 4147

BARROSO Gustavo

4169 *Segredos e revelações da História do Brasil* 2.ª ed. [Rio de Janeiro] O Cruzeiro [1961]
285 p.

BASSETT D. K.

4170 *The Portuguese in Malaya* Journal of the Historical Society University of Malaya Kuala Lampur I n. 3 1962-63 p. 18-28

BASTO Artur de Magalhães

4171 *Estudos portuenses* I Por Ordem da Excelentíssima Câmara Municipal do Porto Porto Biblioteca Pública Municipal 1962
24x19 286 p.
[Contém: Limiar de tragédia Reflexos no Porto nas vésperas de Alfarrobeira. No tempo dos Feitores da Flandres. Simão Vaz de Camões no Porto. Moralidade e costumes portuenses no século XVI. Os portuenses no Renascimento. Alguns documentos inéditos sobre Uriel da Costa. O Porto contra Junot. Na agonia dum regimen Os últimos anos da vigência do Foral do Porto]

BONNANT Georges

4172 *Notes sur l'introduction de l'horlogerie occidentale en Extreme-Orient* La Suisse Horlogère n. 1 1962 p. 1-6

BOXER Charles Ralph

4173 *Os Holandeses no Brasil 1624-1654* Trad. de Olivério M. de Oliveira Pinto São Paulo Companhia Editora Nacional [1961] Biblioteca Pedagógica Brasileira 5.ª s. Brasiliana 312
465 p.

4174 *The colour question in the Portuguese Empire 1415-1825* The Proceedings of the British Academy XLVII 1961 p. 113-38

BRANDÃO Theobaldo

4175 *Dados genealógicos* De Dom Luís da Silva Tello de Menezes 2.º Conde de Aveiras Coronel Francisco Sanches Brandão Brigadeiro José da Silva Brandão Coronel Francisco Theobaldo Sanches Brandão Coronel Manuel da Rocha Brandão António Torquato Leite Brandão Bernardo da Silva Ferrão Brandão e seus descendentes
22x16 168 p.

BRÁSIO C. S. Sp. P.e António

4176 *Descobrimento Povoamento Evangelização do Arquipélago de Cabo-Verde* Studia n. 10 Julho 1962 p. 49-97

BRAZ C. A. Moura

4177 *O encontro das marinharias oriental e ocidental na Era dos Descobrimentos* Introdução de Júlio Gonçalves Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa 80.ª s. n. 1-6 Jan.-Jun. 1962 p. 1-79 4 il.

CABRAL José M. Álvares

4178 *Documentos publicados* Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 365-79

CABRAL Oswaldo Rodrigues

4179 *João Maria* Interpretação da Campanha do Contestado São Paulo Companhia Editora Nacional [1960] Biblioteca Pedagógica Brasileira 5.ª s. Brasiliana 310
358 p.

CALLADO Antônio

4180 *Esqueleto na lagoa verde A sêca fria* Rio de Janeiro Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação
175 p. 40$00

CANCIO Francisco

4181 *Lisboa no tempo do Passeio Público* Fasc. 5 p. 145-80 2 h. t. Fasc. 6 p. 181-216 2 h. t. Cf. III 3053

CÂNDIDO Armando

4182 *Exaltação de Bento de Góis* 2.ª ed. Lisboa Imprensa Nacional
23x16 30 p.

CARDOSO Carlos A. R. Santos

4183 *Subsídios para uma monografia histórica e descritiva da freguesia de Avanca* Porto Tipografia Progrédior 1961
176 p.

CARNEIRO Armando

4184 *Honra e glória ao fundador do Uige Júlio Tomás Berberan* Edição do Autor
24x17 90 p.

CASTELO-BRANCO Fernando

4185 *Problemas da Lisboa romana Vestígios de um cais ou de uma necrópole?* Revista Municipal [da Câmara Municipal de Lisboa] n. 91 Out.-Dez. 1961 p. 61-75 6 il.

CASTRIES H. de

4186 *Les sources inédites de l'histoire du Maroc* 1.ª s. Dynastie Sa'dienne IV Archives et bibliothèques d'Espagne III 1560-21 août 1578 par Ch. de la Véronne
XIII-596 p. 62.50 NF

CASTRO Francisco Cyrne de

4187 *Notícias de Tomás das Quingostas* Arquivo do Alto Minho X n. 2 p. 89-102

CATÃO P.e F. X. Gomes

4188 *Soror Maria de Jesus a estigmatizada no Real Mosteiro de Santa Mónica* Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Goa 2.ª s. XXI n. 10 Outubro 1962 p. 366-74

1837

Cortesão *Monumenta* n. 4197

4189 *Centenário do Hospício da Princesa Dona Maria Amélia* Funchal 1862-1962 Lisboa 1962
25x18 78 p. 11 h. t.

CHANTAL Suzanne

4190 *La vie quotidienne du Portugal après le tremblement de terre de Lisbonne 1755* Colecção Vies Quotidiennes
284 p. 14,59 NF

4191 *Le Portugal* Colecção Encyclopédie par l'Image
64 p. 3.75 NF

4192 *Comemorações do V Centenário da Morte do Infante Dom Henrique*
30x23 I vol. 230 p. 1 h. t.
II vol. 340 p. 1 h. t. 50$00 cada

4193 *Comptes Rendus de la IVe Réunion Plénière de l'Association pour l'Etude Taxonomique de la Flore d'Afrique Tropicale* Lisbonne et Coimbre 16-23 septembre 1960 Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1962
25,5x19,5 481 p. 42 h. t. 52 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

CORREA FILHO Virgílio

4194 *Helio Lobo* Revista de História de América XLIX Junho 1960 p. 192-201

CORTE-REAL Miguel de Figueiredo

4195 *Apontamentos biográficos do coronel de engenheiros José Carlos de Figueiredo* Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 226-31

CORTESÃO Armando

4196 *The portuguese discovery and exploration of Africa* p. 21-40 Cf. III 4193

CORTESÃO Jaime

4197 *Paulicex Lusitana Monumenta Historica* II vol. 1609-1658 I-VII partes Lisboa Publicações do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro 1961 Edição Comemorativa do IV Centenário da Fundação da Cidade de S. Paulo
23x16 542 p.
[I vol. publ. em 1956]

CORTEZ F. Russell

4198 *O tesouro monetário do Lugar do Poio (Paradela de Guiães)* Cf. III 4089

COSTA P.e Avelino de Jesus da

4199 *D. Diogo de Sousa novo fundador da cidade de Braga* A propósito do V centenário do seu nascimento O Distrito de Braga I n. 3-4 1961 p. 477-533 2 h. t. 11 il.

4200 *Liber Fidei Sanctæ Bracarensis Ecclesiæ* O Distrito de Braga I n. 3-4 1961 p. 429-76 2 il. Cf. III 520

COSTA Eduardo

4201 *Memórias paroquiais do séc. XVIII* Arquivo do Distrito de Aveiro n. 108 Out.-Dez. 1961 p. 306-8

COSTA Mário A. Nunes

4202 *Nota sobre alguns documentos relacionados com a expansão ultramarina portuguesa existentes no Arquivo Histórico do Ministério de Obras Públicas em Lisboa* Cf. III 4766

CRESPO José

4203 *Os Suevos e os povoados luso-romanos* p. 62-5 Cf. III 4147

CUNHA P.e Arlindo Ribeiro da

4204 *Um miliário inédito* O Distrito de Braga I n. 3-4 1961 p. 319-34

DEBIEN G.

4205 *Les origines des esclaves des Antilles* Bulletin de l'Institut Français d'Afrique Noire Série B XXXIII n. 34 Jul.-Out. 1961 p. 363-87

DELGADO Ralph

4206 *O governo de Sousa Coutinho em Angola* Studia n. 10 Julho 1962 p. 7-47 4 h. t. Cf. II 519

DIAS A. Alcântara de Mendonça

4207 *O condicionalismo físico do Atlântico Os navios dos Descobrimentos e as grandes rotas ao largo nesse oceâno* Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 261-302 7 il.

DIAS Augusto da Costa

4208 *O nacionalismo literário da geração de 90* Ensaio Lisboa Portugália Editora Colecção Portugália Série 6 A crise da consciência pequeno-burguesa 1
21x14 336 p. 3 h. t. 40$00

DIAS Luís F. de Carvalho

4209 *História dos Lanifícios 1750-1834* Cf. III 4401

4210 *Dicionário de História de Portugal* Fasc. 13 CID-COM p. 577-624 Cf. III 3081

4211 *Elementos para a história da freguesia de S. José de Godim* 1961
23,5x16,5 60 p.

ELLIS Myriam

4212 *Contribuição ao estudo do abastecimento das áreas mineradoras do Brasil no século XVIII* [Rio de Janeiro] Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação
68-IV p. 20$00

ESPARTEIRO António Marques

4213 *Corvetas mistas portuguesas* V «Infante D. João» (1863-1878) Ocidente LXIII n. 296 Dezembro 1962 p. 273-90 1 h. t.

4214 *Corvetas mistas portuguesas* Boletim Geral do Ultramar XXXVIII n. 446-7 Ag.-Set. 1962 p. 125-77 10 il. Cf. III 3087

ESTERMANN C. S. Sp. Carlos

4215 *Confusões toponímicas e topográficas* Portugal em África XIX n. 112 Jul.-Ag. 1962 p. 248-50

ESTEVAM José

4216 *A restauração da Índia* Revista Municipal [da Câmara Municipal de Lisboa] n. 91 Out.-Dez. 1961 p. 30-2

EXELL A. W.

4217 *Botanical collecting on the islands of the Gulf of Guinea* p. 95-102 Cf. III 4193

4218 *Pre-linnean collections in the Sloane Herbarium from Africa south of the Sahara* p. 47-9 Cf. III 4193

FAGUNDES José P. C. Bezerra

4219 *Notícia genealógica da varonia da Casa de Santa Luzia situada na freguesia de Santa Maria de Cristelo junto a Valença* Arquivo do Alto Minho X n. 2 p. 124-44 2 il.

FERNANDES A.
FERNANDES Rosette

4220 *Les voyages de Manoel Galvão da Sylva au Mozambique* p. 153-9 1 h. t. Cf. III 4193

Rogers *The Quest* n. 4306

FERNANDES A. de Almeida

4221 *As origens nas Igrejas Dúrio-Beiroas* Boletim da Casa Regional da Beira-Douro XI n. 10 Outubro 1962 p. 294-9 1 il. Cf. III 3092

4222 *Os «ermos» da Foz do Douro* O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 243-6 1 il. n. 9 Setembro 1962 p. 265-9 1 il. Cf. III 3093

FERNANDES Vasco da Gama

4223 *Luso-Brasileirismo Da Comunidade ideal à Comunidade real* Revista da Ordem dos Advogados XXI Jul.-Dez. 1961 p. 6-48

FERRAZ Olympio

4224 *Brasília* [São Paulo] Fulgor [1961] 268 p.

FERREIRA H. Amorim

4225 *O Instituto Geofísico do Infante D. Luís* Memória Lisboa Instituto Geofísico do Infante D. Luís 1962 Publicação 2
29x23 34 p.

FERREIRA J. A. Pinto

4226 *O meu primeiro e o último encontro com o querido e saudoso Mestre Dr. A. de Magalhães Basto* O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 251-2 n. 9 Setembro 1962 p. 282-4 Cf. III 1720

FERREIRA P.ᵉ Manuel J. Pita

4227 *Achegas para a história do Arquipélago* Funchal 1962
23x16 16 p.

FERREIRA Tito Lívio
FERREIRA Manuel Rodrigues

4228 *A Maçonaria na Independência Brasileira* Gráfica Biblos Lda. 1961 2 vol.
444 p.

FERRO COUSELO Jesus

4229 *A eirexa suévica no século VI* p. 28-38 Cf. III 4147

FIGUEIREDO José Carlos de

4230 *Descripção da Ilha de Sancta Maria por José Carlos de Figueiredo Tenente-Coronel d' engenheiros que em 1815 ali foi em Comissão* Situação da Villa do Porto Ilha de Sancta Maria e descripção de sua costa Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 205-25 1 il.

FILGUEIRAS Octávio Lixa

4231 *Os povos germânicos e a navegação do Douro* p. 168 Cf. III 4147

4232 *Fundador (O) de Fortaleza* Fortaleza 1960 [Artigos de R. Girão G. Barros Cruz Filho J. A. Câmara]

G. S.

4233 *«A Economia dos Descobrimentos Henriquinos»* Brotéria LXXV n. 5 Novembro 1962 p. 485-6 [recensão]
[V. M. Godinho Cf. III 550]

GARCIA Henrique do Nascimento

4234 *Caldas Xavier na E.P.I.* Patrono dos Aspirantes a Oficial Tirocinantes de 1962 Infantaria XXIX n. 185-6 Set.-Out. 1962 p. 381-9

GLASER Edward

4235 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Lisboa 1957 Actas vol. I»* [Cf. I 2995] Hispanic Review XXX 1962 p. 256-60 [recensão]

4236 *Grandes (Os) Portugueses* Fasc. 24 p. 321-52 2 h. t. Cf. III 3107

GRINBERG Isaac

4237 *História de Mogi das Cruzes* Do começo até 1954 Pref. de Aureliano Leite [São Paulo] Saraiva 1961
377 p.

HANKE Lewis

4238 *The Portuguese in Spanish America with special reference to the Villa Imperial de Potosi* Sep. Revista de História de América n. 51 Junho 1961 48 p. Cf. III 556

HEINRICHS G.

4239 *L'exploration du Sud-Katanga par Ivens et Capello* 24 octobre 1884-30 mars 1885 Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie XXIV n. 1-2 Agosto 1960 p. 117-9

HEPPER F. N.

4240 *Botanical collectors in West Africa except French territories since 1860* p. 69-75 Cf. III 4193

HERNÁNDEZ Y SÁNCHEZ-BARBA Mario

4241 *Las tendencias expansivas portuguesas en la época del infante don Enrique* Revista de Indias XX n. 80 Abr.-Jun. 1960 p. 13-82

4242 *História da cidade do Porto* Fasc. 17 p. 513-44 3 h. t. Cf. III 3113

IRIA Alberto

4243 *As pescarias no Algarve* Subsídios para a sua história Conservas de Peixe XVII n. 197 Agosto 1962 p. 29-33 n. 198 Setembro 1962 p. 25-6 e 32 n. 199 Outubro 1962 p. 29-30 Cf. III 3114

4244 *Itinerário del-rei D. Dinis 1279-1325* Itinerários régios medievais Elementos para o estudo da administração medieval portuguesa I Lisboa Instituto de Alta Cultura 1962
24x18 92 p.

JORGE Ricardo

4245 *Amato Lusitano* Cf. III 4718

KEAY R. W. J.

4246 *Botanical collectors in West Africa prior to 1860* p. 55-68 Cf. III 4193

KELLEMEN Peter

4247 *Brasil para principiantes Venturas e desventuras de um brasileiro naturalizado* 3.ª ed. Rio de Janeiro Civilização Brasileira [1961]
144 p.

KELLENBENZ Hermann

4248 *Der Norden und die Iberische Halbinsel von der Wikingerzeit bis ins 16. Jahrhundert* Germanisch-Romanische Monatsschrift XII n. 2 Abril 1962 p. 113-38

LANDEIRO José Manuel

4249 *Evangelização da Península e seus primeiros evangelizadores* p. 66-79 Cf. III 4147

LAFIT Miran de Barros

4250 *As Minas Gerais* 3.ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro Agir 1960
213 p.

LEAL Joaquim Bação

4251 *Estação paleolítica da ponte do Guadiana* Cf. III 4288

LEBRE J. de Melo e Castro

4252 *O mais antigo astrolábio conhecido de Gualterus Arsenius* Colóquio n. 21 Dezembro 1962 p. 32-5 2 il.

LEITE António

4253 *A inauguração do II Concílio do Vaticano* Brotéria LXXV n. 5 Novembro 1962 p. 442-52

4254 *O Concílio Vaticano II e a Liturgia* Brotéria LXXV n. 6 Dezembro 1962 p. 551-64

4255 *O II Concílio do Vaticano* Brotéria LXXV n. 4 Outubro 1962 p. 257-74

LEITE Duarte

4256 *História dos Descobrimentos* Fasc. 21 p. 465-528 Cf. III 3124

LÉRY Jean de

4257 *Viagem à terra do Brasil* Trad. e notas de Sérgio Milliet [Rio de Janeiro] Biblioteca do Exército 1961 Colecção General Benício 5
279 p.

LOBATO Alexandre

4258 *António de Saldanha his times and his achievements* English by M. Freire de Andrade Lisboa Centro de Estudos Históricos Ultramarinos 1962
24x16 138 p.

MACEDO Sérgio D. T.

4259 *Memórias do Rio* A história da Guanabara Rio de Janeiro 1962
25$00

MACHADO Augusto Reis

4260 *A Companhia de Jesus e a sua acção na Etiópia Antiga* Ocidente LXIII n. 295 Novembro 1962 p. 229-51

MADAHIL Rocha

4261 *«Subsídios para uma monografia histórica e descritiva da freguesia de Avanca»* Arquivo do Distrito de Aveiro n. 108 Out.-Dez. 1961 p. 316-9 [recensão]
[C. A. R. dos Santos Cardoso Cf. III 4183]

3

MAGNINO Leo

4262 *António de Noli e a colaboração entre Portugueses e Genoveses nos Descobrimentos marítimos* Studia n. 10 Julho 1962 p. 99-115

MARAIS J. S.

4263 *The fall of Kruger's Republic* Oxford Clarendon Press 1961
345 p.
[Referências a Portugal]

MARÇAL Horácio

4264 *O Campo dos Mártires da Pátria* O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 235-8 2 il. n. 9 Setembro 1962 p. 274-9 4 il. n. 10 Outubro 1962 p. 291-6 4 il.

MARTIRES O. P. Fr. Bartolomeu dos

4265 *Catecismo ou doutrina cristã e práticas espirituais* Cf. III 3878

MEDEIROS Morgado J. C. D. Canto e

4266 *Chegada de S. Mag.e o Snr. Duque de Bragança a S. Miguel* Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 232-44

MEIRELES Mário M.

4267 *História do Maranhão* [Rio de Janeiro] D. A. S. P. 1960 Serviço de Documentação
395 p.

MELO Manuel S. A. Pais de

4268 *Solar das Beiras* Boletim da Casa das Beiras 5.ª s. n. 12 Jan.-Mar. 1962 p. 8-9 e 15

MENDES Manuel

4269 *A geração de 1870* Fasc. 5 p. 201-48 Cf. III 3151

MENDONÇA F. A.

4270 *Botanical collectors in Angola* p. 111-21 6 h. t. Cf. III 4193

4271 *Botanical collectors in Mozambique* p. 145-52 Cf. III 4193

MEUSE A. D. J.

4272 *A short history of botanical exploration in the territory of south west Africa* p. 123-6 Cf. III 4193

MOLLAT Michel

4273 *Les sources de l'Histoire maritime en Europe du Moyen Age au XVIII^e siècle*
475 p. 40 NF

4274 *Monumenta henricina* IV 1431-1434 Coimbra Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique Cf. III 1776
30x22,5 458 p. 6 h. t. 200$00

MORAIS José Custódio de

4275 *Cartas de marear nos séculos XV e XVI e declinação magnética* Revista da Faculdade de Ciências [Coimbra] XXX 1961 p. 34-75 10 il.

MOTA Avelino Teixeira da

4276 *Elogio histórico do Almirante Gago Coutinho* Proferido na Sessão Solene de 28 de Fevereiro de 1962 Lisboa Academia das Ciências de Lisboa 1962
24x18,5 47 p.

MOTTA A. Bobela

4277 *Mangas trocadas* Luanda 1962
19x13 28 p.

NORONHA Adolfo de Vasconcelos

4278 *Guarulhos cidade símbolo* História de Guarulhos No ano do seu IV centenário 1960 [São Paulo Gráfica Schmidt 1960]
113 p.

OLIVAIS Manuel

4279 *A donataria atribuída a Paulo Dias de Novais* Mensário Administrativo n. 161-6 Jan.-Jun. 1961 p. 73-4

OLIVEIRA J. M. Pereira de

4280 *Lotarias no Porto no século XVIII* Studium Generale VIII n. 2 1961 p. 159-75

OTTONI Homero Benedicto

4281 *Poços de Caldas* [São Paulo] Anhambi [1960]
293 p.

P. N. A. A.

4282 *Algumas notas sobre «A Covilhan no anno de 1734»* Lanifícios XIII n. 148-50 Abr.-Jun. 1962 p. 189-228 5 il.

PAÇO Afonso do
LEAL Joaquim Bação

4283 *Estação paleolítica da ponte do Guadiana em Mourão* Brotéria LXXV n. 6 Dezembro 1962 p. 535-9 1 il.

PAIVA Agnello

4284 *Luís Lopes de Sequeira grande cabo de guerra do século XVI em terras de Angola alta figura da epopeia militar portuguesa* Mensário Administrativo n. 161-6 Jan.-Jun. 1961 p. 77-9

PAMPLONA Fernando de

4285 *O Museu da Marinha* Colóquio n. 21 Dezembro 1962 p. 28-31 1 h. t. 5 il.

PEILLARD Léonce

4286 *Magellan et le premier tour du monde de la «Victoria»* Colecção Au Coeur de l'Histoire
192 p. 19 NF

PEIRONE Frederico José

4287 *Cristo no Islão* Ensaio para uma cristologia islâmica Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1962
26x20 156 p. 30$00

PEREIRA Jorge Ramos

4288 *As longas comissões de serviço da Marinha de Guerra nas águas da Índia Portuguesa* Palestra Viana do Castelo Rotary Club 1962
17x11 24 p.

PINTO Sérgio da Silva

4289 *O casamento válido de D. Inês de Castro* Studium Generale VIII n. 2 1961 p. 193-201 1 h. t.

4290 *Subsídios para a história da Igreja de Braga na dominação sueva* p. 178-86 Cf. III 4147

POMBO Rocha

4291 *História do Brasil* 9.ª ed. Rev. e actual. por Hélio Viana São Paulo Edições Melhoramentos 1960
502 p. 180$00

PRADO João F. de Almeida

4292 *História da formação da sociedade brasileira São Vicente e as capitanias do Sul do Brasil As origens 1501-1531* São Paulo Companhia Editora Nacional [1961] Biblioteca Pedagógica Brasileira 5.ª s. Brasiliana 314
513 p.

QUINTELA Fernando

4293 *Note sur le problème de la découverte du Brésil* Bulletin de la Faculté des Lettres de Strasbourg XL n. 7 Abril 1962 p. 435-9

RAMALHEIRA Guilhermino

4294 *Gabriel Ançã Símbolo do heroísmo dos homens do mar* 1962
23x18 32 p.

REAL Mário Guedes

4295 *Pelourinhos da Beira Alta* Monumentos demolidos Beira Alta 2.ª s. XXII n. 3-4 1962 p. 655-66 2 h. t. Cf. III 1800

REALI Erilde

4296 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. I 2995 III 512] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

REGO Diogo

4297 *Um Portuense em Lisboa há 118 anos* O Tripeiro 6.ª s. II n. 10 Outubro 1962 p. 300-6 4 il.
[José Maria Pereira Baptista Lessa]

REIS Arthur C. Ferreira

4298 *A Amazônia e a cobiça internacional* São Paulo Companhia Editora Nacional [1960]
258 p.

RÉVAH I. S.

4299 *Un panphlet contre l'Inquisition d'Antonio Enriquez Gómez La seconde partie de la «Política Angélica»* Rouen 1647 Revue des Études Juives 4.ª s. I n. 1-2 Jan.-Jun. 1962 p. 81-168

4300 *Revista da Faculdade de Ciências* [Coimbra] XXX 1961 p. I-111-LXXI
[Em grande parte sobre o professor João Pereira Dias]

RIBEIRO Luciano

4301 *Preâmbulos do primeiro cerco de Diu* Studia n. 10 Julho 1962 p. 151-93

RIBEIRO Mário de Sampayo

4302 *Relances do Porto antigo A procissão do Sínodo Diocesano em 1687* O Tripeiro 6.ª s. II n. 11 Novembro 1962 p. 339-41 1 il.

RICARD Robert

4303 *La place luso-marocaine de Mazagan vers 1660* Paris Sep. Etudes d'Orientalisme dédiées à la Mémoire de Lévi-Provençal G.-P. Maisonneuve et Larose 1962 p. 261-9

ROCHE Jean

4304 *L'administration de la province du Rio Grande do Sul de 1829 à 1847* Porto Alegre Universidade do Rio Grande do Sul 1961 Faculdade de Filosofia

RODRIGUES José Honório

4305 *Octavio Tarquino de Souza 1889-1959* Revista de Historia de America XLIX Junho 1960 p. 201-3

ROGERS Francis M.

4306 *The Quest for Eastern Christians* Travels and rumor in the Age of Discovery Minneapolis University of Minnesota Press [1962]
22x14,5 221 p. 9 il.

ROSÁRIO O. P. Fr. António do

4307 *O Rito Bracarense e o seu valor cultural* O Distrito de Braga I n. 3-4 1961 p. 413-28

SANTOS Casimiro dos

4308 *General Henrique Dias de Carvalho* Explorador da Lunda Infantaria XXIX n. 185-6 Set.-Out. 1962 p. 356-72 1 il.

SANTOS P.e Henrique Maria dos

4309 *Padre Manuel da Nóbrega Glória da Igreja e de duas pátrias*
22x15 124 p. 2 h. t.

SANTOS Valdez dos

4310 *O exército da Índia* Apontamentos sobre a História Infantaria XXIX n. 185-6 Set.-Out. 1962 p. 407-21 4 il.

SERPA C. Gonçalves

4311 *Serpinia e a fundação de Serpa*
21x14 32 p.

SIMÕES JÚNIOR Manuel Rodrigues

4312 *Mosteiro de Arouca* Privilégios da Abadessa Arquivo do Distrito de Aveiro n. 108 Out.-Dez. 1961 p. 293-305

SIMPLÍCIO José C. Vieira

4313 *Nossa Senhora de Lourdes na Piedade Açoriana* Atlântida VI n. 4-5 Jul.-Out. 1962 p. 243-63

SOARES Álvaro Teixeira

4314 *O marquês de Pombal* A lição do passado e a lição do presente Rio de Janeiro Alba 1961
270 p.

SOUSA J. M. Cordeiro de

4315 *Donaciones dionisianas al Obispo de Badajoz* Revista de Estudios Estremeños XVII n. 1 1961
[Cópia de seis documentos da Chancelaria do Rei de Portugal D. Dinis]

TAVARES M. Correia

4316 *Carvalhais* Elementos para o estudo da freguesia Beira Alta 2.ª s. XXII n. 3-4 1962 p. 667-717 Cf. III 1848

TEIXEIRA J. B.

4317 *Le naturaliste Joaquim José da Silva et les itinéraires des expéditions qu'il a effectuées en Angola de 1783 à 1804* p. 103-9 1 il. Cf. III 4193

TELO Alencastre

4318 *Angola terra nossa* Diário do terrorismo Lisboa Tipografia Lisbonense 1962
23x16 326 p. 8 h. t. 35$00

TORRES João C. de Oliveira

4319 *A formação do Federalismo no Brasil* São Paulo Companhia Editora Nacional [1961] Biblioteca Pedagógica Brasileira 5.ª s. Brasiliana 308
381 p.

4320 *Verslagboek van het Braziliëkongres voor religieuzen (Maastricht 13 en 14 juli 1962)* Alverna 1962
27x21 40 p.

VIANNA Hélio

4321 *Letras Imperiais* Rio de Janeiro Ministério da Educação e Cultura 1961 Serviço de Documentação
II-185-III p. 40$00

VILHENA João Jardim de

4322 *Recordações de um velho de boa memória 1895-1908* Revista Municipal [da Câmara Municipal de Lisboa] n. 91 Out.-Dez. 1961 p. 47-58

WALTER Jaime

4323 *Simão Alvares e o seu rol das drogas da Índia* Studia n. 10 Julho 1962 p. 117-49 6 h. t.

WICKI Josef

4324 *Die Bruderschaft «Misericórdia» in Portugiesisch-Indien* Das Laienapostolat in den Missionen 1961 p. 79-97

4325 *Os percalços das aldeias e terras de Baçaim vistos e julgados pelo P. Francisco Rodrigues S. J. por 1570* Goa 1959 Cf. I 418
24,5x18,5 40 p.

SOCIEDADE POLÍTICA ECONOMIA

ABREU Jaime

4326 *Tendências antagónicas do ensino secundário brasileiro* Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos XXXIII n. 78 Abr.-Jun. 1960 p. 3-18

4327 *Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos* Bracara Augusta XI-XIII n. 1-4 Jan. 1960-Dez. 1961 Cf. III 3803 4067 4147 4552 4684
24x19 213-XII p. 3 h. t. 6 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

4328 *Agricultura* n. 14 Abr.-Jun. 1962 p. 1-96 1 h. t. 61 il.

ALENCAR Heron de

4329 *Universidade e Região e Alienação Cultural* Bahia Universidade da Bahia 1961

ALEXANDRE Silva

4330 *O sentido da Liberdade* Estudos VIII-IX n. 410-11 Out.-Nov. 1962 p. 507-23

ALVES Henrique L.

4331 *O nacionalismo de Batista Cepelos* Revista Brasiliense n. 27 Jan.-Fev. 1960 p. 137-42

AMORIM Fernando Pacheco de

4332 *Três caminhos da política ultramarina* Lisboa Editorial Aster 1962
22x16 142 p. 30$00

4333 *Três caminhos da política ultramarina* 2.ª ed. Coimbra Edição do Autor 1962
22x16 142 p.

4334 *Anais do Município de Lisboa 1961* Lisboa Câmara Municipal de Lisboa 1962
25,5x19 644 p. 19 h. t.

ANDRADE Mario de

4335 *Liberté pour l'Angola* Colecção Libertés
64 p. 2.70 NF

4336 *Anuário estatístico do Estado da Guanabara 1959-1960* Rio de Janeiro Secretaria do Interior e Segurança 1961 Departamento de Geografia e Estatística

ARAÚJO António M. Borges

4337 *Emparcelamento da propriedade rústica* Cf. III 4371

AROUCA Domingos

4338 *Ensaio sobre problemas de ensino e da Universidade em Moçambique* 1961
22x17 62 p.

4339 *Arquivo do Registo Criminal e Policial da Província de Angola* Luanda Imprensa Nacional 1961

4340 *Atlas missionário português* Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1962 Centro de Estudos Políticos e Sociais Missão para o Estudo da Missionologia Africana
33x24 178 p.

AVELINO L.

4341 *Vieira Govêrno político e eleições* Verbum n. 18 1961 p. 89-97

AZEVEDO Fernando de

4342 *A educação entre dois mundos Problemas perspectivas e orientações* [São Paulo] Melhoramentos Obras Completas 16
238 p.

4343 *Gilberto Freyre e a cultura brasileira* Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos XXV n. 81 Jan.-Mar. 1961 p. 25-34

BAETA Fernando

4344 *Estudo sociométrico de uma população escolar* Economia e Finanças XXIX n. 3 1961 p. 1074-148 1 h. t. 16 il.

BARATA Cipriano Nunes

4345 *Directrizes do ensino juvenil* Estudos VIII-IX n. 410-11 Out.-Nov. 1962 p. 524-45

BARATA Nunes

4346 *Localização da sede dos organismos de coordenação económica no Ultramar* Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1961 Centro de Estudos Políticos e Sociais Estudos de Ciências Políticas e Sociais 54
26x19,5 156 p. 7 h. t.

BARATA Óscar Soares

4347 *Enquadramento legislativo da Política Social no Ultramar* Ultramar n. 9 Jul.-Set. 1962 p. 125-33

4348 *O Ultramar Português na presente conjuntura internacional* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 73-85

BARBOSA Aníbal C. Bettencourt

4349 *Exposição das actividades económicas do distrito autónomo de Ponta Delgada* 1962
22x16 40 p. 12 h. t.

BARBOSA José

4350 *Para o estudo das origens da Indústria em Portugal* Vértice XXII n. 223-4 Abr.-Maio 1962 p. 244-52 n. 226-7 Jul.-Ag. 1962 p. 376-85 Cf. III 3278

BARROS Roque S. Maciel de

4351 *A ilustração brasileira e a idéia de Universidade* São Paulo [Secção Gráfica da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo] 1959 História e Filosofia da Educação 2
411 p.

4352 *Diretrizes e bases da educação nacional* São Paulo Livraria Pioneira [1960]
577 p.

BETTENCOURT Manuel Leonardo

4353 *A ilha Graciosa* Subsídios para o estudo da sua economia agrária Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores n. 31-2 1960 p. 1-36 3 h. t.

4354 *Boletim da Associação Comercial Industrial e Agrícola da Guiné* V n. 52-4 Abr.-Jun. 1962 p. 1-28

4355 *Boletim da Associação Industrial de Angola* XIII n. 51 Fev.-Abr. 1962 p. 1-152 22 il. n. 52 Maio-Jul. 1962 p. 1-136

4356 *Boletim da Câmara dos Despachantes Oficiais* XI n. 124 Fevereiro 1962 p. 1-56 4 il. n. 125 Março 1962 p. 1-44

4357 *Boletim da Direcção-Geral das Alfândegas* Jan.-Mar. 1962 p. XXIV-128

4358 *Boletim da Junta Nacional da Marinha Mercante* LI Setembro 1962 p. 5-378 3 h. t. 7 il.

4359 *Boletim das Alfândegas* Out.-Dez. 1961 Lourenço Marques Direcção dos Serviços das Alfândegas 1962
25x15,5 XII-475-686 p.

4360 *Boletim das Alfândegas da Província de Angola* Luanda Direcção Provincial das Alfândegas Abr.-Jun. 1961 Edição do Fundo de Turismo e Publicidade p. 243-374

4361 *Boletim de Normalização* XI n. 5-6 Maio-Jun. 1962 p. 143-218 n. 7 Julho 1962 p. 219-78

4362 *Boletim do Porto de Lisboa* XII n. 137 Junho 1962 p. 1-40 n. 138 Julho 1962 p. 1-47 n. 139 Agosto 1962 p. 1-36

4363 *Boletim Trimestral da Universidade de Lisboa* Abr.-Jun. 1962 p. 199-329

BOXER C. R.

4364 *The colour question in the Portuguese Empire 1415-1825* Cf. III 4174

4365 *Brasil Conselho Nacional de Economia Divisão de Produção A escala móvel de salários* Revista do Conselho Nacional de Economia n. 10 Out.-Dez. 1961 p. 319-25

CAETANO António Alves

4366 *Estrutura da Indústria Portuguesa* Economia e Finanças XXIX n. 3 1961 p. 930-53

CALLADO Antônio

4367 *Esqueleto na lagoa verde A sêca fria* Cf. III 4180

CAMACHO Augusto Branco

4368 *A eleição do Chefe do Estado e a organização corporativa* Vila Franca do Campo Casa do Povo 1962
21x15 30 p.

CAMARGO C. P. Ferreira
LABBENS J.

4369 *Aspects socio-culturels du spiritisme au Brésil* Société Compass VII n. 56 1960 p. 407-30

CAMPOS Fausto Vieira de

4370 *Retrato de Mato Grosso* 2.ª ed. São Paulo 1960
286 p.

CAMPOS João M. Pereira de
ARAÚJO António M. Borges

4371 *Emparcelamento da propriedade rústica* Braga 1962
23x16 224 p. 12$50

CARDOSO António Lopes

4372 *Cooperativismo agrícola* Revista de Economia 2.ª s. XIV n. 2 Junho 1962 p. 122-9

CARDOSO J. Pires

4373 *Corporações morais e culturais* Economia e Finanças XXIX n. 3 1961 p. 787-96

CARREIRA António

4374 *População autóctone segundo os recenseamentos para fins fiscais* Boletim Cultural da Guiné Portuguesa XVII n. 65 Janeiro 1962 p. 57-118 1 h. t. 1 il.

CARVALHO Neto de

4375 *Formação profissional* Estudos Sociais e Corporativos I n. 3 Julho 1962 p. 13-24

CASTELO-BRANCO Fernando

4376 *Sobre a admissão no vocabulário oficial português do termo «colónia»* Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa 80.ª s. n. 1-6 Jan.-Jun. 1962 p. 57-60

CASTRO Luís F. de Oliveira e

4377 *Mercado único português* Ultramar n. 9 Jul.-Set. 1962 p. 61-80

CASTRO Paulo de

4378 *Subdesenvolvimento e revolução* Rio de Janeiro 1962 Colecção Perspectivas do Nosso Tempo
60$00

CAVALCANTE José C. Marques

4379 *Dicionário Inglês-Português para economistas elaborado para o escritório técnico de estudos econômicos do Banco do nordeste do Brasil* Rio de Janeiro São Paulo Freitas Bastos 1960
458 p.

CAVALCANTI Themístocles Brandão

4380 *Escala móvel de salários* Carta Mensal n. 7 Maio 1961 p. 3-12 Digesto Econômico n. 18 Nov.-Dez. 1961 p. 75-84

CEREJEIRA Manuel Gonçalves

4381 *Discurso à juventude portuguesa* A opção materialismo-cristianismo Lisboa Juventude Católica 1962
19x13 38 p. 5$00

CHADE Calil

4382 *A autocrítica do movimento nacionalista brasileiro* Revista Brasiliense n. 32 Nov.-Dez. 1960 p. 88-91

CHANTAL Suzanne

4383 *La vie quotidienne du Portugal après le tremblement de terre de Lisbonne 1755* Cf. III 4190

CHAVES Luís

4384 *São Martinho de Dume e a sociedade suévica* p. 113-20 Cf. III 4327

4385 *Colóquio (I) Nacional do Trabalho da Organização Corporativa e da Previdência Social* Comunicações Lisboa 1961
23x15 I vol. 374 p. II vol. 361 p. III vol. 573 p. IV vol. 230 p. V vol. 461 p.

4386 *Comércio Português* Associação Comercial de Lisboa Câmara de Comércio n. 186-8 Abr.-Jun. 1962 112 p.

Cooperação agrícola n. 4389

4387 *Contas da gerência e do exercício de 1961* Macau Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade 1962
32x23,5 110 p.

4388 *Contas da gerência e do exercício de 1961* Província de Timor Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade 1962
33x24 95 p.

4389 *Cooperação agrícola* Lições e conferências Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian 1962 Centro de Estudos de Economia Agrária
22x16,5 426 p.

CORREIA L. Carrelhas

4390 *O Banco Internacional de reconstrução e desenvolvimento e a participação de Portugal* Boletim de Informação Económica n. 15 Abr.-Jun. 1962 p. 3-13

CORTESÃO Armando

4391 *African realities and delusions* Adress Lisboa Agência-Geral do Ultramar 1962 Cf. III 3329
21x15 52 p.
[Publ. também em francês e espanhol]

4392 *Realidades e desvarios africanos* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 49-71 Cf. III 4391

COSTA Amaro da

4393 *Humanismo económico no Ultramar* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 21-36 Cf. III 3331

COSTA F. Coutinho
MEIRA Luís Viana de

4394 *Paludismo e campanha anti-palúdica em Bissau* Boletim Cultural da Guiné Portuguesa XVII n. 65 Janeiro 1962 p. 119-65 22 il.

COSTA João Cruz

4395 *As transformações do pensamento brasileiro no século XX e o Nacionalismo* Revista Brasiliense n. 40 Mar.-Abr. 1962 p. 51-64

CRUZ Guilherme Braga da

4396 *Universidade de Coimbra em 1961-62* Relatório de Actividades Estudos VIII-IX n. 410-11 Out.-Nov. 1962 p. 459-88

CUNHA Paulo de Pitta e

4397 *Equilíbrio orçamental e política financeira anticíclica* Lisboa Gabinete de Estudos da Direcção Geral das Contribuições e Impostos 1962 Cadernos de Ciências e Técnica Fiscal
21x15 152 p. 20$00

4398 *Custo da vida e poder aquisitivo dos salários na América Latina* Desenvolvimento e Conjuntura n. 5 Abril 1961 p. 59-67

DELGADO Ralph

4399 *O governo de Sousa Coutinho em Angola* Cf. III 4206

DIAS António da Costa

4400 *Alguns aspectos ideológicos da crise da consciência pequeno-burguesa no século XX* Seara Nova n. 1400 Junho 1962 p. 121 123-5 e 143 1 il.

DIAS Luís F. de Carvalho

4401 *História dos lanifícios 1750-1834* Lanifícios XIII n. 148-50 Abr.-Jun. 1962 p. 665-712 Cf. III 3338

DIAS JÚNIOR José N. Ferreira

4402 *Industrialização dos produtos agrícolas* Boletim da Federação Nacional dos Industriais de Moagem V n. 19 Julho 1962 p. 1-13

DUARTE Heitor

4403 *A mão-de-obra rural e a Indústria* Estudos Sociais e Corporativos I n. 3 Julho 1962 p. 113-30

DUARTE Heitor Antunes

4404 *Formação profissional acelerada* Conferência 1962
23x15 36 p.

DUFFY J.

4405 *Portuguese Africa (Angola and Mozambique) Some crucial problems and the role of education in their resolution* Journal of Negro Education XXX n. 3 1961 p. 294-301

4406 *Em defesa da verdade* Moçambique Centro de Informação e Turismo
19x13 176 p.

4407 *Em pról da Universidade de Coimbra e do ensino* 1962
22x15 112 p.

EMERSON Rupert

4408 *Nacionalismo e desenvolvimento político* Revista Brasileira de Estudos Políticos n. 11 Junho 1961 p. 7-38

4409 *Ensino técnico médio agrícola* Lisboa Imprensa Nacional 1962
21x14 116 p. 16$00

4410 *Escala móvel de salários* Desenvolvimento e Conjuntura n. 5 Abril 1961 p. 3-4

4411 *Escolas do Magistério Primário* Lisboa Imprensa Nacional 1962
21x14 46 p. 7$00

ESTEVES Emílio Dias

4412 *Sobre a Liberdade e o Bem* Rumo VI n. 68 Outubro 1962 p. 205-19

FARIA Alberto dos Reis

4413 *Aspectos humanos do problema africano* Viana do Castelo 1962
23x17 16 p.

FARIA Dutra

4414 *Debate inoportuno* Lisboa Edição do Autor 1962
18x12 92 p. 10$00
[Acerca da obra registada sob o n. 3407]

FARIA Reis

4415 *Aspectos humanos do problema africano* Portugal em África XIX n. 112 Jul.-Ag. 1962 p. 196-205

4416 *Fazenda do Ultramar* V n. 17 Março 1962 p. 1-94
[Legislação Ultramarina]

FELGAS Hélio

4417 *Moçambique e a evolução política da África central e oriental* Revista Militar XIV n. 8-9 Ag.-Set. 1962 p. 571-607 1 h. t.

FERNANDES Florestan

4418 *A investigação científica no Brasil* Seara Nova n. 1403 Setembro 1962 p. 200-1 e 213

FERNANDES L. Santos
NUNES V. A. Pinto

4419 *Alguns aspectos do crescimento da população portuguesa no período de 1920 a 1950* Economia e Finanças XXIX n. 3 1961 p. 1061-73

FERNANDES Vasco da Gama

4420 *Luso-Brasileirismo Da Comunidade ideal à Comunidade real* Cf. III 4223

FERREIRA Herti Hoeppner

4421 *O primeiro mestre escola de Piratininga* Revista da Universidade Católica de São Paulo XX n. 36 Dezembro 1960 p. 694--706

FERREIRA Pedro de Figueiredo

4422 *Fatôres emocionais na aprendizagem* Rio de Janeiro Editora Fundo de Cultura [1960]
165 p.

FERREIRA Tito Lívio

4423 *Portugal a Companhia de Jesus e a educação no Brasil* Revista da Universidade Católica de São Paulo XX n. 36 Dezembro 1960 p. 678-93

FONSECA Humberto Duarte

4424 *Mensagem das fôrças vivas do Mindelo a Sua Excelência o Ministro do Ultramar Professor Doutor Adriano Moreira* 4 de Setembro de 1962
28x23 42 p.

FONSECA Manuel Gonçalves da

4425 *O comércio externo de Portugal com os países do C.E.E. I* Boletim de Informação Económica n. 15 Abr.-Jun. 1962 p. 29-31

FONSECA Moreira da

4426 *A Companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro e a Economia duriense* Anos de 1761 a 1769 O Tripeiro 6.ª s. II n. 10 Outubro 1962 p. 307-13 3 il.

FREIRE José Geraldes

4427 *Intensificação dos estudos clássicos nos Seminários* Lumen XXVI n. 12 Dezembro 1962 p. 1112-21

FREITAS Carlos de

4428 *Escolas do Magistério Primário* Cf. III 4432

FREITAS João da Costa

4429 *Política de paz e de guerra* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 37-48 Cf. III 3363

FREYRE Gilberto

4430 *Dicionário de Sociologia* Rio de Janeiro Globo [1961]
377 p.

4431 *The Portuguese and the Tropics* Translated by Helen M. O. Matthew and F. de Mello Moser Lisboa Executive Committee for the Commemoration of the Vth Centenary of the Death of Prince Henry the Navigator 1961 Cf. III 769
25x19 310 p.

GASPAR José Maria
FREITAS Carlos de

4432 *Escolas do Magistério Primário* Legislação vigente Metrópole e Ultramar Coimbra Livraria Almedina 1962
20x13 126 p. 20$00

GODINHO Vitorino Magalhães

4433 *Les finances publiques et la structure de l'état portugais au XVI^ème^ siècle* Revista de Economia 2.ª s. XIV n. 2 Junho 1962 p. 105-15

GRAÇA Arnóbio

4434 *O Nacionalismo brasileiro e a cultura americana* Revista Brasileira de Estudos Políticos n. 10 Janeiro 1961 p. 23-33

GUIMARÃES José Nunes

4435 *Salário móvel* Desenvolvimento e Conjuntura n. 5 Outubro 1961 p. 105-15

HENRIQUES Affonso

4436 *Vargas o maquiavélico* São Paulo Palácio do Livro [1961]
462 p.

4437 *Informações e Notícias* Agência-Geral do Ultramar Lisboa Ag.-Set. 1962 150 p. 37 il.

4438 *Invasion (The) and occupation of Goa in the world press L'invasion et occupation de Goa dans la presse mondiale Die invasion und besetzung von Goa in der weltpresse* Lisboa Secretariado Nacional da Informação 1962
22x16 636 p.

IRIA Alberto

4439 *As pescarias no Algarve* Cf. III 4243

KIMBALL Solon T.

4440 *Uma apreciação do ensino primário* Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos XXXIII n. 77 Jan.-Mar. 1960 p. 16-33

LABBENS J.

4441 *Aspects socio-culturels du spiritisme au Brésil* Cf. III 4369

LAQUEUR Walter Z.

4442 *Communism and Nationalism in Tropical Africa* Foreign Affairs n. 39 Julho 1961 p. 610-21

LEBRE Alcino dos Santos

4443 *«Como nos fixamos e... indiferentes à cor da pele vivemos de mãos dadas»* Conferência Miranda do Corvo Câmara Municipal 1962
21x15 18 p.

4444 *«Lembranças» de Inácio António Henckell comerciante portuense do século XVIII* O Tripeiro 6.ª s. II n. 8 Agosto 1962 p. 225--9 2 il.

LIMA Mário W. de Alencar

4455 *Aspectos do ensino da Engenharia* Pref. de Christovam Colombo dos Santos Belo Horizonte Universidade de Minas Gerais Escola de Engenharia 1961
72 p.

LOURENÇO FILHO

4446 *Aperfeiçoamento do magistério* Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos XXXIII n. 78 Abr.-Jun. 1960 p. 39-54

MACHADO Luiz Toledo

4447 *Conceito de Nacionalismo* [São Paulo] Editôra Fulgor [1960]
200 p.

MAGALHÃES João P. de Almeida

4448 *Controvérsia brasileira sôbre o desenvolvimento econômico* Rio de Janeiro Desenvolvimento e Conjuntura 1961
164 p.

MALPIQUE Cruz

4449 *Uma filosofia da cultura* Aspectos pedagógicos Porto Livraria Ofir 1962
25x20 224 p.

MARQUES Aguinaldo N.

4450 *Fundamentos do Nacionalismo* Pref. de Oswaldo Costa [São Paulo] Editôra Fulgor [1960]
236 p.

MARTINS Abílio

4451 *A abolição da escravatura branca* Brotéria LXXV n. 5 Novembro 1962 p. 424-36

MARTINS Augusto

4452 *Prestação de cuidados médicos* Lisboa Edição do Autor 1962
24x17 202 p. 50$00

MARTINS C. Alves

4453 *Receitas ex-ante e ex-post do Estado Português* Economia e Finanças XXIX n. 3 1961 p. 912-29 2 il.

MARTINS Joel

4454 *Tentativa de experimento para introdução da promoção automática na rêde do ensino primário do Estado de São Paulo* Veritas VII n. 2 Julho 1962 p. 199-207

MEDEIROS G. Brás

4455 *Água da minha fonte* Boletins económicos & outros escritos Edição do Autor 1962
23x17 198 p.

MEIRA Luís Viana de

4456 *Paludismo e campanha anti-palúdica em Bissau* Cf. III 4394

MELLO José O. da Rocha e

4457 *A indústria portuguesa do cimento Sua evolução e características* Engenho XVII n. 2 Abr.-Jun. 1962 p. 83-8

MELLO Nestor M. de Braga

4458 *Joaquim Saldanha Marinho e a primeira república* Ensaios Rio de Janeiro [Lito-tipo Guanabara] 1960
160 p.

MENDES C.B. do Quental

4459 *A cooperação em África* Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1961 Estudos de Ciências Políticas e Sociais 53
26x20 80 p. 25$00

MENEZES B.

4460 *A segurança social do Brasil* Rio de Janeiro G. Haddad 1961

4461 *Mensagem ao Congresso Nacional apresentada pelo Presidente João Goulart por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1962* [Rio de Janeiro Serv. Gráf. do I. B. G. E. 1962]
47 p.

MESQUITELA Gonçalo

4462 *O Ultramar português na organização política da Nação* Tese 2.ª ed. Lisboa 1962
24x18 76 p.

MONTEIRO Martim Noel

4463 *Teoria relativista da contabilidade* Lisboa Portugália Editora Colecção Economia & Finanças 5
24x17 146 p. 40$00

MONTELLO Josué

4464 *O presidente Machado de Assis* São Paulo Livraria Martins [1961]
333 p.

MOREIRA Adriano

4465 *Geração traída* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 7-20 Cf. III 3416

4466 *O Ocidente e o Ultramar português* Rio de Janeiro Irmãos Pongetti Editores [1961]
21x14 208 p.

MOREIRA P.e Gomes

4467 *Ramadã o mais sagrado dos meses* Boletim do Museu de Nampula II 1961 p. 29-66

MOREIRA João Roberto

4468 *Educação e desenvolvimento no Brasil* Apresentação de L. A. Costa Pinto Rio de Janeiro 1960 Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais Publicação 12
298 p.

MORGADO Nuno

4469 *Povoamento em África* Boletim da Região Militar de Moçambique n. 14 Jul.-Ag. 1962 p. 5-21

NASCIMENTO José Amado

4470 *Educação e Sociologia* Aracaju 1961
38 p.

NETO João B. N. Pereira

4471 *Política de desenvolvimento comunitário nas províncias portuguesas de África* Ultramar n. 9 Jul.-Set. 1962 p. 40-57

4472 *Política de integração em Angola e Moçambique* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 87-114

NEVES Moreira das

4473 *Da geração de 70 ao Concílio da Esperança* Lumen XXVI n. 12 Dezembro 1962 p. 1071-9

NOGUEIRA Franco

4474 *A luta pelo Oriente* Ensaio 2.ª ed. rev. Lisboa Ática 1962
20x15 192 p. 25$00

4475 *Normalização (A) da contabilidade das instituições de crédito em Portugal* Boletim de Crédito n. 3 1962 p. 1-115

NUNES Baptista

4476 *O fomento da exportação dos produtos nacionais* Boletim de Informação Económica n. 15 Abr.-Jun. 1962 p. 15-27

NUNES V. A. Pinto

4477 *Alguns aspectos do crescimento da população portuguesa no período de 1920 a 1950* Cf. III 4419

OLIVEIRA José G. Correia de

4478 *A integração económica do espaço português* Boletim Geral do Ultramar XXXVIII n. 446-7 Ag.-Set. 1962 p. 3-25

OLIVEIRA Mário de

4479 *Problemas essenciais do urbanismo no Ultramar* Estruturas urbanas de integração e convivência Lisboa Agência-Geral do Ultramar 1962
22x16 58 p. 12 h. t.

OLIVEIRA Zacarias de

4480 *Sacerdócio e cultura* Lumen XXVI n. 11 Novembro 1962 p. 1058-63

P. N. A. A.

4481 *Memória sobre a fundação da F. N. I. L.* Lanifícios XIII n. 148-50 Abr.-Jun. 1962 p. 253-60 Cf. III 3438

PASSOS Gabriel de Rezende

4482 *Educação e Nacionalismo* Revista Brasileira de Estudos Políticos n. 9 Julho 1960 p. 159-67

4483 *Pecuária* Anais dos Serviços de Veterinária [Província de Angola] n. 18 1960 377 p. 26 h. t. 4 il.

PEREIRA A. Ramos

4484 *Portugal e a integração económica europeia* Revista de Economia 2.ª s. XIV n. 2 Junho 1962 p. 117-22

PEREIRA Alfredo F. Ribeiro

4485 *Pauta dos direitos de importação especiais aplicáveis às mercadorias originárias dos países da E. F. T. A. e do G. A. T. T.* Lisboa Associação Comercial de Lisboa 1962 Câmara de Comércio
22x17 246 p.

PEREIRA J.

4486 *Renúncia Gesto de um patriota* São Paulo Livraria Exposição do Livro [1961]
125 p.

PEREIRA J. Lima

4487 *Introdução ao estudo técnico-económico da criação de gado bovino em Angola* A economia da carne Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1962 Estudos Ensaios e Documentos 90
25x18 156 p. 17 h. t. 70$00

PEREIRA Osny Duarte

4488 *Estudos nacionalistas* Considerações à margem do Brasil contemporâneo São Paulo Editôra Fulgor 1960 2 vol.

PINTADO Xavier

4489 *Em torno das Universidades do Ultramar* Rumo VI n. 66-7 Ag.-Set. 1962 p. 84-98

PIRES Videira

4490 *Lusotropicalismo* Conferência Lourenço Marques 1962
22x15 16 p.

PÓVOAS Manuel S. Soares

4491 *Considerações sobre a indústria seguradora* 1962
22x14 110 p. 60$00

PRADO Antonio de Almeida

4492 *Escolas de ontem e de hoje* Reminiscências e evocações São Paulo Anhambi 1961
245 p.

PRADO JÚNIOR Caio

4493 *Esbôço dos fundamentos da teoria económica* 2.ª ed. São Paulo Editôra Brasiliense 1960
227 p.

4494 *Presidentes da Câmara dos Deputados Bueno Brandão* Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados XI n. 1 Jan.-Jun. 1962 p. 11-8

PROENÇA José J. Gonçalves de

4495 *O Estatuto do Trabalho Nacional e a doutrina social da Igreja* Discurso Lisboa Junta da Acção Social 1962
24x17 32 p.

4496 *Reorganização industrial e desemprego tecnológico* Lisboa Junta da Acção Social 1962
24x17 30 p.

QUEIROZ Paulo E. de Souza

4497 *Nacionalismo Ideologia e Realidade* Digesto Econômico n. 18 Set.-Out. 1961 p. 94-100

RAMOS Alberto Guerreiro

4498 *O problema nacional do Brasil* 2.ª ed. [Rio de Janeiro] Saga 1960
262 p.

RAPOSO José Rebelo

4499 *Amargas verdades agrárias* Lisboa 1962
21x15 88 p. 15$00

REALI Erilde

4500 *«III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II»* [Cf. I 3208 III 718] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

4501 *Recomendações sôbre reforma agrária* Rio de Janeiro Instituto Brasileiro de Ação Democrática 1961
360 p.

REGO Luís G. Vaz do

4502 *Melhoramento das pastagens açorianas Principais resultados da experimentação realizada Seus reflexos económicos* Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores n. 31-2 1960 p. 37-84 6 h. t.

REIS Carlos Amado

4503 *Portugal e o Mercado Comum Europeu* Lisboa Edição do Autor 1962
21x15 34 p. 10$00

REIS Fidélis

4504 *Homens e problemas do Brasil* Rio de Janeiro 1962
60$00

4505 *Relatório do ano económico de 1960* Lourenço Marques Administração dos Serviços dos Portos Caminhos de Ferro e Transportes
32x21,5 184-CCLXII p.

4506 *Relatório e contas da direcção respeitantes ao ano de 1961* Porto Associação Industrial Portuense 1962
29x20,5 332 p.

4507 *Relatório e contas da gerência de 1961* Lisboa Federação Nacional dos Produtores de Trigo
29x22,5 120 p.

4508 *Relatório e contas do exercício de 1961* Junta Nacional do Vinho 150 p.

4509 *Relatório qüinqüenal [do] Ministério de Educação e Cultura 1956-1960* Brasília 1960

4510 *Relatórios e contas das Sociedades de Seguros Ano de 1961* Boletim de Seguros 2.ª s. n. 65 1962 p. 1-432

RESENDE Sebastião Soares de

4511 *A moral conjugal em crise* Lisboa Livraria Sampedro 1962
19x13 160 p. 20$00

4512 *Revista Agronómica* XLV n. 3 1962 p. 207-75 5 h. t.

4513 *Revista da Universidade Técnica de Lisboa* IV n. 11 Julho 1962 p. 1-73

RIBEIRO Darcy

4514 *Universidade de Brasília* [Rio de Janeiro] Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais [1960] p. [33]-97

RODRIGUES A. Gonçalves

4515 *A futura Biblioteca Nacional e a Universidade de Lisboa* Lisboa 1962
23x17 10 p.

RODRIGUES M. M. Sarmento

4516 *Aos estudantes de Moçambique* Lourenço Marques 1962
23x16 16 p.

4517 *Caminhos do futuro nos horizontes da Nação* Excertos de discursos conferências relatórios entrevistas mensagens e afirmações Lourenço Marques Grupo de Estudo e Trabalho para o Aperfeiçoamento do Ensino 1962
24x17 186 p.

4518 *Pátria e república* Cincoenta anos de vida nacional 1910-1960 Lourenço Marques 1962
23x16 18 p.

RODRIGUES Ramen H. Corrêa

4519 *Notas sobre a actuação da Delegação da Junta de Exportação dos Cereais na Madeira* Funchal 1962
23x16 86 p. 10 h. t.

RUAS A.

4520 *Esboço dum programa de recuperação dos leprosos inválidos da Guiné Portuguesa* Boletim Cultural da Guiné Portuguesa XVII n. 65 Janeiro 1962 p. 167-82

SAMPAIO Aluysio

4521 *O que é reforma agrária* [São Paulo] Fulgor [1962]
122 p.

SAMPAIO Nelson de Sousa

4522 *Prólogo à teoria do Estado* Ideologia e ciência política 2.ª ed. [Rio de Janeiro] São Paulo Forense 1960
359 p.

SAMPAYO Luiz Vaz de

4523 *O Concílio e a unidade dos Cristãos* Estudos VIII-IX n. 410-11 Out.-Nov. 1962 p. 489-506

SANO Yasuhiko

4524 *The political parties in the time of the Brazilian Empire* Area and Culture Studies n. 9 1962 p. 105-10

SANTOS Eduardo dos

4525 *Sobre a religião dos Quiocos* Cf. III 3800

SANTOS José Maria dos

4526 *Bernardino de Campos e o Partido Republicano Paulista Subsídios para a história da República* Obra póstuma Rio de Janeiro J. Olympio 1960 Colecção Documentos Brasileiros 105
285 p.

SILVA A. C. Correia da

4527 *Contribution des Portugais à la connaissance des plantes médicinales des pays d'outre-mer Bilan des activités actuelles des pharmaciens portugais dans ce domaine* Anais da Faculdade de Farmácia do Porto XXI 1961 p. 105-30

SILVA Manuel Lopes da

4528 *Organização da empresa e sua humanização* Rumo VI n. 66-7 Ag.-Set. 1962 p. 114-24

SOARES Amadeu de Castilho

4529 *Política de bem-estar rural em Angola* Ensaio Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1961 Estudos de Ciências Políticas e Sociais 49
26x20 278 p. 50$00

4530 *Povoamento e justaposição de grupos humanos no Ultramar* Ultramar n. 9 Jul.-Set. 1962 p. 24-39

SOBRAL Manuel Braamcamp

4531 *«Em defesa da juventude»* Lisboa Liga dos Antigos Graduados da Mocidade Portuguesa Edições Facho 1
22x16 14 p.

SODER José

4532 *Direitos do homem* São Paulo Companhia Editôra Nacional [1960]
360 p.

SOUSA Albuquerque de

4533 *Relatório sobre o código do trabalho rural* Estudos Ultramarinos n. 2 1962 p. 117-94

SOUSA Daniel de

4534 *Perspectivas da actualidade africana* Relance sociológico Lourenço Marques 1962
19x12 114 p. 30$00

STEIN Stanley J.

4535 *Grandeza e decadência do café no vale do Paraíba com referência especial ao município de Vassouras* Trad. de Edgar Magalhães [São Paulo] Editôra Brasiliense [1961]
372 p.

SYLVAN Fernando

4536 *A Língua e a Filosofia na estrutura da Comunidade* Cf. III 3862

TAVARES M. Correia

4537 *Carvalhais* Cf. III 4316

TEIXEIRA Anísio

4538 *Confronto entre a educação superior dos Estados Unidos e a do Brasil* Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos XXXIII n. 78 Abr.-Jun. 1960 p. 63-74

TENGARRINHA José

4539 *Tradição e Revolução* Seara Nova n. 1400 Junho 1962 p. 130-1 n. 1401 Julho 1962 p. 150-1 e 164

TENREIRO Francisco

4540 *O problema das relações humanas no Ultramar* Dados para a sua compreensão S. Tomé Imprensa Nacional 1962
21x15 20 p.

TORRES J. Mattos

4541 *Aspectos quantitativos do ensino em Portugal* Economia e Finanças XXIX n. 3 1961 p. 838-903

TORRES João C. de Oliveira

4542 *A formação do Federalismo no Brasil* Cf. III 4319

VAN DONGEN Irene S.

4543 *Coffee trade Coffee regions and coffee ports in Angola* 1961

4544 *Sea fisheries and fish ports in Angola* Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa 80.ª s. n. 1-6 Jan.-Jun. 1962 p. 3-30 6 h. t.

4545 *Variações (As) do salário e custo de vida* Desenvolvimento e Conjuntura n. 5 Outubro 1961 p. 122-4

VELLASCO Domingos

4546 *O nacionalismo econômico e a coexistência pacífica* Estudos Sociais n. 3 Julho 1960 p. 483-9

VIEIRA Dorival Teixeira

4547 *A futura política econômica e financeira do Brasil* São Paulo [Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas] 1961 Boletim 17 Cadeira XX
157 p.

VILHENA João Jardim de

4548 *Via Sacra de Guifões* O Tripeiro 6.ª s. II n. 9 Setembro 1962 p. 270-3 2 il. [Sobre Passos Manuel]

VIVEIROS Jerônimo de

4549 *Benedito Leite um verdadeiro republicano* 2.ª ed. [Rio de Janeiro D. A. S. P. Serviço de Documentação] 1960
340 p.

ORDEM JURÍDICA

4550 *Acórdãos doutrinais do Supremo Tribunal Administrativo* I n. 7 Julho 1962 p. 873-1023 n. 8-9 Ag.-Set. 1962 p. IV-1025-216 n. 10 Outubro 1962 p. 1217-356

ACOSTA Walter P.

4551 *O processo penal Teoria prática jurisprudência organogramas* 4.ª ed. actual. [Rio de Janeiro] Edição do Autor 1962 Colecção Jurídica da Editôra do Autor
526 p.

4552 *Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos* Bracara Augusta XI-XIII n. 1-4 Jan. 1960-Dez. 1961 Cf. III 3803 4067 4147 4327 4684
24x19 203-XII p. 3 h. t. 6 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

ALMEIDA C. A. Ferreira de

4553 *O imposto complementar e a transmissão das acções nominativas* Jornal do Fôro XXV n. 136-7 Jul.-Dez. 1961 p. 194-7

ALMEIDA L. P. Moitinho de

4554 *Do não-locupletamento à custa alheia* Jornal do Fôro XXV n. 136-7 Jul.-Dez. 1961 p. 198-231

ALVIM Agostinho N. de Arruda

4555 *Da compra e venda e da troca* Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1961]
294 p.

ALVIM Thereza C. D. de Arruda

4556 *Compra e venda com reserva de domínio Noções prática jurisprudência legislação para uso de advogados contadores comerciantes cursos técnicos de comércio* [São Paulo Logos 1961]
92 p.

AMARAL Abílio do

4557 *Para a aldeia beiroa de Vinhó O doutor Ruy Botto «Chanceller mor do Reyno»* Boletim da Casa das Beiras 5.ª s. n. 12 Jan.-Mar. 1962 p. 3-4 2 il.

ARAÚJO António M. Borges de

4558 *Emparcelamento da propriedade rústica* Cf. III 4571

4559 *Prática notarial* Fasc. 11 p. 321-52 Cf. III 3530

ARAÚJO Luís I. de Amorim

4560 *Estudos de Direito do Trabalho* Rio de Janeiro Serviço de Documentação do M. T. P. S. 1961 Colecção Lindolfo Collor
46 p.

BARBOSA Honório José

4561 *Informações jurídicas para conhecimento da orgânica administrativa do Ultramar português* Lisboa Agência-Geral do Ultramar
23x16 70 p.

BARBOSA Mário do Nascimento

4562 *Prática penal Ritos processuais roteiro do júri prazos para formação de culpa fixação da pena fórmulas de quesitos jurisprudência* 2.ª ed. rev. e ampliada Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1961]
438 p.

BASTOS Jacinto F. Rodrigues

4563 *Verbetes de legislação de Angola* XI n. 128 Agosto 1962 [40 fichas] Cf. III 3537

BATALHA Wilson de S. Campos

4564 *Tratado elementar de Direito Internacional Privado* [São Paulo] Revista dos Tribunais [1961] 2 vol.

BEDRAN Elias

4565 *Falências e concordatas no Direito brasileiro* Comentário doutrina jurisprudência e legislação Rio de Janeiro Alba 1962 4 vol.

BITTENCOURT Edgard de Moura

4566 *O concubinato no Direito* Rio de Janeiro São Paulo Alba 1961 2 vol.

4567 *Boletim Oficial do Ministério da Justiça* 2.ª s. XXII n. 45 Julho 1962 p. 1-553

BONFIM Benedito Calheiros

4568 *Dicionário de decisões trabalhistas* Jurisprudência do Tribunal superior do trabalho e dos Tribunais regionais dos anos de 1959 e 1960 Rio de Janeiro Edições Trabalhistas 1961
258 p.

BORGES João Afonso

4569 *O registro Torrens no Direito brasileiro Doutrina jurisprudência legislação e formulários* Saraiva 1960
319 p.

BOUZA-BREY TRILLO Luís

4570 *Panorama conxectural do estado do dereito privado no Reino Suévico da Gallecia* p. 96-112 Cf. III 4552

CAMPOS João M. Pereira de
ARAÚJO António M. Borges

4571 *Emparcelamento da propriedade rústica* Cf. III 4371

CARDOTE Fernando

4572 *Legislação sobre crédito* Lisboa Livraria Ática 1960
22x16 736 p. 150$00

CASTRO Aníbal de

4573 *A caducidade na doutrina na lei e na jurisprudência Caducidade resolutiva* Lisboa 1962
25x17 130 p.

CASTRO FILHO José Olímpio de

4574 *Abuso do direito no Processo Civil* Rev. e actual. Rio [de Janeiro] Forense [1960]
223 p.

4575 *Código Civil Livro II Direito das obrigações* Boletim do Ministério da Justiça n. 119 Outubro 1962 p. 27-219 n. 120 Novembro 1962 p. 19-168

4576 *Código de menores* Org. índices e notas de Fernando H. Mendes de Almeida São Paulo Saraiva 1960 Legislação Brasileira
219 p.

4577 *Código do imposto de capitais* Decreto-lei 44561 Lisboa Imprensa Nacional 1962
21x14 42 p. 6$00

4578 *Código do imposto profissional* Decreto-lei 44305 de 27 de Abril de 1962 Lisboa Imprensa Nacional 1962
21x14 50 p. 7$50

4579 *Código do imposto profissional* Lisboa Ministério das Finanças 1962
22x15 50 p.

4580 *Código do Processo Civil* Lisboa Ministério das Finanças 1962
21x15 586 p.

4581 *Código eleitoral* Leis decretos etc. [Brasil] Índice alfabético e remissivo organizado por Cretella Júnior São Paulo Saraiva 1960 Legislação Brasileira
198 p.

COELHO Carlos Z. Pinto

4582 *O artigo 61 da lei 2030* Revista da Ordem dos Advogados XXI Jul.-Dez. 1961 p. 49-55

4583 *Colecção de Acórdãos* XXV 1959 Lisboa Supremo Tribunal Administrativo Contencioso Administrativo 1962
23x14,5 708 p.

4584 *Coletânea da legislação das terras públicas do Rio Grande do Sul* [Pôrto Alegre] Secretaria da Agricultura 1961
103 p.

4585 *Colóquio (I) Nacional do Trabalho da Organização Corporativa e da Previdência Social* Comunicações Lisboa 1961
23x15 I vol. 374 p. II vol. 361 p. III vol. 573 p. IV vol. 230 p. V vol. 461 p.

4

4586 *Compilação de legislação sobre a integração económica nacional* Decretos-leis 44016 e 44259 decretos 44139 e 44260 e legislação complementar Lourenço Marques Imprensa Nacional 1962
25x16 206 p.

4587 *Constituição dos Estados Unidos do Brasil promulgada a 18 de Setembro de 1946* Atualizada com o ato adicional da emenda parlamentarista Intr. e notas de Celso Soares Carneiro [Rio de Janeiro Tecnoprint 1961] Edições de Ouro F102
155 p.

4588 *Constituições do Brasil* Organ. rev. e confecção dos índices por Fernando H. Mendes de Almeida 3.ª ed. rev. e actual. São Paulo Saraiva 1961 Legislação Brasileira
744 p.

CORREIA António Simões

4589 *Dicionário de legislação e jurisprudência* Cf. III 4659

COSTA Américo de Campos
LOPES J. de Seabra

4590 *Organização tutelar de menores* Anotada Contendo a lei orgânica e o regulamento da Direcção Geral dos Serviços Tutelares de Menores Coimbra Livraria Almédina 1962
24x17 322 p. 70$00

COSTA Décio Ribeiro

4591 *Direitos e obrigações na Previdência social brasileira* [Rio de Janeiro] O Cruzeiro [1961]

COSTA Milton Lopes da

4592 *Direito Penal e ação policial* Rio de Janeiro A. Coelho Branco 1960
221 p.

CRUZ Eduardo

4593 *Formulário do Processo Civil e do Processo Penal* 2.ª ed. Edição do Autor 1962
23x16 476 p.

CUNHA Albano

4594 *Código do Trabalho Rural do Ultramar Decreto 44309 Tribunais do Trabalho no Ultramar Decreto 44310* Coimbra Edição do Autor 1962
25x17 160 p.

4595 *Jurisprudência das Relações* Acórdãos das Relações de Lisboa Porto e Coimbra Sumariados e anotados VII n. 5 Coimbra 1961 Edição do Autor p. 917-1074

DUARTE Diogo

4596 *Dos terrenos públicos* Scientia Iuridica XI n. 58 Abr.-Jun. 1962 p. 197-213

4597 *Ensino técnico médio agrícola* Cf. III 4409

4598 *Escolas do Magistério Primário* Cf. III 4411

FALCÃO Amílcar de Araújo

4599 *Introdução ao Direito Administrativo* [Rio de Janeiro] D.A.S.P. 1960 Serviço de Documentação
107 p.

FARIA Milton

4600 *Contrabando X Legislação* Rio de Janeiro Récord 1961
432 p.

FAVEIRO Vitor A. Duarte

4601 *A infracção disciplinar* Esquema de uma teoria geral Lisboa Gabinete de Estudos da Direcção Geral das Contribuições e Impostos 1962
21x15 134 p. 20$00

FERNANDES A. Monteiro

4602 *As decisões interpretativas das comissões corporativas Sua aplicação no tempo* Estudos Sociais e Corporativos I n. 3 Julho 1962 p. 59-67

FERREIRA Adelmar

4603 *Direito fiscal Aspectos doutrinários e práticos Estudos pareceres votos jurisprudência doutrina e prática do Direito Fiscal* Material e processual São Paulo Saraiva 1961
309 p.

FERREIRA Alberto Leite

4604 *As sociedades irregulares e a sua inscrição nos grémios competentes* Estudos Sociais e Corporativos I n. 3 Julho 1962 p. 68-91

FONSECA Francisco Belard da

4605 *Índice dos Acordãos dos Tribunais Técnicos* Dicionário de Legislação Aduaneira 2.ª s. n. 3 [Fichas 101-50] n. 4 [Fichas 151-200]

FREITAS Carlos de

4606 *Escolas do Magistério Primário* Cf. III 4609

FREITAS Marçal Moreira de

4607 *Código do imposto de capitais* Cf. III 4670

GARCIA Paulo

4608 *Direito de greve* Rio de Janeiro Edições Trabalhistas 1961
287 p.

GASPAR José Maria
FREITAS Carlos de

4609 *Escolas do Magistério Primário* Cf. III 4432

GOMES Francisco Antonio

4610 *Teoria e prática do Código Penal* Com formulários Rio de Janeiro J. Konfino 1961 2 vol.

GOMES Orlando

4611 *Direito e desenvolvimento* Baía Universidade da Baía 1961

4612 *Obrigações* Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1961]
479 p.

GUERREIRO António C. Mouteira

4613 *A garantia jurídica do contribuinte em processo contencioso* Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Série A n. 42 Junho 1962 p. 937-55

4614 *Em torno da infracção fiscal* Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Série A n. 37-8 Jan.-Fev. 1962 p. 21-115

JANSEN Letácio

4615 *Notas sôbre os recursos no processo civil e comercial brasileiro Comentários crítica jurisprudência* Rio [de Janeiro] Forense [1960]
259 p.

LEAL António da Silva

4616 *O regime jurídico do horário de trabalho* Estudos Sociais e Corporativos I n. 3 Julho 1962 p. 92-112

4617 *Legislação Fiscal* Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Série B Jan.-Jun. 1961 p. 1-270 Jun.-Dez. 1962 p. 1-238

4618 *Lei do inquilinato* [Brasil] Leis decretos etc. Org. índices e breves notas por Fernando H. Mendes de Almeida São Paulo Saraiva 1960 Legislação Brasileira
82 p.

LIMA Alceu Amoroso

4619 *Introdução ao Direito moderno* 2.ª ed. Rio de Janeiro Agir 1961
206 p.

LIMA Alexandre J. Barbosa

4620 *[Pareceres na Comissão de constituição e justiça da Câmara dos Deputados* Brasília Imprensa Nacional 1961]
109 p.

LINS Miguel

4621 *Teoria e prática do Direito Tributário* Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1961]
503 p.

LOPES Humberto

4622 *Comentários aos anteprojectos do Código Civil Português* II Observações sobre o anteprojecto do direito das obrigações Jornal do Fôro XXV n. 136-7 Jul.-Dez. 1961 p. 273-321

4623 *Da extinção da fiança* Jornal do Fôro XXV n. 136-7 Jul.-Dez. 1961 p. 232-72

LOPES J. de Seabra

4624 *Organização tutelar de menores* Cf. III 4590

LOUREIRO F. Pinto

4625 *Código do imposto de capitais* Cf. III 4670

LOUREIRO Osman

4626 *O Direito Penal e o Código de 1940* Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1961]
422 p.

LOUREIRO Raul

4627 *O processo executivo fiscal no direito constituído e constituendo O decreto-lei n. 960 A luz da jurisprudência Estudos sôbre reforma processual* [São Paulo] Revista dos Tribunais [1961]
430 p.

MAGALHÃES Roberto Barcellos de

4628 *Da defesa na execução cambiária* Letra de câmbio nota promissória cheque e duplicata Rio de Janeiro J. Konfino 1962
406 p.

MALTA Cristóvão P. Tostes

4629 *Da competência no processo trabalhista* Rio [de Janeiro] Forense [1960]
412 p.

MARTINS Pedro Baptista

4630 *Comentários ao Código de Processo Civil* Decreto-lei n. 1608 de 18 de Setembro de 1939 Actualização de José Frederico Marques 2.ª ed. Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1960]

MASAGÃO Mário

4631 *Curso de Direito Administrativo* II São Paulo M. Limonad 1960 Cf. I 2377

MEIRELLES Hely Lopes

4632 *Direito de construir* [São Paulo] Revista dos Tribunais [1961]
468 p.

MELLO José L. de Anhaia

4633 *O Estado Federal e as suas novas perspectivas* São Paulo M. Limonad 1960
171 p.

MENEGALE José Guimarães

4634 *O estatuto dos funcionários* Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1962] 2 vol.

MESQUITA António P. Pinto de
SAMPAIO Rui M. Polónio de

4635 *Legislação sobre arrendamentos* Com notas remissivas e citações de doutrina e de jurisprudência Coimbra Livraria Almedina 1961
24x17 492 p. 100$00

MIRANDA Francisco Cav. Pontes de

4636 *História e prática do habeas-corpus* Direito constitucional e processual comparado 4.ª ed. corr. e melh. Rio de Janeiro Borsoi 1961
641 p.

MONTEIRO Washington Barros

4637 *Curso de Direito Civil* Direito das obrigações São Paulo Saraiva 1960

MOREIRA Lopes

4638 *Apontamentos para graduação de créditos* 2.ª ed. act. Coimbra Livraria Almedina 1962
24x17 126 p.

MOREIRA Vergílio

4639 *Reformas tributárias O código do imposto profissional* Revista de Economia 2.ª s. XIV n. 2 Junho 1962 p. 130-4

MOTA Octanny Silveira da

4640 *Sobre proteção internacional de patentes de invenção* Scientia Iuridica XI n. 58 Abr.-Jun. 1962 p. 168-87

NEGRÃO Theotonio

4641 *Dicionário de legislação federal* Rio de Janeiro Campanha Nacional de Material de Ensino 1961
1504 p.

NOBRE José Freitas

4642 *Lei de Imprensa* Lei n. 2083 de 12.XI.53 2.ª ed. São Paulo Saraiva 1961 Legislação Brasileira
188 p.

NUNES Pedro dos Reis

4643 *Dicionário de tecnologia jurídica* Cf. III 3843

OLIVEIRA Eduardo S. Vaz de

4644 *O processo administrativo gracioso* Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Série A n. 37-8 Jan.-Fev. 1962 p. 21-115

OLIVEIRA João Martins de

4645 *A forma dos atos jurídicos no Direito Internacional Privado* Belo Horizonte B. Álvares 1962
117 p.

OLIVEIRA Luís Carvalho e

4646 *O saneamento do processo civil* Revista da Ordem dos Advogados XXI Jul.-Dez. 1961 p. 56-74

OLIVEIRA Moacyr V. Cardoso de

4647 *A Previdência social brasileira e a sua nova lei orgânica* Doutrina exposição interpretação Rio de Janeiro Récord [1961]
252 p.

ORLANDO Pedro

4648 *Novíssimo dicionário jurídico brasileiro* Pref. de Annibal Freire São Paulo Lep [1959] 2 vol.

PAIS Armando de Mendonça

4649 *Questões de Direito civil e comercial* I Porto Livraria Fernando Machado
24x17 252 p. 50$00

PEREIRA André Gonçalves

4650 *Erro e ilegalidade no acto administrativo* Lisboa Edições Ática Colecção Jurídica Portuguesa 22
23x16 384 p. 80$00

PEREIRA Caio M. da Silva

4651 *Instituições de Direito Civil* Rio [de Janeiro] São Paulo Forense [1961]

PEREIRA Isaías da Rosa

4652 *Silvestre Godinho Um canonista português* Lumen XXVI n. 7 Julho 1962 p. 691-8

PEREIRA Manuel

4653 *Código do imposto de capitais* Cf. III 4670

PINHEIRO Hésio K. Fernandes

4654 *Técnica legislativa* Constituições e Atos constitucionais do Brasil 2.ª ed. Rio de Janeiro São Paulo Freitas Bastos 1962
550 p.

PINTO Eduardo Pessoa

4655 *Manual dos servidores do Estado* Novo estatuto dos funcionários Anotações e jurisprudência 9.ª ed. actual. Rio de Janeiro A. Coelho Branco 1960 Biblioteca de Assuntos Administrativos 1 2 vol.

PIRES Pedro J. de Souza

4656 *Impôsto de renda reforma de serviços* [Pôrto Alegre?] Sulina 1960 Colecção Fisco e Contribuinte
62 p.

PROENÇA Raúl

4657 *O poder judicial e o poder jurídico* Inédito Seara Nova n. 1403 Setembro 1962 p. 197-9 e 214-5

QUEIROZ FILHO António de

4658 *Proteção penal ao nascituro* Scientia Iuridica XI n. 58 Abr.-Jun. 1962 p. 273-80

RAMOS Artur de Oliveira
CORREIA António Simões

4659 *Dicionário de legislação e jurisprudência* XXXII n. 361 Ag.-Set. 1962 [Fichas B-9654-9686 AZ-18559-18622] n. 362 Outubro 1962 [Fichas B-9687-9709 AZ-18623--18678] Cf. III 2148

REALI Erilde

4660 «*III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II*» [Cf. III 940] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

4661 *Registros públicos* [Brasil] Leis decretos etc. Org. notas e índices por Artur Malheiros São Paulo Saraiva 1961 Legislação Brasileira
183 p.

ROCHA José V. Castelo Branco

4662 *O pátrio poder* Estudo teórico-prático Rio de Janeiro Tupã 1960
257 p.

ROSA Albino Pereira da

4663 *A lei orgânica da previdência social Sua interpretação e seu regulamento* Rio de Janeiro Melso [1960]
478 p.

RUSSOMANO Gilda M. C. Meyer

4664 *Aspectos da extradição no Direito Internacional Público* Rio de Janeiro J. Konfino 1960
136 p.

RUSSOMANO Mozart Victor

4665 *Comentários à lei de acidentes do trabalho* 2.ª ed. rev. e actual. Rio de Janeiro J. Konfino 1962 2 vol.

SAMPAIO Rui M. Polónio de

4666 *Legislação sobre arrendamentos* Cf. III 4635

SILVA João de Oliveira e

4667 *Acidentes de viação e acidentes de trabalho* Revista da Ordem dos Advogados XXI Jul.-Dez. 1961 p. 95-108

SILVA Maria da Conceição Tav. da

4668 *Despedimento para redução de pessoal* Estudos Sociais e Corporativos I n. 3 Julho 1962 p. 25-58

SILVEIRA Luís dos Santos

4669 *A responsabilidade e a culpabilidade criminal no Direito português* Scientia Iuridica XI n. 58 Abr.-Jun. 1962 p. 283-9

SIMÕES A. A. Galhardo
LOUREIRO F. Pinto
PEREIRA Manuel
FREITAS Marçal Moreira de

4670 *Código do imposto de capitais* Anotado Coimbra Livraria Atlântida 1962
25x17 156 p. 40$00

SOBRAL Luís da Cruz

4671 *Reflexões da experiência* Subsídios para uma oportuna revisão do Código do Registo Predial 1.ª s. Tomar Tipografia Gouveia 1962
23x18 38 p.

SOUSA José P. Galvão de

4672 *O Direito português no Brasil* Revista da Universidade Católica de São Paulo XX n. 36 Dezembro 1960 p. 661-7

SUSSEKIND Arnaldo Lopes

4673 *Instituições de Direito do Trabalho* 2.ª ed. rev. aum. e actual. São Paulo Rio de Janeiro Freitas Bastos 1961 2 vol.

TEIXEIRA António Braz

4674 *A relação jurídica fiscal* Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Série A n. 41 Maio 1962 p. 779-840 n. 42 Junho 1962 p. 957-97

TELLES Inocêncio Galvão

4675 *Prescrição da petição de herança* O Direito XCIV n. 3 Jul.-Set. 1962 p. 165-200

TOLLE Paulo Ernesto

4676 *Aviação propriedade e soberania sobre o espaço* Scientia Iuridica XI n. 58 Abr.-Jun. 1962 p. 243-58

TÔRRES Antônio E. Margarinos

4677 *Nota promissória* Estudos da lei da doutrina e da jurisprudência cambial brasileira 6.ª ed. acresc. e actual. Rio [de Janeiro] Forense [1961?] 2 vol.

TROTTA Frederico

4678 *O sistema parlamentar brasileiro* Comentário ao ato adicional de 2 de Setembro de 1961 Rio de Janeiro Vecchi [1961]
187 p.

VELOZO Francisco José

4679 *A ilegalidade do meretrício* Rumo VI n. 69 Novembro 1962 p. 321-30

4680 *Fundamentação das respostas do Colectivo* Scientia Iuridica XI n. 58 Abr.-Jun. 1962 p. 292-306

VENTURA Raúl

4681 *O cúmulo e a conglobação na disciplina das relações de trabalho* O Direito XCIV n. 3 Jul.-Set. 1962 p. 201-21

CIÊNCIAS MÉDICAS

4682 *Acção Médica* XXVII n. 1 Jul.-Set. 1962 75-XI p.

4683 *Acta Gynaecologica et Obstetrica Hispano-Lusitana* XI n. 3 1962 p. 157-216 7 il. n. 4 1962 p. 217-80 10 il.

4684 *Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos* Bracara Augusta XI-XIII n. 1-4 Jan. 1960-Dez. 1961 Cf. III 3803 4067 4147 4327 4552
24x19 203-XII p. 3 h. t. 6 il.
[Os estudos contidos neste volume são registados sob o nome dos seus autores]

4685 *Actividades* II n. 18 Jan.-Mar. 1962 p. 117-66

ALENCAR José Arraes de

4686 *Terminologia médica* Cf. III 3805

AMORIM F. A.

4687 *Máscaras auxiliares para avaliação e estudo preliminar do inventário de ajustamento de Bell* Cf. III 4708

4688 *Anais da Escola Superior de Medicina Veterinária* II n. 2 1960 p. 1-134 15 h. t. 1 il.

4689 *Anais dos Serviços de Veterinária* n. 8 1960 Lourenço Marques 1962
25x19 202 p. 21 il.

4690 *Arquivos Portugueses de Bioquímica* V n. 4 1962 p. 317-453 1 h. t. 24 il.

4691 *Arquivos Portugueses de Oftalmologia* XIV n. 1 1962 p. 5-91 1 h. t. 19 il.

4692 *Arquivos de Tisiologia* n. 9 1962 p. 1-125 11 h. t.

BESSA N. M.

4693 *Máscaras auxiliares para avaliação e estudo preliminar do inventário de ajustamento de Bell* Cf. III 4708

4694 *Boletim da Escola de Farmácia* XXVIII n. 3-4 1962 [145 p.]

4695 *Boletim da Ordem dos Médicos* XI n. 9 Setembro 1962 p. 585-640

4696 *Boletim da Sociedade Portuguesa de Obstetrícia e Ginecologia* n. 12 1961 p. 415-61 11 il.

CARVALHO J. Montezuma de

4697 *Estrutura e reprodução do cromosoma* Estudos com raios x microscópio electrónico e auto-radiografia Dissertação para doutoramento Coimbra 1962
26x19 124 p. 9 h. t.

CASTRO M. S.

4698 *Dados de um inquérito sôbre a ocorrência de estreptococos em crianças normais e doentes no Rio de Janeiro* Anais de Microbiologia parte B n. 9 1961 p. 329-51

CEREJEIRA Luís F. Gonçalves

4699 *Considerações sobre o parto provocado* Dissertação para licenciatura Porto 1962
23x16 142 p. 1 h. t.

4700 *Coimbra Médica* 3.ª s. IX n. 7 Jul.-Ag. 1962 p. 683-847 n. 8 Set.-Out. 1962 p. 851-982

4701 *Colóquio (I) Nacional do Trabalho da Organização Corporativa e da Previdência Social* Comunicações Lisboa 1961
23x15 I vol. 374 p. II vol. 361 p. III vol. 573 p. IV vol. 230 p. V vol. 461 p.

4702 *Congresso (X) Internacional de Pediatria* 9 a 15 de Setembro de 1962 Exposição científica Filmes Lisboa 1962
23x16 150 p.
[Textos em português francês e inglês]

4703 *Congresso (X) Internacional de Pediatria* 9 a 15 de Setembro de 1962 Exposição Industrial Lisboa 1962
23x16 30 p.
[Textos em português francês e inglês]

4704 *Congresso (X) Internacional de Pediatria* 9 a 15 de Setembro de 1962 Resumo das comunicações Lisboa 1962
23x16 578 p.
[Textos em português francês e inglês]

4705 *Congresso (X) Internacional de Pediatria* 9 a 15 de Setembro de 1962 Sessões Plenárias Lisboa 1962
23x16 195 p.
[Textos em português francês e inglês]

COSTA F. Coutinho
MEIRA Luís Viana de

4706 *Paludismo e campanha anti-palúdica em Bissau* Cf. III 4394

4707 *Criança (A) portuguesa* Morfologia Psicologia Médico-Pedagogia Boletim do Instituto António Aurélio da Costa Ferreira XX 1961-1962 p. 1-223

ELLIS E.
BESSA N. M.
AMORIM F. A.

4708 *Máscaras auxiliares para avaliação e estudo preliminar do inventário de ajustamento de Bell* Arquivo Brasileiro de Psicotécnica XII n. 2 1960 p. 45-65

FALCÃO E. C.

4709 *Galeria de tropicalistas brasileiros Francisco da Silva Lima 1826-1910* Revista do Instituto de Medicina Tropical II n. 3 1960 p. 127-8

FERREIRA Arnaldo Amado

4710 *Da técnica médico-legal na investigação forense* [São Paulo] Revista dos Tribunais [1962] 2 vol.

Jorge *Amato Lusitano* n. 4718

FIGUEIREDO Flavio Poppe

4711 *O ensino da tisiologia visando ao preparo de técnicos pela campanha nacional contra a tuberculose* Revista do Serviço Nacional de Tuberculose VI n. 21 Jan.-Mar. 1962 p. 111-5

GÓES Paulo
SUASSUNA Italo

4712 *Fundamentos e síntese dos dados recolhidos em um inquérito sôbre as infecções estreptocócicas na infância do Rio de Janeiro* Anais de Microbiologia parte B n. 9 1961 p. 277-90

GOMES Manuel Rodrigues

4713 *Metabolismo do ferro nas hepato-esplenopatias* Estudo com Fe^{59} Dissertação para licenciatura Porto 1962
24x17 208 p.

GUERREIRO J. Piedade

4714 *Sindromas alérgicos de urgência* Lisboa Livraria Portugal
24x17 568 p. 300$00

4715 *Hospitais Portugueses* XIV n. 120-1 Jun.-Jul. 1962 72 p.

4716 *Hospital de D. Estefânia em Lisboa Crianças* Inauguração das suas instalações depois de remodeladas e ampliadas 15 Outubro 1962 Lisboa Ministério das Obras Públicas 1962 Comissão de Construções Hospitalares
23x17 16 p.

4717 *Imprensa Médica* XXVI n. 7 Julho 1962 p. 289-328 n. 8-9 Ag.-Set. 1962 p. 329-68

JORGE Ricardo

4718 *Amato Lusitano* Comentos à sua vida obra e época Ciclo peninsular Lisboa Instituto de Alta Cultura Obra Literária e Médico-Literária de Ricardo Jorge
20x13 302 p. 5 h. t. 16 il. 40$00

4719 *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa* CXXVI n. 7 Julho 1962 p. 391-468

4720 *Jornal de Estomatologia* I n. 6 Mar.-Abr. 1962 p. 1-64

4721 *Jornal do Médico* XLVIII n. 1019-22 Agosto 1962 121 p. XLIX n. 1023-7 Setembro 1962 198 p. n. 1028-31 Outubro 1962 232 p.

LIMA A. Oliveira

4722 *Considerações sôbre a imunologia dos estreptococos Resultados de uma investigação sôbre os títulos de anti-estreptolisina O e provas cutâneas com antígeno estreptocócico em crianças do Rio de Janeiro* Anais de Microbiologia parte B n. 9 1961 p. 353-405

MALOMAR Lund Edelweiss

4723 *Psicanálise de asma* Veritas VII n. 2 Julho 1962 p. 128-70

MARQUES Mário Gomes

4724 *Hipertensão essencial* Temas de Medicina n. 4 Julho 1962 p. 7-93 10 il.

4725 *Médico (O)* Nova Série XXIV n. 570-4 Agosto 1962 178 p. n. 575-8 Setembro 1962 172 p. XXV n. 579-82 Outubro 1962 222 p.

MEIRA Luís Viana de

4726 *Paludismo e campanha anti-palúdica em Bissau* Cf. III 4706

MONTEIRO Estela de Aguilar

4727 *Variações da actividade da glucose-6-fosfato desidrogenase em vários estados patológicos* Favismo disfunções da tiroideia e diabetes Dissertação de licenciatura Lisboa 1962
25x18 86 p.

NUNES E. Portella

4728 *A depressão do ponto de vista psicanalítico* Cf. III 4729

OLIVEIRA W. Ismael
NUNES E. Portella

4729 *A depressão do ponto de vista psicanalítico* Jornal Brasileiro de Psiquiatria IX n. 1-2 p. 33-63

PILOTO Raquel

4730 *Estudo ginecológico de uma rainha* Studium Generale VIII n. 2 1961 p. 239-57 [D. Mariana Vitória]

PINA Luís de

4731 *Influências suevas e bizantinas na medicina ibérica* p. 121-38 4 il. Cf. III 4684

PIRES N.

4732 *Revisão clínico-prática de postulados doutrinários sôbre as depressões* Arquivo de Neuropsiatria XVIII n. 3 1960 p. 239-48

4733 *Portugal Médico* XLVI n. 8-9 Ag.-Set. 1962 p. 447-504 6 il. n. 10 Outubro 1962 p. 505-84 18 il.

RAMALHO Alfredina M. Dias

4734 *Assistência à criança em idade pré-escolar* Dissertação para licenciatura Porto 1962
23x16 72 p.

RÉ Luís E. Franco

4735 *A transformação pleomórfica dos dermatófitos* Dissertação Lisboa Instituto de Medicina Tropical 1961
30x21 64 p. 8 h. t.

4736 *Reunião (I) Luso-Espanhola sobre problemas de Saúde e Assistência* Madrid Dezembro 1960 Divulgação [Lisboa] Ministério de Saúde e Assistência Conselho Coordenador
20,5x16 222 p.

4737 *Revista Médica de Angola* III n. 12 Jul.-Set. 1961 94 p.

4738 *Revista Portuguesa de Pediatria e Puericultura* XXV n. 7-8 Jul.-Ag. 1962 p. 239-94 n. 9-10 Set.-Out. 1962 p. 295-350

RUAS A.

4739 *Esboço dum programa de recuperação dos leprosos inválidos da Guiné Portuguesa* Cf. III 4520

SANTOS Luís Custódio dos

4740 *Dequitaduras* Tese de licenciatura Lisboa 1962
25x19 138 p. 1 h. t.

SCORZELLI Achilles

4741 *Análise dos dados bacteriológicos e imuno-alérgicos recolhidos em um inquérito sôbre a ocorrência de estreptococcias em crianças no Rio de Janeiro* Anais de Microbiologia parte B n. 9 1961 p. 407-35

SILVA Abel de Noronha W. da

4742 *Tuberculose na Guiné Portuguesa* Considerações sumárias Um Congresso Internacional de Tuberculose Bolama Imprensa Nacional 1962
20x14 68 p.

Classificação decimal n. 4763

SILVA Ary Lageda

4743 *Tuberculose nos índios do Brasil* Contribuição ao estudo da evolução histórica Revista do Serviço Nacional de Tuberculose VI n. 21 Jan.-Mar. 1962 p. 159-68

SUASSUNA Italo

4744 *Fundamentos e síntese dos dados recolhidos em um inquérito sôbre as infecções estreptocócicas na infância do Rio de Janeiro* Cf. III 4712

TELLES Walter

4745 *Considerações sôbre as estreptococcias e a febre reumática Principais aspectos do problema no Brasil* Anais de Microbiologia parte B n. 9 1961 p. 291-328

VILLAS BOAS Aldo

4746 *O problema da tuberculose no Brasil* Revista do Serviço Nacional de Tuberculose VI n. 21 Jan.-Mar. 1962 p. 33-8

WALTER Jaime

4747 *Simão Álvares e o seu rol das drogas da Índia* Cf. III 4323

INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO E CULTURA

ALMEIDA Artur M. Giesteira de

4748 *Curriculum vitæ* Porto 1962
23x16 42 p.

4749 *Arquivo do Registo Criminal e Policial da Província de Angola* Cf. III 4339

BARROS Luís Aires

4750 *Curriculum vitæ* Lisboa 1962
24x17 6 p.

BENTO José F. Murteira

4751 *Curriculum vitæ* Lisboa 1962
24x17 14 p.

BESSO Henry V.

4752 *Bibliography of Judeo-Spanish in the Library of Congress (Washington) transliterated and annotated* Miscelanea de Estudios Arabes y Hebraicos VIII n. 2 p. 55-134

4753 *Bibliografia corticeira* Boletim da Junta Nacional da Cortiça XXIV n. 283 Maio 1962 p. 123-4 Cf. III 3712

4754 *Bibliografia de Armando Côrtes-Rodrigues* Insulana XVI Jul.-Dez. 1960 p. 362-4

4755 *Bibliografia em língua inglêsa sôbre a educação no Brasil* Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos XXXIII n. 77 Jan.-Mar. 1960 p. 144-52

4756 *Bibliografia sobre os Concílios* Lumen XXVI n. 9-10 Set.-Out. 1962 p. 973

4757 *Boletim de Bibliografia Portuguesa* XXVII n. 1 Janeiro 1961 p. 1-39 n. 2 Fevereiro 1961 p. 41-75 n. 3 Março 1961 p. 77-111 n. 4 Abril 1961 p. 113-50

BRAZÃO Arnaldo

4758 *O palaco e a sua bibliografia* Estudos de Castelo Branco n. 6 Outubro 1962 p. 75-9

CARVALHO João da Silva

4759 *Curriculum vitæ* Porto 1962
23x16 24 p.

CASTRO Manuel de

4760 *Manuscritos franciscanos en la Biblioteca Nacional de Madrid* Archivo Ibero-Americano n. 82-3

4761 *Catálogo da Biblioteca da Ordem dos Advogados do Porto* Porto Ordem dos Advogados 1962
22x15 404 p.

4762 *Catálogo da 1.ª Exposição de Bibliografia Angolana* Sá da Bandeira Câmara Municipal 1962
25x18 126 p.

4763 *Classificação decimal universal* Edição abreviada portuguesa Lisboa Instituto de Alta Cultura 1961 Centro de Documentação Científica
30x21 214 p. 150$00

4764 *Classificação decimal universal* Generalidades Edição desenvolvida em língua portuguesa Lisboa Instituto de Alta Cultura 1961 Centro de Documentação Científica
30x21 60 p. 90$00

4765 *Contribuição para um dicionário de siglas de interesse ultramarino* Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1961 Centro de Documentação Científica Ultramarina

COSTA Mário A. Nunes

4766 *Nota sobre alguns documentos relacionados com a expansão ultramarina portuguesa existentes no Arquivo Histórico do Ministério de Obras Públicas em Lisboa* Revista de História XIII n. 49 Jan.-Mar. 1962 p. 245-9 Cf. III 3072

4767 *Documentação* Trad. de M. E. de Melo e Cunha Rio de Janeiro Editora Fundo de Cultura 1961 Colecção Estante Documentação
21,5x14 292 p.

DOMINGOS José J. Delgado

4768 *Curriculum vitæ* Lisboa 1962
21x15 14 p.

FERREIRA A. Rita

4769 *Bibliografia etnológica de Moçambique* Das origens a 1954 Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1961
26x20 270 p. 50$00

FERREIRA Manuel

4770 *Subsídios para a bibliografia de Timor* Seara XIII n. 5-6 Set.-Dez. 1961 p. 273-8 XIV n. 1 Jan.-Fev. 1962 p. 24-9

FONSECA Edson Nery da

4771 *Librairies in Brazil* Library Journal LXXXVI n. 20 15.XI.1961 p. 3890-5

HORCH Hans Jürgen W.

4772 *Bibliografia de Castro Alves* Rio de Janeiro Instituto Nacional do Livro 1960 Colecção B 1 Bibliografia 12
258 p.

4773 *In memoriam Tenente-Coronel António Elias Garcia* Estudos de Castelo Branco n. 6 Outubro 1962 p. 5-11 1 il.
[Bibliografia sobre numismática]

LAMPREIA José D.

4774 *Catálogo-inventário da secção de Etnografia do Museu da Guiné Portuguesa* Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1962
26x20 94 p. 9 h. t. 20$00

LEITE S. J. Serafim

4775 *Bibliografia* Apresentação de Miguel Batllori S. J. Roma Institutum Historicum S. J. 1962 Subsidia ad Historiam S. J. 5
20x14 106 p. 50$00

MADAHIL Rocha

4776 *[Bibliografia sobre Aveiro]* Arquivo do Distrito de Aveiro n. 108 Out.-Dez. 1961 p. 317-8

MARTINS Carlos M. P. Alves

4777 *Curriculum vitæ* Lisboa 1962
24x17 22 p.

MIRANDA Tércio

4778 *A arte da impressão nas terras de além-mar* Porto 1962
22x16 112 p.

MOLLAT Michel

4779 *Les sources de l'Histoire maritime en Europe du Moyen Âge au XVIII^e siècle* Cf. III 4273

MORNER Aare

4780 *Catalogue of Silva Castro Collection* Revista do Museu Paulista Nova Série XI 1959 p. 133-76

MORREALE Margherita

4781 *Apuntes bibliográficos para la iniciación al estudio de las traducciones bíblicas medievales en castellano* Sefarad XX n. 1 1960
[Sobre as traduções castelhanas que circularam em Portugal Cf. Bulletin des Études Portugaises XXIII 1961 p. 377]

NEVES José M. Correia

4782 *Curriculum vitæ* Coimbra 1962
24x17 12 p.

PAULO Zeferino Ferreira

4783 *Servicios bibliográficos y actividades conexas en Portugal en 1960* Bibliografia Documentación Terminologia II n. 2 Março 1962 p. 38-44

PEIXOTO Jorge

4784 *Incunábulos portugueses Estado da questão* Gutenberg-Jahrbuch 1962 p. 167-70

4785 *Técnica bibliográfica* Subsídio para a bibliografia portuguesa Coimbra Atlântida 1962 Colecção Literária Atlântida Série Bibliográfica 9 e 11
19x13 I vol. Introdução 78 p.
II vol. Catalogação 120 p. 12$50 cada

PEREIRA André Gonçalves

4786 *Curriculum vitæ*
24x17 6 p.

4787 *Publicações entradas na Biblioteca* II Abr.-Jun. 1962 III Jul.-Set. 1962 Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian 1962 Centro de Estudos de Economia Agrária
29,5x21 II 72 p. III 81 p.

REALI Erilde

4788 «*III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Actas vol. I e II*» [Cf. III 1139] Annali-Sezione Romanza IV n. 2 Julho 1962 p. 261-4 [recensão]

REDINHA José Simões

4789 *Curriculum vitæ* Coimbra 1962
24x17 10 p.

ROZADO José Quintino

4790 *Curriculum vitæ* Lisboa 1962
24x17 10 p.

SARMENTO Joaquim A. Ribeiro

4791 *Curriculum vitæ* 1962
22x17 8 p.

SOUSA Maria Augusta Veiga e

4792 *Roteiro da Filmoteca Ultramarina Portuguesa* Juntamente Catálogo da Biblioteca do C. E. H. U. por Maria de Lourdes Pinto do Souto Lisboa Centro de Estudos Históricos Ultramarinos 1962
25x17 404 p.

SOUTO Maria de Lourdes Pinto do

4793 *Catálogo da Biblioteca do C. E. H. U.* Juntamente, Roteiro da Filmoteca Ultramarina Portuguesa por Maria Augusta Veiga e Sousa Lisboa Centro de Estudos Históricos Ultramarinos 1962
25x17 404 p.

TAVARES Abel J. S. da Costa

4794 *Curriculum vitæ* Porto 1962
21x16 60 p.

• ESTUDOS NÃO CLASSIFICADOS

4795 *Actas da II Conferência Regional Africana de Mecânica do Solo e Engenharia de Fundações* Lourenço Marques 1959 Lourenço Marques 1962
24,5x18,5 356 p. 92 h. t. 7 il.

AZEVEDO J. Fraga de
MEDEIROS Lídia do Carmo M. de
FARO M. M. da Costa
XAVIER M. de Lourdes
GÂNDARA Álvaro Franco
MORAIS Tito de

4796 *Os moluscos de água doce do Ultramar Português* III Moluscos de Moçambique Lisboa Junta de Investigações do Ultramar 1961 Estudos Ensaios e Documentos 88
24x17,5 394 p. 113 h. t.

BOASSON J. J.

4797 *L'intérêt actuel de Spinoza* Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho n. 8 1962 p. 795-815

BRITO António José de

4798 *Estudos de Filosofia* Lisboa Secretariado Nacional da Informação 1962 Edições Panorama Pensamento Novo 55
19x13 234 p. 22$50

FARO M. M. da Costa

4799 *Os moluscos de água doce do Ultramar Português* Cf. III 4796

FERREIRA Alberto

4800 *Ensaios* Da Filosofia para a História I Coimbra Atlântida 1962 Textos Vértice
20x13 252 p.

GÂNDARA Álvaro Franco

4801 *Os moluscos de água doce do Ultramar Português* Cf. III 4796

GOMES Pinharanda

4802 *Amorim de Carvalho* Um Positivismo de volição metafísica Estudos VII n. 409 Julho 1962 p. 415-22

JARDIM Alberto F.

4803 *Fé e razão* Conflito-Coexistência-Cooperação Funchal Edição do Autor 1962
23x17 60 p.

4804 *Laboratório Nacional de Engenharia Civil* Lisboa Laboratório Nacional de Engenharia Civil 1962
30x21 46 p. 1 h. t.

MARTINS Mário

4805 *Fragmento de um tratado de Teologia do século XV em português* Cf. III 4033

MEDEIROS Lídia do Carmo M. de

4806 *Os moluscos de água doce do Ultramar Português* Cf. III 4796

MORAIS Tito de

4807 *Os moluscos de água doce do Ultramar Português* Cf. III 4796

MUÑOZ-ALONSO Adolfo

4808 *Metafísica clásica y filosofía actual* [Pedro da Fonseca y Leonardo Coimbra] Augustinus 1960 p. 315-27 Cf. III 2428

OLIVEIRA P. J. Bacelar e

4809 *Senso evolutivo dell'essere e libertà* Studium Generale VIII n. 2 1961 p. 182-92

PEREIRA Maria Helena M. da Rocha

4810 *Sobre a autenticidade do fragmento 44 Diehl de Anacreente* Dissertação Coimbra 1961
25x17 224 p.

4811 *Revista Portuguesa de Filosofia* XVIII n. 4 Out.-Dez. 1962 p. 337-448

4812 *Revista Portuguesa de Zoologia e Biologia Geral* III n. 1-2 1961 p. 1-141 3 h. t. 30 il.

RIESCO TERRERO José

4813 *Pedro Fonseca e o seu conceito da Metafísica* Verbum n. 17 1960 p. 405-16

RUGET-PERROT Christiane

4814 *Études stratigraphiques sur le Dogger et le Malm Inférieur du Portugal au Nord du Tage* Bajocien Bathonien Callovien Lusitanien Lisboa Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos 1961 Serviços Geológicos de Portugal Memória Nova Série 7
33x24 197 p. 11 h. t. 51 il.

TORMES Gabriel

4815 *A propósito de filosofias nacionais* Reflexões personalistas Porto 1962
21x15 16 p.

XAVIER M. de Lourdes

4816 *Os moluscos de água doce do Ultramar Português* Cf. III 4796

ZUZARTE Luiz

4817 *A oração filosófica* Aquário 1962
23x16 4 p.

ANEXOS

TRABALHOS NO PRELO •

FRANCISCO SÁ DE MIRANDA — *Obras completas* II
FERNÃO MENDES PINTO — *Peregrinação* III
AGUSTINA BESSA LUÍS — *O sermão de fogo*
AQUILINO RIBEIRO — *Andam faunos nos bosques*
FERREIRA DE CASTRO — *A Selva* 20.ª ed.
FERNANDO NAMORA — *Deuses e demónios da medicina*
WILLY BAL — *Description du royaume du Congo et des contrées environnantes par Duarte Lopes* Publications de l'Université Lovanium de Léopoldville
JOSÉ TENGARRINHA — *Obra política de José Estêvão*
FRANCISCO PEREIRA DE MOURA — *Problemas fundamentais da Economia*

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO •

MANUEL DA FONSECA — *Poemas completos*
CAMILO CASTELO BRANCO — *As polémicas* I
HERNÂNI CIDADE — *Literatura Portuguesa e Expansão Ultramarina*
LUCIANA STEGAGNO PICCHIO — *Il «Pranto de Maria Parda» di Gil Vicente* Edizione e commento
ALBERTO NAVARRO — *Incunábulos da minha Livraria* Obras de escritores portugueses do século XV impressas no estrangeiro
JORGE PEIXOTO — *Bibliografia das bibliografias portuguesas*

TESES DE LICENCIATURA •

UNIVERSIDADE DE ROMA

ANNUNZIATA BELLI — *L'«Hissope» di António Dinis da Cruz e Silva* 248 p.
MARIA LIBERA DI GIROLAMO — *La poesia di Cesário Verde* 107 p.

UNIVERSIDADE DE NÁPOLES

MARIA PANNULLO — *La figura umana e letteraria di D. Maria do Couto Browne* 101 p.

BIBLIOFILIA

NÓTULAS DE BIBLIOGRAFIA PORTUGUESA

I

O Regimento da Câmara de Lisboa (1591) e dos Procuradores da Cidade (1592)

António Joaquim Anselmo, na sua excelente *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI,* ainda hoje obra mestra da nossa bibliografia quinhentista, regista, respectivamente sob os números 1232 e 1233, duas espécies tão raras que ele nunca as vira, nem sabia da existência de qualquer exemplar:

«1232. *Regimento da mesa da vereaçam* [...em que Filipe II determina que a Câmara de Lisboa se componha de um presidente] *e assi seis Vereadores letrados que sejão Desembargadores* [...] Fol. — [II fl.] [No fim] [...] Ioão de Torres o fez em Lisboa a trinta de Novembro de mil quinhentos noventa & hum. E eu Diogo Velho o fiz escrever. Rey. Duns apontamentos mss. da B. N. de Lisboa».

«1233. [Provisão pela qual Felipe II determina que os dois procuradores da cidade sejam] *continuos na Camara todos os dias, q̃ nella se fiser negocio cõ o Presidente Vereadores & mais officiaes* [...] *E na ausencia do Escrivão da Camara* [...] Fol. — [3 fl.] [No fim] [...] João de Araujo a fez em Lisboa a dez de outubro de 592. Rey. Copiado duns apontamentos mss. da B. N. de Lisboa».

Depois de Anselmo, bibliófilos e bibliógrafos têm revelado desconhecidas espécies quinhentistas, e apontado a existência de exemplares em várias livrarias.

Que me recorde, porém, ainda não vi mencionados, nesses trabalhos, nem o *Regimento,* nem a *Provisão.* E se assim é, não se conhecia, até hoje, nenhum destes dois raríssimos opúsculos. Eram, sim, conhecidos os seus textos, publicados pelo jurisconsulto Manuel Álvares Pegas no século XVII (Ad. Ord., T. V. Lib. I, tit. 67, § 15 Glos. 17) e aproveitados, em parte, por modernos historiadores do município de Lisboa. Assim, Freire de Oliveira, nos *Elementos para a História do Município de Lisboa,* aponta uma cópia do *Regimento,* de que se serviu, existente no arquivo camarário, no *Livro Carmezim,* fólio 77, e outra da *Provisão,* no *Livro 1.º* de El Rei D. Felipe, fólio 144, textos de que se serviu no decorrer da sua obra.

Um exemplar de cada uma destas preciosas espécies quinhentistas existe numa miscelânea intitulada *Colecção de Leys e Asentos,* que pertenceu a um certo Inacio José Peixoto, nos fins do século XVIII, e hoje faz parte da minha livraria.

A descrição bibliográfica, dada por Anselmo, é rigorosamente exacta, e não vale, por isso, a pena repeti-la. Acrescentarei, ùnicamente, que o *Regimento* compreende 80 parágrafos, em que sucessivamente se regulam as funções do *Presidente* (§§ 2 a 22), *Pelouro da Saude* (§§ 23 a 26), *Pelouro da Limpeza* (§§ 27 a 32), *Pelouro das Obras* (§§ 33 a 37), *Pelouro das Carnes* (§§ 38 a 46), *Pelouro do Terreiro do Trigo* (§§ 47 a 59), *Pelouro da Almotaçaria* (§§ 60 a 71). Os §§ 72 a 77 ocupam-se do sorteio dos pelouros (§ 72), do Selo da Cidade (§ 73), das obrigações do Escrivão da Câmara (§ 74), dos dois Procuradores da Cidade (§ 75), e dos Procuradores dos Mesteres (§§ 76 e 77). O § 78 manda trasladar este *Regimento* nos livros da Câmara. Os dois restantes são de esclarecimento ao texto dele.

A *Provisão* regula as funções dos dois Procuradores da Cidade, enumeradas nos três fólios que constituem o opúsculo.

Os dois exemplares encontram-se em perfeito estado de conservação e completos.

EUGÉNIO DE ANDRÊA DA CUNHA E FREITAS

REGIMENTO DA MESA DA VEREAÇAM.

1 EU ELREY faço saber aos que este virem, que eu sou informado, que entendendo o Senhor Rey Dom Sebastiaõ meu sobrinho, que Deos tem, que convinha para milhor ordem do governo da Cidade de Lisboa, mudar a de que atè aquelle tempo se usava acerca da eleiçaõ, & nomeaçaõ dos Vereadores, que na Camara aviaõ de servir pelas causas, & respeitos declarados, nas provisoẽs, que sobre este caso mandou passar. Ordenou, que na dita Camara ouvesse hum Presidente Fidalgo principal das partes, & qualidade, que para o tal cargo se requerem, para que com tres Vereadores letrados, que fossem Dezembargadores de idade conveniente, & de experiencia de cousas de governança tratassem o desta Cidade, para que com o dito Presidente, & tres Vereadores fossem quatro, como sempre houvera no governo da ditta Cidade, com os quaes juntamente serviriaõ os dous procuradores da Cidade, & quatro Procuradores dos Mesteres della, como sempre serviraõ. E por se entender pelo tempo em diante, que convinha, & era necessario accrecentarse o numero dos dittos Vereadores letrados, assi o mandei, & que fossem quatro, & com o Presidente sinco, para que mais facilmente podessem acodir aos negocios de suas obrigações E desejando eu que as cousas do governo desta Cidade [por serem de tanta importancia] sejaõ tratadas como cumpre ao bem publico, & povo della (da qual, como cabeça depende o bom governo de todas as outras Cidades, & Lugares do Reyno) me pareceo que por hora devia continuar com esta ordem de Presidente, & Vereadores letrados. E por *(sic)* sou informado que de se naõ comprirem as provisões, & regi-

mentos, que para bom governo desta Cidade saõ feitos, nacem has faltas, & descuydos, de que o povo se queixa commummente, & que muyta parte disto he por senão comprirem fòra da Camara pellos Vereadores pessoalmente as obrigaçoens, que estaõ a conta de cada hum delles. E assi por serem as dittas obrigaçoẽs muytas, & diferentes, a que senaõ pode acodir por taõ poucos Ministros. Ey por bem, & mando que daqui em diante hajaõ, & sirvaõ na Camara desta Cidade hum Presidente, como atéqui ouve, & assi seis Vereadores letrados, que sejaõ Dezembargadores (que sam mais dous dos que atègora serviaõ] para que tendo as partes, que se requerem, dividindo antre si as obrigaçoens da governança da Cidade, mas *(sic)* facilmente, & cõ menos trabalho com suas pessoas possaõ acodir a ellas sem as cometterem a outros Ministros inferiores, senaõ em casos, em que forçosamente naõ possa ser outra cousa, & com o dito Presidente, & seis Vereadores servirão dous Procuradores da Cidade, & quatro Procuradores dos Mesteres della como sempre servirão. E o ditto Presidente, & seis Vereadores servirão seus cargos comprindo inteiramente com as obrigaçoẽs, que per minhas Ordenaçoẽs, & Regimentos, & outras provisoẽs estaõ ordenadas, no que em outro modo não for provido por este Regimento, que em todo se comprirà, como adiante nelle serà declarado.

Presidente

2 O Presidente se assentará no meyo da Mesa da Vereaçaõ (q̃ hora se faz de novo, conforme ao que nisso tenho, assentado) & pella mesma parte de seu assento, que ha de ser no cõprido da dita mesa, que agora fica cabeceira della, se assentaraõ os seis Vereadores, tres à maõ direita, & tres à esquerda por suas precedencias, & antiguidades da Camara, como atèqui se costumou, & os assentos serão escabellos com espaldares, & acolchoados de couros todos iguaes, & o Escrivaõ da Camara se assentará na ilharga da mesa topo della da parte direita, & os dous Procuradores da Cidade na outra ilharga da parte esquerda, & os quatro Procuradores dos Mesteres abaixo da mesa defronte do Presidente, & Vereadores em dous assentos separados, dous delles em cada hum, hum pouco afastado da mesa, de maneira que entre ella, & o lugar donde estiverem, haja serventia, & os assentos dos ditos Escrivaõ da Camara, & Procuradores da Cidade, & Procuradores dos Mesteres, serão os que atégora costumaraõ ter, & com o Conservador, & outros Ministros da Cidade, & mais pessoas que em Camara costumaõ ser ouvidos assentados, se guardara, & comprirá a ordem que por provisoẽs, & regimentos está dada, & de que até agora se usou.

3 O Presidente em todas as cousas, que na Camara se tratarem, presidirá propondo, & dando ordem aos negocios, de que se ouver de tratar, & dará a Campainha, mandarà entrar, & responderà às partes, & tomará os votos, & votará por derradeiro de todos, & o que por mayor numero dos votos se assentar, se comprirá, & sendo os votos iguaes, precederá a parte, em que for o Presidente.

REGIMENTO

DA MESA DA VEREAC,AM.

EU ELREY faço ſaber aos que eſte virem, que eu ſou informado, que entendendo o Senhor Rey Dom Sebaſtiaõ meu ſobrinho, que Deos tem, que convinha para milhor ordem do governo da Cidade de Lisboa, mudar a de que atè aquelle tempo ſe uſava acerca da eleiçaõ, & nomeaçaõ dos Vereadores, que na Camara aviaõ de ſervir pelas cauſas, & reſpeitos declarados, nas proviſoẽs, que ſobre eſte caſo mandou paſſar. Ordenou, que na dita Camara ouveſſe hum Preſidente Fidalgo principal das partes, & qualidade, que para o tal cargo ſe requerem, para que com tres Vereadores letrados, que foſſem Dezembargadores de idade conveniente, & de experiencia de couſas de governança trataſſem o deſta Cidade, para que com o dito Preſidente, & tres Vereadores foſſem quatro, como ſempre houvera no governo da ditta Cidade, com os quaes juntamente ſerviriaõ os dous procuradores da Cidade, & quatro Procuradores dos Meſteres della, como ſempre ſerviraõ. E por ſe entender pelo tempo em diante, que convinha, & era neceſſario accrecentarſe o numero dos dittos Vereadores letrados, aſſi o mandei, & que foſſem quatro, & com o Preſidente ſinco, para que mais facilmente podeſſem acodir aos negocios de ſuas obrigações E deſejando eu que as couſas do governo deſta Cidade [por ſerem de tanta importancia] ſejaõ tratadas como cumpre ao bem publico, & povo della (da qual, como cabeça depende o bom governo de todas as

A outras

Fará mesa com os Vereadores, & mais Ministros della tres vezes na semana, terças, quintas, & Sabbados, & a vendo em algum dia destes impedimento para senaõ poderem ajuntar, ou por ser dia Santo, ou per outra qualquer causa justa, o ditto Presidente escolherâ outro dia na mesma semana para que não haja falta, nem dilação nos despachos, que se hão de dar às partes.

4 E quando parecer necessario, & que convem para bem dos negocios, & para alguns casos q̃ poderão soceder ajuntarem se mais dias. O Presidente o praticará na mesa, & se ajuntaraõ no dia que se assentar, ou pella menhãa, ou a tarde segundo for a qualidade dos negocios, & importancia delles, & isto alem dos tres dias ordinarios, em que nunca deve aver falta.

5 Estará em despacho o dito Presidente com os Vereadores, & mais officiaes da mesa todos os dias que forem della quatro horas por relogio de area, que o dito Presidente terá diante de si começando do primeiro dia de Octubro, até o derradeiro de Março às sete horas, & mea, & do primeiro dia de Abril até o derradeiro de Setẽbro às seis horas, & meya, & todo o tempo que assi devem estar, ordenará o dito Presidẽte que se gaste no despacho das partes, & dos negocios que convem, tratarемse, & naõ em praticas, nem cousas de fòra.

6 Ordenarà que as cousas que na Camara se tratarem, & sobre que se haõ de tomar votos, se tratem muyto quietamente & sem alteraçoẽs, nem porfias, mas com a quietaçaõ, & autoridade, que convem ao lugar em que estão, por quanto sou informado que ha nisto algũas desordens, o que dos negocios, alèm de outros inconvenientes, que se deve atalhar.

7 E assi o dito Presidente darà ordem com que se despachem as petiçoẽs das partes com toda a brevidade, não consentindo que as levem á mesa os Procuradores da Cidade, nem os Mesteres, nem outros Officiaes, mas que todas se dem ao porteiro para as levar, & por diante delle na mesa, para nella se verem, & despacharem, como parecer razão, & justiça, fazendo despachar primeiro as mais importantes, & as que por causas justas parecer que convem, serem preferidas as outras.

8 E por quanto importa tratarèm-se os negocios com resguardo, & segredo: O dito Presidente quando se votar, darà ordem com que se despeje a casa, em que estaõ em Vereaçaõ, ficando só na mesa os Officiaes que haõ de votar, & os Ministros que parecer q̃ saõ necessarios serem presentes, & o Escrivão das cousas da Cidade, que he escrevente do Escrivão da Camara, não estarà presente, senão quando assi parecer ao Presidente, & lhe for por elle mandado, & doutra maneira naõ.

9 Os mantimentos dos Officiaes, & mais pessoas que os tiverem á custa da Cidade se pagarão por mandados do Presidente, ou por folhas que farà o Escrivão da Camara assinadas sómente pello dito Presidente.

10 O Presidente (depois de o comunicar, & assentarem mesa) farà pór em pregaõ todas as Rendas da Cidade que ouverem de andar de arrendamento, & os pregoẽs se deitarão pela Cidade, & os lanços se tomaráõ em Camara, sendo presentes todos os Officiaes da fasenda da Cidade, & feitas todas as diligencias necessarias se arrematarão em Camara, a quem mais der, conformando-se nestes arrendamentos tudo o que puder ser com o regimento de minha fazenda.

11 E assi farà tomar conta ao Thesoureiro da Cidade pello menos de dous em dous annos, & parecendo lhe necessario fazerlha tomar, ou fazerse recenceamento antes do dito tempo, o fará todas as vezes que bem lhe parecer comunicandoo primeiro na mesa, & nella se proverá hũa pessoa abonada, & de confiança que não seja parente do Thesoureyro, para que sirva em quanto o proprietario der conta, & em todo tempo que se lhe tomar não receberâ por si, nem por interposta pessoa, & ficando devendo algũa cousa não será admitido a tornar a servir o dito officio atê com effecto não acabar de satisfazer, & pagar inteiramente tudo o que se achar que ficou devendo, & tendo pago, & sendo-lhe dado quitaçaõ tornarà a continuar, & servir, & não de outra maneira.

12 Os pregoẽs, cartas, mandados, & mais despachos se lançaràõ, & farão na fórma em que atègora lançarão, & fizeraõ, nomeandose primeiro o Presidente.

13 Nos despachos, & mais cousas em que o Presidẽte ouver de assinar, & os Vereadores com elle, assinará o Presidente no principio da regra, & os Vereadores continuarão na mesma regra, assinandose, conforme as suas antiguidades, & os Procuradores da Cidade, & Misteres della, se assinarão mais abaixo, como sempre se costumou, & agora se faz.

14 As penas postas por posturas da Cidade, ou Regimẽtos, & provisoẽs, fará executar, nos que nellas per sentença forem condenados naõ moderando, nem dispensando [por si, nẽ em Camara com os Vereadores) nas ditas penas, & condenaçoens julgadas, mas fazendo que se executem com effeito, cõforme as sentenças que forem dadas.

15 O Presidente terà particular cuydado em todos os dias, ou nos que lhe parecer de lembrar, & fazer tratar na mesa as cousas, que entender que convem ao bom governo da Cidade, & fazenda della, & dos mais negocios, que lhe parecerẽ importantes pera a Cidade ser milhor regida, & governadas, dando ordem pera que com brevidade, & justiça se dè despacho ás partes, & se tome assento nas cousas, que convem ao governo da Cidade, & se dè à execuçaõ.

16 Naõ poderà dar por si, nem em Camara os Officios q̃ forem da dada da Cidade, senaõ quando realmente estiverem vagos, & quando estando vagos se proverem em Camara, os não poderáõ dar, senão a pessoa apta, & habil, para logo os aver de servir & que tenha as qualidades, que se requerem, & que ey por bem, & approvo para semelhantes officios.

17 Naõ consentirà que passem, nem façaõ acordos para se darem officios per morte dos proprietarios, por mais causas que para isso se apontem.

18 Nem pella dita maneira poderà dar dinheiro, nem dadivas nem esperas aos Rendeiros, & devedores da Cidade sem minha especial provisam, antes fara que sejaõ executados com brevidade, conforme às obrigaçoẽs em que estiverem.

19 O Presidente terá particular lembrança de todos os principios do anno fazer vir à Camara os principaes mercadores assi naturaes, como estrangeiros, que sabidamente tiverem o trato, & meneo de comprar pão fora do Reyno, com os quaes tratarà por rogo, que queiraõ mandar trazer todo o paõ que cada hum boamente quizer mandar vir, dando-lhe para isso da parte da Cidade toda a ajoda, & favor, & praticado, & assentado o negocio em Camara, correrà com elle o Vereador, a cuja conta estiver o pelouro do Terreiro, do trigo, como se dira em seu titulo.

20 E pella dita maneira farà chamar á Camara no começo do anno Marchantes, & pessoas que vivem nesta Cidade, & seu termo por trato, & mercancia do gado, para que cada hum segundo sua possibilidade, & cabedal faça sua obrigaçaõ das Rezes que por todo anno poderà cortar (conformando-se com os tempos para a qualidade das carnes) de que se fará assento no livro, que ha de estar em poder do Vereador a cuja conta estiver o pelouro das Carnes, para que desta maneira se possa saber as carnes que poderá aver em todo o anno, para mantimento da Cidade, além da que os criadores, & mais pessoas de fóra, & que naõ saõ obrigados, trazem a vender a ella.

21 E sendo ausente da Camara o Presidente, correrà a presidencia em seu lugar, pellos Vereadores presidindo cada hum as semanas, começando pello mais antigo.

22 Os seis Vereadores dividiraõ entre si as obrigaçoẽs, que haõ de ter fôra da Camara, pella maneira seguinte.

Pelovro da Saude.

23 HUM servirà de Provedor Mór da saude, & do Hospital de S. Lazaro, o qual terà particular cuidado de saber do estado da saude de Cidade, mandando aos Officiaes della, que particularmente dem conta, do que passa na Cidade, & fôra della, no que tocar a saude, obrigandoos que cumpraõ inteiramente com as obrigaçoẽs que por seus regimẽtos lhe saõ postas, & vendo o dito Provedor particularmente todos estes Regimentos, & parecendo-lhe q̃ ha necessidade de se acrecentarem, & emmendarẽ, ou fazer outros de novo, dará conta na mesa ao Presidente, & Vereadores, & o q̃ assentarem, mo faraõ saber, para mandar prover, como cũpre a negocio de tanta importancia, o que fará logo, tanto q̃ começar a servir, por quanto sou informado, que naõ está nisto bastantemente provido.

24 O Vereador q̃ servir este cargo, irà todos os dias q̃ naõ forem de mesa à casa de S. Sebastiaõ da Padaria, aonde se ajuntará com os Provedores, Officiaes, & mais Ministros da saude, cõ os quaes tratará tudo o q̃ parecer, & for necessario para preservação do mal, & conservaçaõ da saude da Cidade.

25 E assi visitará o Hospital de S. Lazaro, & saberá particularmente dos doẽtes, como saõ curados, & tratados, & como se gasta, & despende a renda que para isso está aplicada.

26 E fará mais todas as diligencias que para effecto da saude lhe parecer que convem, & de tudo o que fizer, & for necessario darà conta, & o comunicarà na mesa ao Presidente, & Vereadores.

Pelovro da Limpeza.

27 OUTRO Vereador terá a seu cargo a limpeza da Cidade, assi pelo muyto que importa à saude, como ao ornamento della, estarem as Ruas limpas, & sem immundicias.

28 Deve ter particular cuydado de visitar pessoalmente todos os dias que naõ forem de Camara, a parte, & bairros da Cidade que lhe parecer, pera que pello menos dentro de hum mez a tenha visitada toda, dando ordem aos Almotaces da limpeza, que cumpraõ inteiramente suas obrigaçoẽs, & o dito Vereador mandará fazer execuçaõ em todas as pessoas poderosas, como se faz na gente do povo, & os obrigarà, que tenhaõ as suas Ruas, & testadas de suas casas muyto limpas como pellos Regimentos que saõ feitos, & provisoẽs passadas acerca da limpeza esta ordenado.

29 E os canos que saem das casas pera as Ruas mandará prover de modo que por elles se não deitem agoas çujas, & os farà recolher, ou fazer sumidouros, com que a ditta agoa çuja, & immundicias não pareçaõ nas Ruas, por esta ser hũa das cousas que mais offende, & impede a limpeza da Cidade.

30 E em todo, o que entender que convem prover, assi o farà fazendo autos contra os culpados nos casos da limpeza que lhe parecer necessario, os quaes despacharà em Camara sem de sua sentença aver appellaçaõ, nem aggravo.

31 E para estas visitas, & mais execuções necessarias a obrigaçaõ a limpeza, o ditto Vereador poderà mandar chamar a cada hum dos alcaydes da Cidade, que com diligencia comprirão seus mandados [como outro si os comprirão de todos os outros Vereadores, em todos os negocios que tocarem a suas obrigaçoẽs, & comprirem ao governo, & bem publico da Cidade) & sendo os dittos Alcaydes negligentes, ou naõ comprindo os mandados dos dittos Vereadores, poderà logo cada hum por si suspendelos, & feito auto de suspençaõ, proceder contra os dittos Alcaydes, como for justiça, despachando-os em Camara, com o Presidente sem delles aver appellaçaõ, nem aggravo.

32 E porque sou informado que no que toca a limpeza da Cidade está bastantemente provido, por muitas provisoẽs antiguas, & outras modernas. O Vereador que tiver esta obrigaçaõ, terá em seu poder o treslado dellas, pera as por si guardar, & fazer comprir aos mais Officiaes da limpeza, assi, & da maneira que nellas se contèm, & ao diante neste Regimento serà mais declarado.

Pelovro das Obras.

33 OUTRO Vereador terà cuidado das obras publicas da Cidade, o que farà com muyta diligencia por sua pessoa, visitando os lugares, em que as dittas obras se fizerem, & sabendo como se fazem, & provendo no repayro das que for necessario serem repayradas.

34 Trabalhará quanto for possivel pera q̃ as Ruas estem *(sic)* calçadas, mandando acodir aos dãnos, que por causa das agoas, & do tempo se fazem, porque de se dilatarem estas obras, alèm da desformidade, que fica nas Ruas, he causa de se fazerem mores despezas, o que se escusarà se logo no principio se acodir aos damnos, & as dittas calçadas se farão o mais direito, & lanciñs que puder ser, porque de serem em outro modo, & com degraos, nacem às vezes perigos principalmente a gente de cavallo.

35 Farà outro si com que se cumpra tudo o que está ordenado no fazer do tijolo, telha, & cal, & outros materiaes, & na venda de todas estas cousas conforme as provisoẽs, & Regimentos, que sobre isso saõ passadas, cujos treslados terá em seu poder.

36 Visitará o dito Vereador todos os meses toda a Cidade, repartindoa por bairros todos os dias, que não forem de Camara, nos quaes por sua pessoa vera as cousas, que he necessario mandar prover, de que darà conta na mesa, pera se dar execuçaõ, o que nella se assentar, & verà se ha casas de particulares, q̃ estem *(sic)* em perigo de poder cair, & obrigarà aos donos dellas, a que as repairem, & concertem sem dilaçaõ, & entretanto lhe ponhaõ pontoẽs, para que naõ cayaõ.

37 Mandará chamar todas as vezes que comprir o Vedor das obras da Cidade, & o Escrivaõ de seu cargo, & o Mestre das obras, & com elles tratarà particularmente tudo, o que parecer necessario nesta sua obrigaçaõ, & verá se cumprem os dittos Officiaes os seus regimentos, & sendo remissos, & negligentes, procederá contra elles despachando seus feitos em Camara sem disso aver appellaçaõ, nem aggravo o que outro si poderão fazer todos os Vereadores com os Officiaes inferiores deputados a obrigaçaõ de seus cargos, & dos pellouros, em que servirem.

Pelovro das Carnes.

38 TERA outro Vereador à sua conta a obrigaçaõ dos açougues, & do curral, & carnes, para o que fará todas as diligencias necessarias por sua pessoa, visitando os açougues, & sabendo como se parte, & peza a Carne, indo ao Curral tomar os preços como por Regimento está ordenado.

39 Saberá dos obrigados, & Marchantes se cumprem com suas obrigações, & terà tal ordem, com que a Cidade estè prouida em abastança, & darà a sua divida execuçaõ as as *(sic)* provisoẽs que sobre este particular saõ passadas, & terá muita advertencia no passar das cartas de vezinhanças, & tomará contas, como se cumprem, & se com ellas se fazem algumas desordens.

40 Ordenará com que se tirem por hum Juiz do Crime as devassas, que se mandaõ tirar no Curral por provisoẽs particulares, que ha na Camara, que mando que se cumpraõ, & guardem, como se nellas contém.

41 E quando ouver falta de Carnes (em que se trabalhará todo o possivel que não haja) o dito Vereador depois de o praticar em Camara, mandarà hum dos Juizes do Civel, ou do Crime a dez legoas da redor desta Cidade, com hum Alcayde para que façaõ vir o gado, como se contèm nas provisoẽs, que sobre isso mandou passar o Senhor Rey Dom Sebastiaõ meu sobrinho, que Deos tem, as quaes posto que fossem temporaes. Ey por bem, & mando que inteiramente se cumpraõ, & guardem, como nellas se contém.

42 E assi saberâ o ditto Vereador de todas as provisoẽs, & Regimentos, que sam feitos sobre as carnes, & os treslados delles terá em seu poder, pera os guardar, & fazer cumprir aos Officiaes, a que este negocio tocar.

43 E no principio do anno, ou no tempo, que parecer, farà ao Presidente em Camara todas as lembranças necessarias pera que haja obrigados, & se favoreçaõ os criadores, que tragaõ carne á Cidade em abastança, & que proveja de maneira com que senão padeçaõ necessidades, & faltas que commummente ha, & que se evitem os

talhos fóra dos açougues (que he huma das principaes causas de naõ aver, nem se vender nelles carne, & se vender em outras partes por muitos mayores preços) dando a execução as posturas, & provisoẽs, que sobre isto saõ passadas.

44 E porque por algumas provisoẽs, & privilegios he cõcedido a algumas pessoas, communidades, & casas de Religiosos, que possaõ ter talhos, & cortar algumas rezes fóra dos açougues desta Cidade, por esta minha provisaõ, & Regimẽto, ey todos os ditos privilegios, & provisoẽs por derrogadas, & que de nenhum delles mais se uze, sem embargo de quaesquer palavras, & Clausulas, que nos ditos privilegios, & provisoẽs haja.

45 E o dito Vereador fará notificar as ditas Communidades, & casas, & pessoas, que tiver por informação que tem os ditos privilegios, que não uzem mais delles, nem tenhaõ talhos, nem cortem carne fóra dos açougues publicos, limitando-lhe tempo conveniente pera me poderem requerer, & provisoẽs pedir de novo, pera este effeito, as quaes lhe naõ mandarey passar, senão aos que parecer, que forçosamente serà necessario conceder-lhe, & passado o dito termo, naõ lhe presentando provisoẽs novas, procederá contra os culpados, conforme as provisoẽs, & Regimentos da Cidade.

46 O dito Vereador fará apartar nos açougues da Cidade, talhos certos, & separados pera que as pessoas, que vem de fóra, & trazem seus gados à Cidade sem obrigação os possaõ cortar sem detença, & obrigará aos cortadores, & esfoladores, que dem todo o bom aviamento aos donos do dito gado, fazendo nisso muyta diligencia de maneira que por culpa, ou negligencia dos ditos esfolladores, & cortadores, ou de se naõ dar talho nos açougues naõ haja falta, & deixem de ser bem aviados, os que assi sem obrigaçaõ trazem gado á Cidade, & os negligentes, & culpados neste particular condenará o dito Vereador por cada vez que faltarem em dez cruzados sem remiçaõ ametade pera o acusador, & a outra pera as obras da Cidade.

Pelovro do Terreiro do Trigo.

47 A OBRIGAÇAM do Terreiro do Trigo, moendas, & atafonas, estarão à conta de outro Vereador, o qual deve ter muita advertencia nas cousas desta obrigaçaõ por serem todas de muita importancia pela falta, & necessidade, que commummente ha nesta Cidade de trigo, & paõ, & farinhas, para o que o dito Vereador verá os Regimentos, provisoẽs, & posturas da Cidade, que sobre esta materia saõ feitas, as quaes comprirá, & farà inteiramente comprir, & guardar.

48 E assi verá o Regimento do Juiz do Terreiro, & do Escrivaõ de seu cargo, & os farà cõprir, como nelles se contém.

49 Trabalhará de saber muito particularmente o trigo, & mais paõ, que entra nesta Cidade, & de que partes vem, para se saber a despeza, & saida que teve, & de tudo darâ conta na mesa, para sobre isso se prover, como parecer que convem.

50 Não consentirà que o Juiz, nem Escrivão do Terreiro levem às partes dinheiro, nem cousa algũa, fóra de que por bem de seus Regimentos podem levar, & assi saberâ como se daõ as logeas no Terreiro, & se nesta se cumpre o que pellos Regimentos, & provisoẽs está ordenado.

51 Outrosi no principio de cada hum anno fará em Camara as diligencias, & lembranças necessarias para que se trate per todos, o modo, com que a Cidade seja provida de trigo, & mais paõ, entendendo com os obrigados da terra, contra os quaes se deve proceder, não tendo comprido com suas obrigaçoẽs, como adiante serà declarado.

52 E assi farà lembrança todos os annos na Camara, pera me peção hum Dezembargador, que tire devassa dos que compraõ, & atraveção paõ pera o tornarem a vender, ou mandarem fôra da Cidade, pera eu nisso prover como entender que convem ao bem della.

53 E assi o dito Vereador terá cuydado de saber das atafonas, & moendas, & se se cumprem as posturas, & Regimentos que sobre isso saõ feitos, pera que se proceda contra os culpados como for justiça.

54 Visitara o terreiro do trigo, & os mais lugares que lhe parecer necessario por sua pessoa, nos dias, & modo que està ordenado as outras obrigaçoẽs.

55 O dito Vereador fará com que haja hum livro [por elle assinado & numerado) em que se escreva todo o paõ que entrar na cidade pera se nella vender, por mar, & por terra & quem o trouxe, & por cuja conta, & quem o recolheo na Cidade, pera se ao diante naõ poder esconder, nem sobnegar, & cada huma das pessoas que assi o tiver, & quizer vender, o fará a saber ao dito Vereador, pera da venda se fazer declaraçaõ no dito livro.

56 As pessoas que se quiserem obrigar á Cidade, a trazer paõ da terra, farão suas obrigaçoẽs em Camara, sendo presente o dito Vereador, o qual terà em seu poder o livro de todos os obrigados, & nas ditas obrigaçoẽs, & assentos que se fizerem, fará declarar, & limitar os tempos, em que estes obrigados, haõ de trazer o trigo, & paõ de suas obrigaçoẽs ao Terreiro, pera nella o venderem, tendo tal tento, & ordem, com que se repartaõ estas obrigaçoẽs por todos os meses do anno, & que senão ajuntem, & guardem pera huma só conjunçaõ.

57 Saberà muy particularmente (como assima està dito) se os obrigados cumprem com suas obrigaçoẽs, & passado o tempo dellas os executará nas penas declaradas nos assentos do contrato, que tiverem feito, & isto sem mais appellação, nem aggravo, & no fim do anno darà conta em Camara do que fez no comprimento deste capitulo, & na execuçaõ dos negligentes, & culpados em naõ comprirem em todo, ou no tempo as condiçoens, & clausulas de seus contratos.

58 Encomendarà a hum dos Almotacées das execuçoẽs que bem lhe parecer que và em pessoa visitar todos os Navios de paõ que vem de fóra, & que saiba particularmente cujo o dito paõ he, se de mercadores, se dos donos dos Navios, & sendo dos donos dos Navios, lhe darà toda a boa ordem, & expediente, para que possaõ vender por si todo o seu paõ com muita brevidade, & não querendo esperar; & poderão vender às pessoas que quiserem com licença do dito Vereador, o qual fará declaraçaõ no livro (dos asentos, que pera este effeito ha de ter em seu poder) da cantidade do paõ, & das pessoas a que se vendeo, & a que preço.

59 Tirará devassa em cada hum anno de todos os Officiaes do Terreiro do Trigo, & de todos os Ministros, que servem, & andaõ no meneo do Terreiro, despachando os feitos dos culpados em Camara sem appellaçaõ, nem aggravo.

Pelovro da Almotaçaria.

60 O Vereador a cuja cõta estiverẽ as cousas da Almotaçaria, & execuçoẽs, & Ribeira, deve ser muy vigilante, sabendo particularmente de todos os mantimentos, & cousas que se vendem na Ribeira, & praças visitandoas pessoalmente, todos os dias que naõ forem de Camara.

61 Os Almotaces das execuçoẽs communicarão ao dito Vereador as cousas que fizerem, & lhe parecerem necessarias acerca do negocio da Almotaçaria, & o acompanharão nas visitas, que fizer comprindo em todos os Regimentos, que lhe saõ dados.

62 O dito Vereador serà superentendente dos Almotaces das execuçoẽs, & dos escrivaẽs dante elles, & saberá se cũprem seus regimentos, aos quaes mandarà fazer as diligencias, que entender que cumprem pera o bem da Almotaçaria.

63 Tomarà nos dias de suas visitas informaçaõ das regateiras, pescadeiras, & todas as outras pessoas que vendem na ribeira, & saberá se fazem algũas falcidades, ou enganos ao povo, nas cousas que lhe vendem, & se as daõ por mais, que

pellos preços taxados, & das que achar comprehendidas, & em que naõ haja necessidade de fazer processos, mandarà fazer autos, & summariamente os despacharà em Camara como for justiça.

64 E nos casos em que for necessario aver processos, os mandarà fazer aos Almotaces, que se despacharão conforme a Ordenaçaõ, & Regimento da Cidade.

65 Entenderá outrosi o dito Vereador sobre os Carvoeiros, & pessoas que trataõ em Carvão, & darà ordem com que o tragaõ em abastança, & em tempo, pera que não haja faltas que commummente ha na Cidade, & contra os obrigados que não cumprem seus contratos, & condiçoens de sua obrigação, procederá como for justiça, & terà particular cuidado que o carvão se não venda por mores preços dos que em Camara foraõ ordenados.

66 E porque se tem por informaçaõ que anda muyta gente ocupada sem necessidade no carreto do Carvaõ que vem de fôra, & que o trazem polla Cidade a vender, que he causa de se levantarem os preços, o dito Vereador se informará particularmente do que nisto passa, & tratará o negocio em Camara, pera se dar a ordem que se deve ter, & as pessoas certas que serà rezaõ andarem neste negocio ocupadas, & o que se assentar se darà a execuçaõ.

67 Na visitaçaõ que ouver de fazer pella Cidade proverá que não haja molheres, nem pessoas outras que vendaõ pescado pellas ruas contra a postura, & acordos da Camara, encomendando aos Almotaces das execuçoens, que disso tenhaõ muyto cuydado, & vigilancia, & procedaõ contra as pessoas que forem achadas, ou se lhe provar que venderaõ pella dita maneira pescado pellas ruas, & as condemne com rigor nas penas das ditas posturas, & acordos.

68 Naõ consentirà que haja cabanas na Ribeira, debaixo das quaes se venda o pescado, mas podeloham vender na Ribeira, & mais praças publicas, sem terem as ditas cabanas, nem outros repairos.

69 Darà ordem com que se não venda lenha, nem carvaõ, que vem por terra pellas Ruas, como atèqui se costumava, mas que sòmente se venda nas praças publicas pellos preços que forem taixadas.

70 E para comprimento destes Capitulos, & dos mais deste Regimento praticarâ cada hum dos Vereadores em Camara com o Presidente, & mais Officiaes a ordem que se deve ter, & as pennas em que devem ser condemnados, os que nisso forem culpados, de que farão assento, & acordos por todos assinados, que se daraõ a execuçaõ, sem mais appellaçaõ nem aggravo.

71 O Vereador que tiver esta obrigação, no que toca â Almotaçaria, & Ribeira, & assi todos os mais Vereadores devem saber particularmente, & ter em seu poder os treslados de todos os Regimentos, Provisoẽs, & posturas, que tocarem a sua obrigaçam, & dos Officiaes, & Ministros dellas, para em tudo as comprirem, & fazerem guardar, & comprir, & o Escrivaõ da Camara lhas darà consertadas, & assinadas por elle.

72. As obrigaçoens que neste Regimento estaõ declaradas, & que cada hum dos seis Vereadores particularmente ha de ter, se darão por sortes, para que por hum anno as sirvaõ cada hum dos Vereadores, como lhe cairem, & acabado o anno tornarão a deitar sortes, mas de maneira, que não possa hum Vereador tornar a servir a obrigação em que servio o anno passado, antes as ditas obrigaçoens se repartaõ igualmente por todos, & podendo-se nisto resolver sem sortes, tambem o poderão fazer.

73 O sello da Cidade correrà por todos os Vereadores, & cada hum o terá por tempo de hum anno, começando pello mais antiguo, & em todas as cartas que passarem pella Chancellaria, lhe porão o sello, y não dirão q̃ valha sem sello.

74 O Escrivaõ da Camara terá particular cuidado, que em todos os dias que ouver mesa se ache presente, & a tempo pera escrever os despachos que se derem, & servir em tudo o mais de sua obrigaçaõ, comprindo inteiramente o que por minhas Ordenaçoẽs, & provisoẽs particulares, & Regimentos da Cidade ao dito officio està ordenado.

75 Os dous Procuradores da Cidade continuaráõ, & serviráõ pella ordem, & maneira com que atégora serviraõ sendo muy diligentes no comprimento das cousas de sua obrigaçaõ, trazendo varas vermelhas, como per privilegios, & provisoẽs he concedido à Cidade, & não as trazendo assi pellas Ruas, como em todos os autos publicos da Cidade, & nos outros que o não forem, se procederá contra elles, como parecer em Camara ao Presidente, & Vereadores sem appelaçaõ, nem aggravo.

76 Os quatro Procuradores dos Mesteres da Cidade servirão outrosi na Camara, como atèqui serviraõ, comprindo inteiramente com a obrigação que tem de lembrarem as cousas do bem publico da Cidade, & bem do povo della.

77 E posto que os ditos Procuradores dos Mesteres podessem ser eleitos pera tornarem a servir passados tres annos sòmente, como lhe he concedido por provisaõ, que sobre isso se passou, sem embargo de outra, porque era ordenado que não tornassem a servir, senaõ passados seis annos. Por ora ser informado, que não se usando da dita ultima provisaõ, mas da antiga, será em mayor beneficio do povo, que em tudo o que for rezaõ desejo de ser favorecido, & para que se estenda por mais a honra, & privilegios, de que gozam os vinte, & quatro, & Procuradores dos Mesteres, & pera que haja muytas pessoas que procurem as cousas, & bem da Cidade. Ey por

concertado, & por elle assinado o Escrivaõ da Camara, pera que saybaõ o que he de sua obrigaçaõ, & de todos, & possaõ lembrar, & ordenar conforme a elle, o que lhes parecer necessario pera bom governo da Cidade, & comprimento da obrigação de cada hum, & deste Regimento que ey por bem, que valha, & tenha força, & vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assinada, & passada por minha Chancellaria sem embargo da Ordenação do 2. livro tit. xx. Que diz, que as cousas cujo effeito ouver de durar mais de hum anno passem per cartas, & passando per Alvarà, naõ valhaõ, & valerá este outro si, posto que naõ seja passado pella Chancellaria sem embargo da Ordenaçaõ em contrario. O qual vay escrito em quatorze meas folhas assinadas cada hũa dellas ao pè por Miguel de Moura do meu Concelho do Estado, & meu Escrivaõ da puridade. Duarte Correa o fez em Lisboa a trinta de Julho de mil & quinhentos noventa & hum. Eu o Secretario Lopo Soares o fiz escrever.

REY.

Miguel de Moura.

Regimento sobre o governo desta Cidade de Lisboa pera Vossa Magestade ver.

F E quan-

bem, que daqui em diante senão use da dita ultima previsaõ, & a antigua se cumpra, & que as mesmas pessoas, que servirem hum anno, nam possam tornar a servir de Procuradores dos Mesteres, nem ser eleitos em xxiiij. se nam passados seis annos, depois de deixarem de servir.

78 Esta provisam, & Regimento se tresladará no livro da Camara, que anda na mesa, pera nella se ver, & ler todas as vezes que for necessario, & o proprio se guardarà no cartorio da Cidade em toda boa guarda, & o Presidente, & Vereadores, terão o treslado de todo este Regimento, que lhe dará concertado, & por elle assinado o Escrivaõ da Camara, pera que saybaõ o que he de sua obrigaçaõ, & de todos, & possaõ lembrar, & ordenar conforme a elle, o que lhes parecer necessario pera bom governo da Cidade, & comprimento da obrigação de cada hum, & deste Regimento que ey por bem, que valha, & tenha força, & vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assinada, & passada por minha Chancellaria sem embargo da Ordenação do 2. livro tit. XX. Que diz, que as cousas cujo effeito ouver de durar mais de hum anno passem per cartas, & passando per Alvarà, naõ valhaõ, & valerá este outro si, posto que naõ seja passado pella Chancellaria sem embargo da Ordenaçaõ em contrario. O qual vay escrito em quatorze meas folhas assinadas cada hũa dellas ao pè por Miguel de Moura do meu Concelho do Estado, & meu Escrivaõ da puridade. Duarte Correa o fez em Lisboa a trinta de Julho de mil & quinhentos noventa & hum. Eu o Secretario Lopo Soares o fiz escrever.

R E Y .

Miguel de Moura.

Regimento sobre o governo desta Cidade de Lisboa pera Vossa Magestade ver.

79 E quando na mesa da Camara se ouver de tratar dos Vereadores, ou Procuradores da Cidade, & dos Mesteres, & Escrivaõ della, ou de queixas que delles haja, ou de cousas que lhes toque, ou a parentes seus dentro no segundo, & terceiro grao. Ey por bem, & mando que naõ estem *(sic)* a isso presentes, & se sahiraõ para a casa de fóra em quanto se tratar do que por qualquer das ditas vias, & lhes tocar.

80 E porque sou informado que ha na dita mesa differentes pareceres sobre o entendimento do Capitulo 78. deste Regimento que trata dos quatro Procuradores dos Mesteres, & dos vinte & quatro, declaro que as pessoas que servirem hum anno em qualquer das ditas cousas, não poderão tornar a ser eleitos nellas. R. em Procuradores dos Mesteres, nem em vinte & quatro, se naõ passados seis annos depois de deixarem de servir. E assi diz claramente o dito Capitulo, & assi convem que seja, para que haja muytas pessoas, que andem nestes cargos, & procurem o bem da

Cidade, & se evitem cousas, que sou informado, que sohia aver entre os poucos que atègora os costumavaõ servir.
João de Torres o fez em Lisboa a trinta de Novembro de mil quinhentos noventa & hum. E eu Diogo Velho o fiz escrever.

R E Y .

[PROVISÃO SOBRE OS PROCURADORES DA CIDADE]

EU ELREY faço saber aos que esta provisaõ virem que sendo eu informado, que no que toca á obrigaçaõ dos cargos dos dous Procuradores da Cidade de Lisboa, não estava bastantemente provido pello Regimento que fez em tempo delRey Dom Manoel meu Senhor, & Avò (que Deos tem) em que não avia mais que hum sò Procurador da Cidade, ouve por meu serviço, & bem della, mandar declarar por esta provisam, em que fórma, & modo se devem servir os ditos cargos daqui em diante, que será na seguinte, naõ se deixando por isso de guardar o Regimento antigo, & quaesquer outras provisoẽs, que ouver, no que naõ for contra esta.

Os ditos dous Procuradores da Cidade feraõ continuos na Camara todos os dias, que nella se fizer negocio com o Presidente Vereadores, & mais Officiaes conforme a sua obrigação & nas ausencias do Escrivão da Camara por doença, ou outro impedimento. O Procurador da Cidade, mais antigo servirà o dito cargo, & fará tudo o que ao dito Officio pertence assi, & da maneira que o fizera o Escrivão da Camara se presente fora, em quanto eu não prover quem sirva o dito cargo, & se o ditto Procurador mais antigo for impedido, entrarà na dita serventia o outro seu companheiro.

E porque a principal obrigaçaõ dos Procuradores da Cidade, he lembrar em Camara o q̃ convẽ ao bom governo, & administraçaõ della, teraõ particular cuidado de acorrer taõ particularmente, & com tanta continuaçaõ, repartindo ambos os ditos Procuradores antre si os bairros, ruas, & traveças delles, que a todo tempo possaõ lembrar na Camara as faltas que ouver, pera se nellas logo prover, & a tempo q̃ o remedio seja mais facil, & proveitoso, & quando o Vereador deste pelouro for fazer esta diligencia, & visita irà com elle hum dos ditos Procuradores.

Os ditos Procuradores aos Sabbados de cada semana falarão na Camara das demandas, & requerimentos, & causas ordinarias da Cidade, que estarão todas escritas em hum livro onde se entaõ verão estando o Sindico da Cidade presente, & o Escrivão dos feitos, & o requerente delles o que se farà sempre em se começando o negocio daquelle dia.

Todas sestas feiras pella menham se ajuntarão ambos os ditos Procuradores na Camara com o Vereador do Pelouro da Ribeira, estãdo presente o Escrivão, q̃ escreve nos negocios da Camara, onde o dito Vereador farà entaõ vir os Escrivaẽs Dalmotaçaria, & pelos pelouros onde digo pellos livros onde se assentaõ as penas della, verão o que nos sete dias atras (q̃ começarão a sesta feira passada] montarão, de que logo alli perante todos se faça receita ao Thesoureiro da Cidade em cada hum dos livros dos ditos Escrivaẽs assinado pello dito Vereador, & pellos Procuradores he escrita pello dito Escrivaõ, que com elles ha de estar, & dos ditos livros se tresladarâ a ditta receita no livro, q̃ pera isso averá na Camara (numerado, & assinado pelo Vereador do Pelouro) pera por elle se arrecadarem as ditas penas, & condenaçoẽs, & se tomar conta da ditta receita dellas ao Thesoureiro da Cidade, quando a der das outras Rendas della segundo ordenança.

Hum dos Procuradores da Cidade cada hum sua semana, & os Procuradores dos Mesteres iraõ todas as terças feiras, & sestas á tarde a casa onde no curral se costumão tomar os preços (em q̃ ha de assistir o Vereador do Pelouro das carnes) & na fórma em que se isto fez sempre se tomarão os preços da carne, que aquella semana se ha de cortar nos açougues na fórma da provisam, q̃ o Senhor Rey Dom Sebastiaõ meu sobrinho [que Deos tem] sobre isto mandou passar, trabalharẽ sempre de porem as carnes nos mais baratos preços que puder ser sem perda dos donos dellas, q̃ favoreçaõ no que for rezaõ, pera que sempre os de fôra folguem de trazer gado à Cidade.

Quando na Camara suceder algum negocio que se assente nella, que se deve ir tratar á mesa do Dezembargo do Paço, ou à do Concelho de minha Fazenda, ou na Relaçaõ, ou em outro tribunal hum dos Procuradores que pera isso for eleito, irá ao dito negocio, & com elle o Sindico da Cidade, & ambos juntamente faraõ nisto, & em qualquer outra cousa o que pella mesa lhe for ordenado.

Quando em Camara se ordenar quue se vâ visitar o Alqueidaõ, irá hum dos ditos Procuradores em Companhia do Vereador, que pera isso for eleito, & dous Procuradores dos Mesteres, & os mais Officiaes que parecer.

Achando qualquer dos Procuradores da Cidade, q̃ algũas pessoas vaõ contra as posturas da Camara assi nas vendas dos mantimentos, como em outra qualquer cousa as prenderá sem deixarem passar a ocasiaõ disso. E faraõ fazer autos por qualquer Official de Justiça de qualquer juizo q̃ pera isso chamarão, que remeteraõ aos Almotaces pera os determinarem dando appellaçaõ, & aggravo, conforme a seu regimento, & para este effeito, & pera outro necessario, & serem conhecidos Procuradores da Cidade, traraõ sempre suas varas vermelhas, obrigaçaõ com que se naõ dispensará nunca.

Os ditos Procuradores nas processoẽs em que for a Cidade, iraõ no meyo dellas com suas varas na maõ dando ordem às ditas processoẽs, como he costume.

EU ELREY faço ſaber aos que eſta proviſaõ virem que ſendo eu informado, que no que toca á obrigaçaõ dos cargos dos dous Procuradores da Cidade de Lisboa, não eſtava baſtantemente provido pello Regimento que fez em tempo delRey Dom Manoel meu Senhor, & Avò (que Deos tem) em que não avia mais que hum ſò Procurador da Cidade, ouve por meu ſerviço, & bem della, mandar declarar por eſta proviſam, em que fórma, & modo ſe devem ſervir os ditos cargos daqui em diante, que ſerá na ſeguinte, naõ ſe deixando por iſſo de guardar o Regimento antigo, & quaeſquer outras proviſoẽs, que ouver, no que naõ for contra eſta.

Os ditos dous Procuradores da Cidade ſeraõ continuos na Camara todos os dias, que nella ſe fizer negocio com o Preſidente Vereadores, & mais Officiaes conforme a ſua obrigação & nas auſencias do Eſcrivão da Camara por doença, ou outro impedimento. O Procuradot da Cidade, mais antigo ſervirà o dito cargo, & fará tudo o que ao dito Officio pertence aſſi, & da maneira que o fizera o Eſcrivão da Camara ſe preſente fora, em quanto eu não prover quem ſirva o dito cargo, & ſe o ditto Procurador mais antigo for impedido, entrará na dita ſerventia o outro ſeu companheiro.

E porque a principal obrigaçaõ dos Procuradores da Cidade, he lembrar em Camara o q̃ convẽ ao bom governo, & adminiſtraçaõ della, teraõ particular cuidado de acorrer taõ particularmente, & com tanta continuaçaõ, repartindo ambos os ditos Procuradores antre ſi os bairros, ruas, & traveças delles, que a todo tempo poſſaõ lembrar na Camara as faltas que ouver, pera ſe nellas logo prover, & a tempo q̃ o remedio ſeja

E porque conforme as posturas da Cidade, & costume antigo, se não podem começar obras, nem abrir alycerces novos nẽ velhos sem licença da Camara, & despacho da mesa da Vereaçaõ pera se cordearem os ditos alycerces, & obras & senaõ poder tomar nada do publico (quando se ouverem de fazer os taes cordeamentos, a que ha de assistir o Vereador do Pelouro) irá com elle hum dos Procuradores da Cidade, & o Sindico della, ou Juiz do Tombo da mesa com o Escrivaõ de seu cargo, pera que a todo o tẽpo se saiba como se fizeraõ os cordeamentos nesta fórma, & se não perca a memoria destes, como as vezes acontecia, por naõ aver esta ordem, & todos os ditos cordeamentos se assentaráõ em hum livro (q̃ para isso se farâ cada anno da grandura conveniente pera esta escritura,) & o terá o Escrivão do tombo numerado, & assinado pello Juiz delle, & nos assentos assinarà o dito Procurador, Sindico, ou Juiz do Tombo. E o medidor da Cidade [que sempre irà fazer os ditos cordeamentos) com as testimunhas que se acharem presentes, declarandose as confrontaçoẽs, & medidas muito distinctamente, & ao dito livro se assentarão, digo tiraráõ as certidoẽs que necessarias forem com o treslado dos cordeamentos pera se darem a partes, & depois de acabado o anno em q̃ cada livro servir se porà no Cartorio da Cidade a bom recado pera em todo tempo se poder saber, como nos ditos cordeamentos se guardou esta ordem.

Os Procuradores da Cidade seraõ presentes, quando o Presidente, & Vereadores perante si fizerem tomar as contas da Cidade ao Thesoureiro della, & requeram o que cumprir a fazenda da dita Cidade, & a boa arrecadaçaõ della.

Os Procuradores da Cidade, não votaráõ primeiro q̃ todos os da Camara, como atègora se fazia, antes votaráõ primeiro os Procuradores dos Mesteres por sua antiguidade, q̃ he mais conveniente a ordem, q̃ nisto deve aver, & votarám logo os Procuradores da Cidade, segũdo neste particular, o q̃ dispoem o Regimento q̃ mandei dar à dita Camara.

Aos tempos em que se ouver de visitar o termo da Cidade [q̃ será pello menos duas vezes cada anno] irà eõ (*sic*) o Vereador q̃ a isso for, hum dos Procuradores da Cidade com os mais Officiaes della, que sohiaõ a se achar nestas vistas. E o dito Procurador verà se saõ tomadas algũas cousas do Concelho, & dos caminhos, & se informarà dos rocios publicos, & de tudo o q̃ convẽ ao bem cõmum, pera sobre o q̃ se achar fazer em Camara as lembranças que convem, & se prover com effeito no que comprir.

E porque sou informado que no despacho dos feitos que se despachaõ em Camara, ha algũa confusaõ, cada hum dos ditos Procuradores da Cidade terà hum rol dos ditos feitos, em q̃ se declare o dia em que vem, & outro rol dos q̃ saõ despachados, pera q̃ avendo alguns retardados, ou de prezos, lembrem que se despachem com a brevidade q̃ convem, porque estas cousas, & as semelhantes saõ as que (alêm das mais milhor sabidas) tambem tocaõ a obrigaçaõ de Procuradores da Cidade.

neira faráo a dita diligencia nos cantos que eſtão pela Cidade, que pagaõ peoſam à Camara, que todos eſtarão eſcritos em hum livro, que averá na Camara pera ſe porem em arrecadaçam como fazenda da Cidade.

Os Procuradores da Cidade ſeraõ obrigados a ter cada hũ delles hum livro, ou canhenho, em que eſcreverão as lembranças do que cumpre ao bem da meſma Cidade, no qual livro farão tres titulos ſeparados, no primeiro eſtarão todas as rendas da Cidade, que andarem de arrendamento per anno, & aſſi os lugares da Ribeira, & outros que ha pella dita Cidade, & andarem arrendados por ellas, pera ſobre elles requererem o que comprir na fórma da Ordenação, & o ſegundo titulo ſerá de todas as pennas, & coymas que os rendeiros não demandarem, nem executarem nos termos da Ordenaçaõ, pera as fazerem carregar ſobre o Theſoureiro ſob as pennas della, & no terceiro poraõ todas as mais lembranças de beneficio da Cidade, pera as fazerem na Camara della.

E mando aos ditos Procuradores da Cidade, que hora ſaõ & ao diante ſervirem os ditos cargos, que cumpraõ inteiramente o que neſta proviſaõ ſe contèm, que valerá como carta começada em meu nome paſſada pella minha Chancellaria, poſto que por ella naõ paſſe ſem embargo da Ordenação do 2. livro tit. xx. que o contrario diſpoem. E eſta proviſaõ ſe regiſtará nos livros da Camara, & ſe dará o treslado della a cada hum dos ditos Procuradores, & a propria ſe juntará ao Regimento novo da Camara. A qual vay eſcrita em quatro meas folhas com eſta aſſinadas todas ao pé de cada hũa por Miguel de Moura do meu Concelho do Eſtado, meu Eſcrivaõ da Puridade. Joaõ de Araujo a fez em Lisboa a dez de Outubro de 592.

REY.

Quando o Vereador do Pelouro da limpeza for visitar a Cidade conforme ao Regimento, irà sempre com elle hum dos Procuradores da Cidade, pera requerer tudo, o q̃ cumpre a bẽ da limpeza della, & o mesmo será quando os Vereadores dos pelouros dalmotaçaria, & obras forem fazer as suas visitas, pera os ditos Procuradores requererem nellas, o que virem q̃ convem, & forem obrigados conforme a seus officios.

Os ditos Procuradores da Cidade tanto que passar dia de Saõ João Baptista de cada hum anno correrão os Alpenderes da Ribeira em companhia do Vereador do pelouro, com que tambem irão os Procuradores dos Mesteres, & saberão dos q̃ estaõ vagos, para se proverem, & dos bem ocupados, pera se arrecadar o dinheiro do aluguer q̃ se dever, que se carregará em receita sobre o Thesoureiro da Cidade, & pella mesma maneira farão a dita diligencia nos cantos que estão pela Cidade, que pagaõ pensam â Camara, que todos estarão escritos em hum livro, que averà na Camara pera se porem em arrecadaçam como fazenda da Cidade.

Os Procuradores da Cidade seraõ obrigados a ter cada hũ delles hum livro, ou canhenho, em que escreverão as lembranças do que cumpre ao bem da mesma Cidade, no qual livro farão tres titulos separados, no primeiro estarão todas as rendas da Cidade, que andarem de arrendamento per anno, & assi os lugares da Ribeira, & outros que ha pella dita Cidade, & andarem arrendados por ellas, pera sobre elles requererem o que comprir na fòrma da Ordenação, & o segundo titulo serà de todas as pennas, & coymas que os rendeiros não demandarem, nem executarem nos termos da Ordenaçaõ, pera as fazerem carregar sobre o Thesoureiro sob as pennas della, & no terceiro poraõ todas as mais lembranças de beneficio da Cidade, pera as fazerem na Camara della.

E mando aos ditos Procuradores da Cidade, que hora som & ao diante servirem os ditos cargos, que cumpraõ inteiramente o que nesta provisão se contèm, que valerá como carta começada em meu nome passada pella minha Chancellaria, posso que por ella naõ passe sem embargo da Ordenação do 2. livro tit. XX, que o contrario dispoem. E esta provisaõ se registará nos livros da Camara, & se darà o treslado della a cada hum dos ditos Procuradores, & a propria se juntarà ao Regimento novo da Camara. A qual vay escrita em quatro meas folhas com esta assinadas todas ao pé de cada hũa por Miguel de Moura do meu Concelho do Estado, meu Escrivaõ da Puridade. Joaõ de Araujo a fez em Lisboa a dez de Outubro de 592.

R E Y.

FUNDOS DE MANUSCRITOS

PERO DE MAGALHÃES DE GÂNDAVO E O TRATADO DA PROVÍNCIA DO BRASIL

Não é muito o que se sabe a respeito de Pero de Magalhães de Gândavo, autor do *Tratado da Província do Brasil*, da *História da Província Santa Cruz* e das *Regras que ensinam a maneira de escrever a orthografia da lingua portuguesa*. Tudo se resume por assim dizer ao que escreveu Barbosa Machado no século XVIII: natural de Braga, filho de pai flamengo, bom humanista que abriu escola pública na província de Entre-Douro e Minho, onde foi casado, e que residiu alguns anos no Brasil (1). Será possível acrescentar alguns dados à sua biografia?

Gândavo foi provàvelmente copista da Torre do Tombo e em seguida provedor da fazenda da capitania de S. Salvador da Baía. Com efeito, nos Livros da Chancelaria conservados na Torre do Tombo há pelo menos sete documentos respeitantes a «Pero de Magalhães» (2). Esta documentação, que abrange o período de 1533 a 1582, não pode referir-se a uma só e mesma pessoa. Parece certo que «Pero de Magalhães, morador na Ega», a quem o lavrador João Pires, morador na Longa, termo de Miranda, perdoava em 1533 «toda injúria, emenda e corregimento que contra ele podia ter por rezão de ele com outros saltarem com ele João Pires e o ferirem e escalavrarem e per força lhe lavrarem ũas suas terras» (3) — actos cometidos em 1523 —, parece certo que o campónio em questão nada tem a ver com «Pero de Magalhães, filho de Pero Fernandes, morador no lemite d'Azeitão, termo da vila de Cezimbra», que Álvaro de Carvalho, capitão de Mazagão, armara cavaleiro em 1557 «por se achar em todas as pelejas, brigas e corridas que o dito capitão com os Mouros tivera e se na terra fizeram e em todo o mais que nela aconteceo depois que o dito Pero de Magalhães a dita vila chegara» (4), — nem deve tão pouco ser identificado com Pero de Magalhães, nomeado em 1563 «escrivão das sisas do dito concelho de Cabeceiras de Basto, do almoxarifado de Guimarães, assi e da maneira que o ele deve ser e o até ora foi João de Magalhães que o dito ofício tinha per minha carta e o renunciou em minhas mãos» (5). Por outro lado nada permite concluir que os dois últimos sejam um mesmo personagem. Em suma, o lugar de residência, a cronologia e a profissão levam a supor que se trata de três homónimos.

---

(1) Cf. *Biblioteca Lusitana*, 2.ª ed., III, Lisboa 1933, p. 580-1. — Sobre a pronúncia esdrúxula do nome Gândavo ver Joaquim da Silveira, *Gândavo, não Gandavo*, in *Brasília*, III (Coimbra 1946), p. 525-8.

(2) Agradecemos vivamente ao nosso amigo Cláudio Ganns a indicação das cotas da documentação das Chancelarias, que utilizamos aqui.

(3) Ver Chancelaria de D. João III, Livro 9 (Perdões), fol. 432v: Évora, 5 de Dezembro de 1533.

(4) Ver Chancelaria de D. Sebastião, Livro I (Privilégios), fol. 296v-297r: Lisboa, 25 de Junho de 1558.

(5) Ver Chancelaria de D. Sebastião, Livro 9 (Privilégios), fol. 185v-186r: Lisboa, 6 de Fevereiro de 1563.

O escrivão de Cabeceiras de Basto vivia provàvelmente ainda em 1582, pois que o perdão de Filipe I de Junho deste ano se lhe refere de certo: «Faço saber que mestre Pero de Magalhães, escrivão das sisas no concelho de Cabeceiras de Basto, me enviou dizer per sua petição que indo o corregedor da comarca ao dito concelho o culparam na devassa que o dito corregedor tirara, dizendo que ele fazia muitas penhoras e delas levava vinte reais de cada auto sem o fazer, e levava três reais de cada avença, estando já pagos ao outro escrivão; e também deziam ser remisso e negligente no serviço do dito ofício, pelas quaes estava sospenso, pelo que me pedia houvesse por bem de lhe perdoar a culpa que no caso tivera» (6). Será permitido identificar o deshonesto escrivão com «mestre Pero de Magalhães», a quem tinham sido perdoadas certas culpas em Abril de 1581? O documento a este respeito deixa, apesar de tudo, lugar a dúvidas: «Mestre Pero de Magalhães, morador no concelho de Cabeceiras de Basto, me enviou dizer per sua petição que ele sendo mestre e tendo carta de cura pera curar de feridas não tinha carta de medicina pera áugoas; e porque onde ele mora são terras de montes aonde não há médicos que possam ver áugoas senão daí três e quatro légoas, e ele vendo a falta de médicos e as necessidades e por lhe parecer que era serviço de Deus se entremetera a ver algũas áugoas. Porende fora culpado duas vezes na devassa do corregedor» (7).

Pelo que sabemos da biografia de Pero de Magalhães de Gândavo é muito pouco crível que se deva identificá-lo com qualquer dos personagens apontados, seja qual for o seu número. Mas a documentação da Torre do Tombo diz igualmente respeito a Pero de Magalhães, morador em Lisboa, que em 1577 era criado de D. Álvaro de Castro, e a Pero de Magalhães, moço da câmara de D. Sebastião, que em 1576 era copista na Torre do Tombo. A comutação de pena concedida em 1577 ao criado de D. Álvaro é assim concebida: «Faço saber que Pero de Magalhães, morador nesta cidade de Lisboa, me enviou dizer por sua petição que ele fora acusado per dom Álvaro de Castro, fidalgo de minha casa, dizendo que sendo criado do dito dom Álvaro tivera acesso carnal com ũa sua escrava de guarda, pela qual culpa na mor alçada fora condenado em um ano de degredo pera África com pregão em audiência, de que é feito execução; e porque ele era latino e se queria ir agraduar em algũa ciência na Universidade de Coimbra e fazer-se clérigo, me pidia lhe fizesse mercê de lhe comutar o dito degredo pera fora desta cidade e seu termo e receberia mercê. E visto seu requerimento (...) me praz de lhe comutar o ano de degredo em que foi condenado pera África em um ano e dous meses pera fora desta cidade de Lisboa, dez légoas ao redor» (8). O alvará de 1576 respeitante ao moço da câmara de D. Sebastião e copista da Torre do Tombo, que se transcreve na íntegra, é do teor seguinte: «Eu el rei faço saber aos que este alvará virem que havendo eu respeito a Pero de Magalhães, meu moço da câmara, servir na Torre do Tombo em ter-

(6) Cf. Chancelaria de Filipe I, Livro 11 (Perdões), fol. 251r: Lisboa, 12 de Junho de 1582.

(7) Cf. Chancelaria de Filipe I, Livro 11 (Perdões), fol. 25r: Tomar, 1 de Abril de 1581.

(8) Cf. Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 22, fol. 215r: 1577, sem indicação de lugar, mês ou dia.

REGRAS
QVE ENSINAM
A MANEIRA DE ESCREVER A
ORTHOGRAPHIA DA LINGVA
Portuguesa, com hum Dialogo que adiante se segue em defensão da mesma lingua.

AVTOR
PERO DE MAGAlhães de Gandauo.

IMPRESSAS COM licença: em Lisboa por Belchior Rodriguez. Anno de 1590.

Vendemse em casa de Ioão d'Ocanha liureiro.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

ladar alguns livros e papeis de meu serviço e por confiar dele que no que o encarregar me servirá bem e fielmente, hei por bem, por lhe fazer mercê, que ele sirva de provedor de minha fazenda na capitania da cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos, nas partes do Brasil, por tempo de seis anos, não sendo primeiro provida a pessoa que tem o dito cargo per minha provisão ou não mandando eu no dito tempo o contrairo; o qual cargo servirá conforme ao regimento dos provedores da dita capitania e haverá com ele de ordenado em cada um ano trinta mil reais. Pelo que mando ao governador das ditas partes e ao provedor moor delas que lhe dêm a posse do dito cargo e lho deixem servir e haver o dito mantimento, o qual lhe pagará o almoxarife da dita capitania e com seu conhecimento; e o terlado deste que será registado no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo lhe será levado em despesa o que lhe pela dita maneira pagar e ele jurará em minha chancelaria que servirá bem e verdadeiramente, guardando a mim meu serviço e as partes seu direito; e este valerá como carta, posto que o efeito dele haja de durar mais de um ano, sem embargo da ordenação do 2.º livro em contrairo. Jerónimo de Sequeira o fez em Lisboa a 29 d'Agosto de 1576. Gaspar Rebelo o fez escrever. Concertada Pero d'Oliveira. Concertada Belchior Monteiro» (9).

Estamos em presença de dois homónimos ou de um só personagem? É difícil decidir, embora nos inclinemos para a primeira hipótese. Poderia contudo admitir-se a segunda, pois que, por um lado, Gândavo era «latino» (termo empregado no documento de 1577), por outro lado, dadas as restrições que se contêm no alvará de 1576, poderia não ter ocupado o lugar de provedor, passando a servir D. Álvaro de Castro. Em qualquer dos casos parece que temos aqui o autor da *História da Província Santa Cruz*, e enquanto não for revelada nova documentação nada se opõe a que o provedor da Baía nomeado em 1576 seja na realidade Pero de Magalhães de Gândavo. O que se conhece da sua vida — a sua cultura, a sua estadia no Brasil, por mais ou menos tempo, até cerca de 1569 e a redacção das suas obras antes de 1576 — induz fàcilmente a esta identificação. Compreende-se efectivamente que a sua formação literária o designasse para «servir na Torre do Tombo» e que a sua experiência brasileira e a publicação das *Regras* e, sobretudo, da *História* o indicassem para o cargo de provedor da fazenda da capitania de S. Salvador da Baía.

Nada sabemos dos estudos feitos por Gândavo. Capistrano de Abreu, copiando Barbosa Machado, chamou-lhe «insigne humanista e excelente latino», o que não é totalmente inexacto. É fora de dúvida que o autor das *Regras que ensinam a maneira de escrever a orthografia da língua portuguesa* conhecia o latim, pois que queixando-se do facto de os Portugueses não ortografarem correctamente a sua língua faz esta afirmação, um tanto exagerada é verdade: «Por onde não havia de haver pessoa que se prezasse de si que não trabalhasse por saber algum latim,

(9) Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique (Doações), Livro 37, fol. 278v-279r: Lisboa, 29 de Agosto de 1576. Este documento foi citado por Pedro Calmon, *História do Brasil*, I: As origens (1500-1600), Companhia Editora Nacional, 1939, p. 310 n. 1.

que nisso consiste o falar bem português». De qualquer maneira redige com extrema facilidade. Tudo é clareza na sua pena. Veja-se a precisão e a vivacidade que põe no retrato dos indomáveis Aimorés da capitania dos Ilhéus, que alguns anos antes haviam assassinado o primeiro bispo do Brasil, D. Pero Fernandes: os períodos longos alternam com os períodos curtos, não é esquecido qualquer pormenor que tenda a caracterizar estes índios, nada é supérfluo. Não lhe faltava tão pouco curiosidade intelectual. Lê os escritores do seu tempo e antes de mais «as obras do nosso famoso poeta Luís de Camões de cuja fama o tempo nunca triunfará», como o próprio Gândavo o confessa nas *Regras*. Não ignora a obra de outros poetas: Diogo Bernardes, «raro espírito», António Ferreira, «de quem o mundo tantos louvores canta», Sá de Miranda, a propósito do qual afirma: «Vede o estilo das comédias e dos versos do nosso verdadeiro português Francisco de Sá de Miranda que foi o primeiro que nesta nossa Lusitânia o descubrio com tamanha admiração que de todos em geral ficou confessada esta verdade». Dentre os prosadores elogia «o estilo da linguagem» de Lourenço de Cáceres, Francisco de Morais, Jorge Ferreira de Vasconcelos, António Pinto; é enfim leitor de André de Resende, de Frei Heitor Pinto, «doutíssimo varão», e de «aquele famoso e excelente escritor João de Barros que por ela [a *Asia*] em Veneza está prefirido a Ptolomeu» (10).

Gândavo foi por outro lado um homem honesto, como tudo o indica. Ao contrário de tantos outros dos seus contemporâneos que a levam ao extremo, a lisonja não é do seu feitio. As suas dedicatórias, tanto à rainha D. Catarina como ao cardeal-infante D. Henrique, são de uma independência não muito frequente na época. Não foi certamente a ambição de fazer fortuna em pouco tempo que o levou a permanecer no Brasil durante alguns anos. Gândavo, com efeito, expõe com isenção o que pensa dos índios e dos colonos. A sua opinião é inteiramente semelhante à dos Jesuítas, a cuja actividade missionária tece os mais justos elogios. Pois se reconhece a «malícia e treições» dos índios que assaltavam frequentemente as fazendas dos colonos, não é menos verdade que aprova com firmeza as medidas tomadas em seu favor pelo Governador Mem de Sá em colaboração com o Provincial Manuel da Nóbrega, no sentido de «restituir as liberdades de muitos índios que alguns moradores da terra têm mal resgatados». E noutro lugar exporá mais desenvolvidamente o seu pensamento, com pormenores que não são inúteis para o historiador: «Estes índios não possuem nenhũa fazenda nem procuram acquiri-la como os outros homens; sòmente cobiçam muito algũas cousas que vão deste reino, scilicet, camisas, pelotes, ferramentas e outras cousas que eles têm em muita estima e desejam muito alcançar dos Portugueses. A troco disto se vendiam uns aos outros e os Portugueses resgatavam muitos deles e salteavam quantos queriam sem ninguém lhes ir a mão; mas j'agora não há isto na terra nem resgates como soia, porque,

(10) Sobre todas estas referências ver *Regras que ensinam a maneira de escrever e* (sic) *orthographia da lingua Portuguesa, com hum Dialogo que adiante se segue em defensam da mesma lingua. Autor Pero de Magalhães de Gandavo.* Em Lisboa. Na officina de Antonio Gonsaluez. Anno de 1574, fols. [D7r-v-D8r]. Existe, segundo cremos, um só exemplar desta primeira edição das *Regras*, na Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa. Acerca de Barros, «ilustre e famoso escritor», cf. também *História*, p. 80 (ed. citada na nota 13).

depois que os padres da Companhia vieram a estas partes, proveram neste negócio e vedaram muitos saltos que faziam os Portugueses por esta costa, os quais encarregavam muito suas conciências com captivarem muitos Índios contra direito e moverem-lhes guerras injustas; e por isso ordenaram os padres e fezeram com os capitães da terra que não houvesse mais resgates nem consentissem que fosse nenhum português a suas aldeas sem licença do mesmo capitão; e quantos escravos agora vêm novamente do sertão ou das outras capitanias todos levam primeiro a alfândega e ali os examinam e lhes fazem preguntas: — quem os vendeo ou como foram resgatados, porque ninguém os pode vender senão seus pais ou aqueles que em justa guerra os captivaram. E os que acham mal acqueridos põem-nos em sua liberdade, e desta maneira quantos Índios se compram são bem resgatados e os moradores da terra não deixam por isso d'ir muito avante com suas fazendas».

Gândavo está longe, enfim, de ser insensível às condições sociais dos seus compatriotas. O seu *Tratado* é um hino de louvor ao Brasil. «Terra fértil e viçosa», «terra em si mui rica», «terras mui grossas e acomodadas pera se fazer nelas muita fazenda», — não cessa de repetir; abundantes em açúcar, algodão e pau brasil, acrescenta, e que apenas sofrem da «falta de moradores». Um hino, mas sobretudo um apelo. Um apelo à fixação dos Portugueses no novo continente, para fugirem à pobreza que lhes bate à porta na metrópole. Pobreza que lhe era dado ver na sua província de Entre-Douro e Minho e algures, ao contrário do Brasil, «onde todos têm remédio de vida e nenhum pobre anda pelas portas a pedir como neste reino» (11). Gândavo insiste nesta mesma idéia desde o prólogo do seu *Tratado:* «Minha intenção não foi outra neste sumário (discreto e corioso lector) senão denunciar em breves palavras a fertilidade e abundância da terra do Brasil pera que esta fama venha a notícia de muitas pessoas que nestes reinos vivem com pobreza e não duvidem escolhê-la pera seu remédio; porque a mesma terra é tão natural e favorável aos estranhos que a todos agasalha e convida com remédio por pobres e desamparados que sejam» (12).

Um facto posto em dúvida durante muito tempo está hoje definitivamente esclarecido: Gândavo, como se conclui da dedicatória do seu *Tratado* à rainha D. Catarina, viveu no Brasil antes de redigir, no seu regresso a Portugal, a sua primeira obra de cronista ultramarino, que é também no seu género a primeira sobre o Brasil; precisará igualmente no prólogo da *História* que a escreve «como testemunha de vista». Residiu provàvelmente na capitania da Baía ou mesmo na dos Ilhéus

(11) Na *História da Província Santa Cruz* lê-se igualmente: «Todos têm remédio de vida e nenhum pobre anda pelas portas a mendigar como nestes reinos».

(12) No «prólogo ao leitor» da *História* Gândavo afirma semelhantemente: «...parece cousa decente e necessária terem também os nossos naturais a mesma notícia, especialmente pera que todos aqueles que nestes reinos vivem em pobreza não duvidem escolhê-la pera seu emparo; porque a mesma terra é tal e tão favorável aos que a vão buscar que a todos agasalha e convida com remédio por pobres e desemparados que sejam».

e de S. Vicente, que conhece particularmente bem (13). Ignora-se, porém, o ano exacto da composição do opúsculo. Capistrano de Abreu notou que foi redigido antes de 1573, porquanto Gândavo não alude nele à divisão do Brasil, em Dezembro de 1572, em dois governos, aos quais se referirá poucos anos depois na sua *História:* o do Norte, chefiado pelo Conselheiro Luís de Brito de Almeida, o do Sul, pelo desembargador António de Salema (14). Assim é, com efeito. Acrescentemos em confirmação disto que Gândavo dá ainda a Duarte Coelho de Albuquerque e a Vasco Fernandes Coutinho como donatários respectivamente de Pernambuco e do Espírito Santo e que na realidade o primeiro deixou de o ser em 1572, ano do seu regresso a Portugal, e que o segundo faleceu em Fevereiro de 1571. Por outro lado refere-se já ao falecimento de Pero Lopes de Sousa, ocorrido antes de Maio deste mesmo ano (15).

Baseado na nota marginal do manuscrito do *Tratado* existente na Biblioteca Municipal do Porto, onde se lê que em 1587 o número de engenhos de açúcar da capitania de Pernambuco se elevara de vinte e três, como escreve Gândavo, para sessenta, Rodolfo Garcia é de opinião que o opúsculo foi redigido em 1570 ou anteriormente (16). Esta data aproximada parece na realidade mais razoável. É impossível precisá-la, o que aliás pouco interessa ao caso. Notemos contudo que não é certamente posterior a 1570. Gândavo dedicou à rainha D. Catarina, como veremos, a primeira redacção do *Tratado*, e é improvável que o tivesse feito depois deste ano, visto que em 1570 a rainha tomara a decisão de se ausentar definitivamente para Castela. Indo mais longe, é até pouco verosímil que a dedicatória fosse posterior a 1569, porquanto neste ano D. Catarina deixou de assistir ao despacho oficial (17). O opúsculo não pode, por outro lado, ser anterior a 1567. Na verdade o seu autor refere-se já à conquista definitiva do Rio de Janeiro e à construção de um «mosteiro» de Jesuítas nesta capitania, a qual — acrescenta — «pode ter pouco mais ou menos cento e corenta vezinhos». Ora nós sabemos que os dois primeiros factos tiveram lugar em 1567 e que cento e cinquenta moradores se estabeleceram neste mesmo ano no Rio de Janeiro (18). É por tudo isso que o *Tratado* foi muito provàvelmente redigido em 1569 ou talvez no ano anterior.

O *Tratado da Província do Brasil* foi impresso por duas vezes: em 1826, em Lisboa, no tomo IV da «Colecção de notícias para a História e a Geografia das nações

(13) Cf. a Introdução de Capistrano de Abreu à edição do *Tratado*, da colecção «Clássicos Brasileiros. II. História»: *Pero de Magalhães Gandavo. I. Tratado da Terra do Brasil. II. História da Província de Santa Cruz.* Edição do Annuário do Brasil, Rio de Janeiro 1924.

(14) Ver a este respeito a Introdução citada na nota anterior e Visconde de Porto Seguro, *História geral do Brasil*, 3.ª ed. integral, I (4.ª ed.), S. Paulo — Rio de Janeiro, s. d., p. 456, V, p. 303.

(15) Sobre estas datas ver Visconde de Porto Seguro, *História*, I, p. 373, 419 n., V, p. 311; Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, I (Século XVI — O Estabelecimento), Lisboa — Rio de Janeiro 1938, p. 224 n. 6, 373.

(16) Ver a Nota bibliográfica de R. Garcia na edição citada do *Tratado*.

(17) Cf. J. M. Queiroz Veloso, *D. Sebastião 1554-1578*, 3.ª ed., Lisboa, Empresa Nac. de Publicidade, 1945, p. 132.

(18) Cf. Leite, *História*, I, p. 387-8.

ultramarinas», publicada pela Academia Real das Ciências, e em 1924, no Rio de Janeiro, na colecção «Clássicos Brasileiros. II. História». Para a primeira destas edições foi utilizado um manuscrito do século XVI, perdido hoje ao que parece; para a segunda uma cópia do século XIX, da Biblioteca Municipal do Porto (*P*), e que não é, como se afirmou, «cópia autêntica do manuscrito original». Ambos os manuscritos, assim como o da Biblioteca Nacional de Lisboa (*L*) e os da Academia das Ciências de Lisboa (*C* e *c*), todos três desconhecidos até agora, são dedicados ao cardeal-infante D. Henrique. Há porém dois outros cuja dedicatória é dirigida à rainha D. Catarina: o do Museu Britânico (*B*) e o da Biblioteca da Ajuda (*A*) [19].

O estudo dos manuscritos do *Tratado* prova que estamos em presença de duas redacções diferentes da mesma obra, e não há dúvida que o texto dedicado a D. Catarina é de composição anterior ao que foi dedicado a D. Henrique: por um lado não se faz alusão no primeiro aos exploradores da capitania do Espírito Santo que em 1567 ou 1568 se internaram pelo sertão em busca de oiro — facto que é mencionado no segundo —, por outro lado Gândavo afirma na dedicatória a D. Henrique — «os dias passados apresentei outro sumário da terra do Brasil a el-rei nosso senhor», e tudo leva a crer que este «sumário» não é mais que o *Tratado* oferecido à rainha. Com efeito, dado que as duas redacções de que nos ocupamos constituem, no seu conjunto, uma mesma obra, seria na verdade estranho que, no intervalo de pouco tempo, Gândavo tivesse escrito um terceiro «sumário» que pudesse ser muito diferente dos dois outros.

As diferenças de conteúdo entre as duas redacções conhecidas não são particularmente importantes. Elas foram recentemente postas em relevo, em grande parte, num artigo do professor Hélio Viana [20]. O autor do *Tratado* traz muito pouco de novo na segunda redacção. O essencial é formado pelo capítulo IX da segunda parte, «Da terra que certos homens da capitania de Porto Seguro foram a descobrir e do que acharam nela», isto é, a entrada de Martim Carvalho pelo sertão, em 1567 ou no ano imediato, à frente de cinquenta ou sessenta Portugueses

(19) As cotas destes seis manuscritos são as seguintes: *P*: 597 (moderno 166); *L*: F. G. 552; *C*: 165 vermelho; *c*: 937 azul; *B*: Colecção Sloane 2026; *A*: 51.V.31. O manuscrito do Museu Britânico foi dado a conhecer por Frederico Francisco de La Figanière, *Catálogo dos manuscritos portugueses existentes no Museu Britânico*, Lisboa 1853, p. 164, e foi posteriormente mencionado por Capistrano de Abreu, *Notas para a nossa História*, in *A Semana*, Gazeta Literária, III, n. 152 (Rio de Janeiro 1887), p. 361 sq. (cf. do mesmo autor *Os primeiros descobridores de Minas*, in *Revista do Archivo Publico Mineiro*, VI (Belo Horizonte 1901), p. 365 sq. e *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*, Liv. Briguiet [Rio de Janeiro], 1930, p. 147 sq.), e por Oliveira Lima, *Relação dos manuscritos portugueses e estrangeiros de interesse para o Brasil existentes no Museu Britânico de Londres*, Rio de Janeiro, Companhia Tipográfica do Brasil, 1903, p. 39; o da Biblioteca da Ajuda encontra-se citado, sem indicação do nome do autor, no *Inventário dos manuscritos da Biblioteca da Ajuda referentes à América do Sul* de Carlos Alberto Ferreira, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, Instituto de Estudos Brasileiros, 1946, p. 681, e foi objecto dum breve estudo de Hélio Viana, *A primeira versão do «Tratado da Terra do Brasil» de Pero de Magalhães Gandavo*, in *Revista de História*, n. 15 (São Paulo 1953), p. 89-95.

(20) *A primeira versão do «Tratado da Terra do Brasil»*, citado na nota precedente.

B: frontispício

B: fol. 1v

L: fol. 1v

B: fol. 2v

e de certo número de índios. Gândavo dá além disso um pormenor àcerca das antas («e pascem ervas como outro gado qualquer»), refere-se ràpidamente a uma particularidade do clima do Brasil [21], e julga enfim útil acrescentar uma curta introdução a propósito «Dos bichos da terra» [22]. Pelo contrário, procede na segunda redacção a certas omissões, sem que seja sempre possível dar a explicação disso. Suprime no capítulo VII, «Da condição e costume dos índios da terra», os dois sub-títulos «Da guerra dos índios» e «Da morte que dão aos captivos». Compreende-se que tivesse omitido em final de parágrafo o período: «Estes dous rios [de S. Francisco e Rio Real] são mui grandes e mui furiosos», pois falara pouco antes de «dous rios caudais» e da «fúria» do primeiro. Não se vê porém vantagem na omissão da parte final do período acerca de certos costumes dos índios [23], e ainda menos por que motivo eliminou tudo quanto respeita à sangria do bálsamo e à descrição da preguiça, passos relativamente longos e importantes. O autor do *Tratado* fez além disso algumas correcções na segunda redacção. É assim que os duzentos moradores da capitania do Espírito Santo são reduzidos a cento e oitenta, e que as latitudes dos rios Camamu e Paraíba são corrigidos de treze graus e dois terços e de vinte e um graus e meio para treze graus e meio e vinte e um graus, respectivamente, assim como a direcção «nordeste e lesnordeste» de certos ventos da primeira redacção é na segunda apenas «nordeste». Verifica-se uma só vez uma nova ordem dos factos, cuja vantagem não é aliás evidente. Na verdade Gândavo referira-se sucessivamente na primeira redacção, a propósito dos costumes dos índios, à perfuração do lábio, à introdução de pedras no rosto, à depilação total e aos cuidados das mulheres no arranjo dos seus cabelos. Ora, na segunda redacção julgou preferível a ordem seguinte: depilação, arranjo dos cabelos, perfuração do lábio e introdução de pedras no rosto [24].

---

(21) «Mete-se no meio e na força deste verão, oito dias ante os Santos, ũa tormenta de vento sul que dura ũa semana; este é certo e geral, nunca se acha que naqueles dias faltasse. Muitas embarcações esperam por este vento e fazem com ele suas viagens».

(22) «Não me pareceo cousa fora de propósito tratar também neste sumário de alguns bichos que nestas partes se criam, pois tudo há na mesma terra, dado que daqui se não compreenda mais que a diferença e a variedade das creaturas que há dũas terras peras outras».

(23) Sublinhamos o que foi omitido: «Quando algum destes índios morre custumam enterrá-lo assantado sobre os pées com sua rede às costas em que ele dormia; e logo pelos primeiros dias põem-lhe de comer em cima da cova, *e totalmente cuidam que come e que dorme na rede que tem consigo na mesma cova*».

(24)

Têm estes índios machos por custume trazerem o beiço furado e ũa pedra no buraco metida por galantaria; outros há que trazem o rosto todo cheo de buracos e de pedras e assi parecem mui feos e disformes; isto lhes fazem quando são meninos. Também têm por custume arrancarem toda barba e não consentem nenhum cabelo em parte algũa de seu corpo, salvo na cabeça, ainda que orredor dela por baixo tudo arrancam. As fêmeas prezam-se muito de seus cabelos e trazem-nos muito compridos e penteados e as mais delas ennastrados.	Têm estes índios machos por custume arrancarem toda barba e não consentem nenhum cabelo em parte algũa de seu corpo, salvo na cabeça, ainda que orredor dela por baixo tudo arrancam. As fêmeas prezam-se muito de seus cabelos e trazem-nos muito compridos e penteados e as mais delas ennastrados. Os machos custumam trazer o beiço furado e ũa pedra no buraco metida por galantaria; outros há que trazem o rosto todo cheo de buracos e assi parecem mui feos e disformes; isto lhes fazem quando são meninos.

O estilo foi retocado nalguns passos. Trata-se por assim dizer sempre de pequenos pormenores. Preferiu na segunda redacção «capitania» a «povoação», as expressões «na mesma lagoa» e «então logo entra o vento» substituíu-as por «nesta lagoa» e «entra logo o vento». Não são muito mais significativas algumas das variantes seguintes:

O qual [rio de S. Francisco] entra no mar com tanta fúria que vinte légoas *por ele* correm suas águas.	O qual [rio de S. Francisco] entra no mar com tanta fúria que vinte légoas *pelo mesmo mar* correm suas águas.
Em todos estes rios há muita abundância de peixes e *ao longo deles muita caça.*	Em todos estes rios há muita abundância de peixes e *de caça.*
Outros contrários destes vieram sobr'eles e os *desbarataram* todos.	Outros *índios* contrários destes vieram sobr'eles *a suas terras* e os *destruíram* todos.
Se [este vento] acerta de permanecer alguns dias morre muita gente...; e tirado *isto,* é terra mui salutífera.	Se [este vento] acerta de permanecer alguns dias morre muita gente...; e tirado *este mal,* é *esta* terra mui salutífera.
[Os] beijus são mui *alvos, feitos a maneira de obreas, mas são mais grossos.*	[Os] beijus são mui alvos e *mais grossos que obreas* [25].

Gândavo entendeu dever eliminar a palavra «treições» a propósito da «malícia e treições» dos índios, e suprimiu com razão o seguinte fim de frase sublinhado: «Também há ũa geração de ratos que trazem os filhinhos pendurados na barriga, e ali se criam e andam assi pegados até serem grandes, *e depois de criados largam suas mãies*». Finalmente praticou em três casos a inversão, com o objectivo de dar realce:

Esta baía divide-se em muitas partes.	Divide-se em muitas partes esta baía.
Quanta carne tem pelo corpo apodrece.	Apodrece quanta carne tem pelo corpo.
Finalmente que esta é ũa das abastadas terras de mantimentos que há no Brasil.	Finalmente que ũa das abastadas terras de mantimentos que há no Brasil é esta capitania dos Ilheos.

---

(25) Na *História* escreve: «...beijus, os quaes são de feição de obreas, mas mais grossos e alvos».

As duas impressões do *Tratado* estão longe de dar a imagem exacta da língua da segunda metade do século XVI. Se é certo que na edição de 1826 aparecem alguns arcaismos — assi, pera, assucre, antre (raramente entre), todollos —, não é menos verdade que a língua se encontra na sua maior parte modernizada: até agora, dispor, uma, numa, alguma, nenhuma, vizinho, toda a costa, costumar, arredor, toda a gente, crescer, crescimento, umbigo, sustentação, planta, plantar. Ocorrem por outro lado omissões de vocábulos, a repetição da mesma palavra, a troca de vocábulos (parte: pranta, bem: mui, esta: até, fazer: causar, uma: muita, pôr: enterrar, logo: primeiro, vizinhas: viçosas, que: porque, doce: de si, reparadas: repartidas), o emprego do plural pelo singular (ou o contrário) ou do artigo definido pelo adjectivo demonstrativo. O texto impresso de 1826 não é enfim confirmado em mais de um lugar pela tradição manuscrita, cuja lição tem de adoptar-se, como se pode verificar através destes exemplos:

Também os moradores da terra tiram muito por esta criação	*Fazem os moradores da terra* muito por esta criação ([26]).
Manda-se nesta terra dar aos enfermos carne de porco.	*Manda-se dar nesta terra* aos infermos carne de porco.
Há por baixo destes arvoredos *muito mato e basto.*	Há por baixo destes arvoredos *grande mato e mui basto.*
Outra raiz *dá uma* planta que se chama aipim.	Outra raiz *há d'ũa* pranta que se chama aipim.
Uma das cousas que sustenta *muito e abasta* os moradores.	Ũa das cousas que sustenta *e abasta muito* os moradores.

Não pode dizer-se que a segunda edição do *Tratado* seja superior à primeira. Mantêm-se apenas raros arcaísmos — assi, assucre, ategora, imigos —, e aí aparece igualmente a quase totalidade das formas modernizadas que ocorrem na primeira edição. Num passo o sentido não é imediatamente claro: «Daqui vem não estimarem a morte e quando chega aquela hora *na terem em conta*», em vez de: «Daqui vem não estimarem a morte e quando chega aquela hora *não a* temerem». Noutro lugar aparece este contrasenso: «Este costume tomaram os índios da terra», onde o artigo definido «os» tem de substituir-se por «dos».

Dos manuscritos utilizados até aqui apenas o da Biblioteca da Ajuda foi estudado. A dizer a verdade é o menos importante para o estabelecimento do texto. Apesar de conservar alguns arcaísmos, a língua foi em grande parte modernizada. O copista cometeu além disso numerosos erros de transcrição: neste: este, donde:

([26]) Na primeira coluna o texto da edição de 1826 e na segunda a lição dos manuscritos, com excepção de *P* que não consultámos, mas que, nos passos transcritos, não deve apresentar variantes em relação aos demais, visto que a edição de 1924, que o reproduz, também as não apresenta.

L: fol. 3r

L: fol. 27r

C: fol. 10r

C: fol. 30r

onde, também: tão, uns: dous, ũa: mea, bons: bois, foros: fojos, frios: fojos, instância: estância, largos: alvos, junta: cópia, ferozes: forçosos, agora: ágoas, beberem: embebedarem, amigos: imigos, na: da, corriam: correriam, muito: mui, o: no, mover: moverem, primeiramente: primeiro, muitos: mais, fortificam: frutificam, da: de, em: com, rica: riqueza, despendem: despedem. Depara-se com certas omissões e trocas de palavras, surge um contrasenso («Daqui defendem esta capitania *todos* índios e Franceses»: «Daqui defendem esta capitania *dos* índios e Franceses»), e o sentido é obscuro num passo («Todos quantos índios há nesta província do Brasil são seus imigos e *tem menos* muito»: «...são seus imigos e *temem-nos* muito»). Tudo leva a crer que o copista alterou o texto por sua conta e risco, pois dá um certo número de lições que estão em desacordo com as dos restantes manuscritos:

Hão de se fazer (27).	*Hão se de fazer* (28).
Há nela um engenho de açúcar e *ágoas, e fazem* dous novamente, *é* muito o pao do Brasil.	Há nela um engenho d'assucre e *agora se fazem* dous novamente, *e* muito pao do Brasil.
Põem-se *junto do mato, entre alguns caminhos.*	Põem-se *antre o mato junto dalgum caminho.*
Passar *com brevidade por tudo isto.*	Passar *por tudo isto com brevidade.*
De sua natureza é assim.	*É de sua natureza assi.*

O manuscrito 739 da Biblioteca da Academia das Ciências (*c*) foi o texto que serviu para a impressão da primeira edição, publicada precisamente pela Academia? É quase certo, pois que, à parte um certo número de arcaismos substituídos no texto impresso pelas formas modernas correspondentes, aí se encontram entre outras as lições mencionadas na página 636 deste artigo e as lacunas que ocorrem também na primeira edição, — o que quer dizer que *c* não traz contribuição importante, embora seja superior a *A*. Outro tanto não sucede com o manuscrito 165 da mesma Biblioteca (*C*) (29).

Acabamos de ver através dos exemplos precedentes que este último fornece um certo número de lições correctas. E estaria até entre os três melhores manus-

(27) Na primeira coluna o texto de *A* e na segunda os de *B* e *L*.

(28) Nas *Regras* Gândavo preceitua precisamente esta construção, ao exemplificar com a expressão «ha se de entender».

(29) Trata-se duma cópia feita por Frei Vicente Salgado em 1800, como ele próprio o declara no fim do volume: «Extraí esta cópia de um manuscrito que parece ser o original que se ofereceu ao cardeal D. Henrique, e o comprovam as notas; o que (*sic*) me emprestou o Secretário do Santo Ofício da Inquisição de Évora, José Lopes de Mira, e pode ser descoberto na Livraria dos Jesuitas daquela cidade; e vai copiado fielmente e o acabei em 19 de Fevereiro de 1800».

critos do *Tratado* se certas formas arcaicas não aparecessem concomitantemente com as modernas: vezinhos e vizinhos, ũa e uma, nehũa e nenhuma, algũa e alguma, antre e entre, infermos e enfermos. É por isso que os manuscritos *B* e *L* são sem dúvida os melhores. As variantes que apresentam são insignificantes. Pelo contrário, reproduzem mais fielmente do que qualquer outro a língua da segunda metade do século XVI. Note-se a este respeito que se encontram aí sistemàticamente os artigos, pronomes, preposições (exceptuam-se os dois casos em que aparece «para» em *B*) e advérbios arcaicos, as formas verbais florecer, imprender, devulgar, desemparados, despor, fogir, custumar, esteveram, tevera, consigue, alevantar, crecer, prantar, mingoam, acustumar, partecipar, relar, inxugar, assentado, satisfezesse, ou outros vocábulos tais como: assucre, ategora, impresa, molher, vezinhos, ágoa, milhor, orredor, crecimento, sostentação, custume, corenta, mouções, desposição, infermos, embigo, sustância. Procuraríamos enfim em vão as omissões e trocas de palavras e outros erros que apontámos. Dadas, pois, as imperfeições dos dois impressos e a existência de duas redacções ligeiramente diferentes da mesma obra e a conservação de fontes manuscritas que se impõem pela sua importância, é presentemente possível estabelecer o texto do *Tratado da Província do Brasil* e parece justificar-se a sua edição crítica.

LUÍS DE MATOS

JUIZO CRITICO SOBRE A MEDICINA THEOLOGICA

Nota preliminar

Ao examinarmos, numas férias de 1954, um lote de manuscritos da Biblioteca Municipal de Elvas, então por inventariar e catalogar (1), chamou-nos a atenção, entre outras espécies de menor interesse, um modesto livrinho cujos elementos bibliográficos essenciais vinham indicados na segunda folha: *Juizo Critico que sobre A Medicina Theologica mandou fazer O Ex.mo e R.mo Bispo de Coimbra Por Fr. Joaquim de Jesus Religiozo Agostinho Descalço Doutor na Faculdade de Theologia, e Reitor do Collegio de S. Rita de Coimbra Em Fevereiro de 1795.* Conquanto não nos passasse despercebida a provável posição da obra no âmbito cultural duma época tão conturbada como a segunda metade do século XVIII, verificámos mais tarde que o seu interesse excedia largamente o que o primeiro exame nos fizera pressupor. Infelizmente, a oportunidade de preparar uma edição e publicá-la não surgiu durante os anos seguintes, e assim se explica que só agora nos proponhamos tornar conhecido o texto encontrado e transcrito há sete anos (2). Não nos dispensamos, entretanto, de uma prévia descrição do manuscrito, apesar do que ela possa acarretar de fastidioso para o leitor.

O livro tem na Biblioteca Municipal de Elvas a cota 9004 do Fundo Geral. É um volume com as dimensões de 220 × 170 mm, formado por 38 folhas de papel almaço, sem numeração, das quais a primeira e a última em branco. Tem encadernação em carneira de cor castanha escura, muito sóbria, sem qualquer título ou indicação na lombada, mas coeva do texto. Na folha 2r há um frontispício com cercadura e ornatos um tanto imperfeitos, entre os quais se lê o título, o nome do autor e a data, tal como acima os transcrevemos. Na folha 3r principia o texto, escrito sem interrupção à razão de 23 a 28 linhas por página, em caligrafia de traço fino e regular, despida dos ornatos característicos da época. A tinta, castanha, aparece por vezes bastante delida, conquanto não dificulte a leitura. Os erros da escrita são raros e algumas correcções introduzidas no texto conservam sempre a máxima clareza, o que não significa, evidentemente, que todos os lapsos tenham sido corrigidos. As margens das páginas foram cuidadosamente delimitadas a lápis e sempre respeitadas. Ao fundo das páginas não há reclamos, mas persiste o hábito de repetir no início de cada uma a última palavra da anterior. São pouquíssimas as excepções a esta norma. O estado de conservação do livro é bom, salvo algumas ligeiras danificações na lombada.

(1) Segundo informação então obtida, a entrada desses manuscritos na Biblioteca foi posterior à publicação dos dois folhetos de Domingos Lavadinho, *Manuscritos e outros documentos da Biblioteca Municipal de Elvas*, Elvas, 1945 e 1948.

(2) Cumpre-nos deixar aqui expresso o nosso agradecimento ao Senhor Prof. Doutor Luís de Matos, que prontamente colocou as páginas do *Boletim Internacional* à nossa disposição para esse efeito.

O manuscrito não apresenta qualquer indicação de origem, nem lhe conhecemos referências que nos permitam explicar como apareceu em Elvas. Também não existem nele cotas de bibliotecas particulares nem marcas de posse, a não ser, naturalmente, as da Biblioteca Municipal de Elvas. Apenas podemos deduzir que todos os seus possuidores o trataram com cuidado e o guardaram em lugares seguros, não permitindo que sofresse qualquer dano.

A regularidade e perfeição da caligrafia, associada aos ornatos do frontispício, parece indicar que não estamos em presença de um autógrafo. Acresce que alguns erros não corrigidos seriam dificilmente atribuíveis ao nível intelectual de um Doutor em Teologia. Deve, pois, tratar-se de cópia feita por um amanuense, o que aliás o próprio autor dá a entender, referindo-se ao facto a propósito da realização do trabalho (3). Sòmente teremos de pôr uma ressalva a esta conclusão: o manuscrito de Elvas pode não ser o original saído das mãos do amanuense, mas sim uma outra cópia secundária. Não temos, todavia, elementos para decidir sobre este pormenor.

As buscas que efectuámos no sentido de apurar se a obra havia já sido publicada deram resultados negativos, pelo que a consideramos inédita. Como adiante veremos, das referências de Inocêncio e Brito Aranha ao autor podemos concluir que nem sequer é conhecida entre as obras de Frei Joaquim de Jesus, o que mais terá contribuído para que não fosse publicada. Por outro lado, também não obtivemos conhecimento de qualquer outro exemplar manuscrito.

Se é certo que ignoramos como o manuscrito foi parar a Elvas e por que mãos passou desde 1795, não é menos certo que podemos explicar muito satisfatòriamente os motivos da sua redacção e indicar positivamente as pessoas que lhe andaram ligadas. Mas a história tem antecedentes muito importantes e mesmo essenciais para atribuirmos um sentido à obra de Frei Joaquim de Jesus. Além de alguns tópicos que ele próprio nos dá, o erudito Inocêncio ajuda-nos muito neste aspecto, conquanto tivesse ignorado a existência do *Juizo Critico*. Por muito paradoxal que isso pareça, pode-se dizer que a história do livro começa antes da sua redacção.

No dia 20 de Novembro de 1794 (4) apareceu nos escaparates das livrarias de Lisboa um livrinho em 4.º, intitulado *Medicina Theologica, ou Supplica Humilde, Feita a todos os Senhores Confessores, e Directores, sobre o modo de proceder com seus Penitentes na emenda dos peccados, principalmente da Lascivia, Colera, e Bebedice* (5). Fora impresso na capital, nas oficinas de António Rodrigues Ga-

(3) Sessão 2.ª, cap. 5.º, proposição 3.ª *in fine*.

(4) A data é indicada por Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, VI, Lisboa 1862, p. 175. Inocêncio não abona com documentos muitas das informações que neste trabalho utilizamos, e que são essenciais para a compreensão da obra adiante publicada. Entenda-se, portanto, que as utilizamos com esta ressalva, acrescida da impossibilidade de procurarmos confirmá-las na sua totalidade.

(5) Consultámos os quatro exemplares que existem na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e deles extraímos os elementos bibliográficos que se seguem.

lhardo, impressor da Sereníssima Casa do Infantado. Tinha 147 páginas de texto muito bem impressas, mais 3 de índice, vendia-se por 400 réis e, legalmente, parecia não haver entraves à sua difusão, visto ter sido precedido de autorização da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, datada de 30 de Outubro anterior e rubricada por dois elementos da Mesa ([6]).

Alguma coisa de interessante nos conta Frei Joaquim de Jesus sobre o que se seguiu. A *Medicina Theologica* constituiu um imediato êxito de livraria. A atenção do público ledor, atenta às convulsões do momento, foi vivamente despertada pelo seu aparecimento, e as opiniões logo se dividiram: por um lado, os que a receberam com indizível satisfação, com pleno assentimento à sua doutrina e forma; por outro, os que a encararam com desconfiança e logo denunciaram a sua feição materialista e heterodoxa. Mas, fosse o livro adquirido por uns para o louvarem ou por outros para o censurarem, parece que a edição — «que não era muito curta ou limitada», acentua Frei Joaquim — se esgotou dentro de uma semana. Entretanto, muita gente (decerto com intenções bem variadas) procurou saber quem era o autor da *Medicina Theologica*. As hipóteses surgiram, mais ou menos inverosímeis. Houve tentativas para comparar o estilo da obra anónima com o de obras de autores conhecidos. Alguém chegou a aventar sem provas — se é que não se tratou de simples boato — que a obra fora escrita em Coimbra no ano de 1772. Fosse como fosse, o certo é que Frei Joaquim de Jesus não oculta «a fermentação e revolução que nos espíritos causou o pequeno livro» ([7]).

Suspeitamos, no entanto, que a edição não se esgotou apenas devido ao seu incontestável êxito, mas também porque a autoridade real interveio a tempo, apreendendo os exemplares que ainda restavam e todos de cuja existência se pôde saber. Com efeito, alguns que escaparam nessa ocasião foram depois vendidos por 6.400 réis, só muito mais tarde baixando o valor dos que ainda apareceram. Mas o Governo foi mais longe: em 17 de Dezembro seguinte a Real Mesa da Comissão era extinta e dissolvida, com ásperas censuras aos seus componentes ([8]).

Entretanto, a Polícia pusera-se em campo para descobrir o autor da *Medicina Theologica*. Dirigia-a então o Intendente Geral Diogo Inácio de Pina Manique, homem persistente, a quem a Rainha D. Maria I dera larguíssimos poderes no sentido de manter a todo o custo a ordem pública e o sossego dos espíritos. Em casos de delitos graves, devia o Intendente fazer uma exposição à Soberana por intermédio do Secretário de Estado do Reino ([9]). Ora Pina Manique considerou, por certo, muito grave o caso da *Medicina Theologica*, porque dele se ocupou, entre outros assuntos, em carta dirigida ao Marquês de Ponte de Lima, datada de 17 de Dezembro ([10]). Os trechos que nos interessam deixam transparecer perfeitamente o estado

---

([6]) *Medicina Theologica*, p. 2.

([7]) *Juizo Critico*, Sessão 1.ª, cap. 1.º.

([8]) Inocêncio, *ob. cit.*, VI, p. 175. Na mema página podem ver-se os nomes dos elementos que compunham a Mesa.

([9]) Sobre os poderes de que disfrutava o Intendente, ver F. A. Oliveira Martins, *Pina Manique. O político. O amigo de Lisboa*, Lisboa 1948, p. 24-26.

([10]) O texto da carta, cuja localização não pudemos verificar, é publicado integralmente por Inocêncio, *Diccionario*, VI, p. 176-178.

MEDICINA
THEOLOGICA,
OU
SUPPLICA HUMILDE,
Feita a todos os Senhores Confessores, e Directores; sobre o modo de proceder com seus Penitentes na emenda dos peccados, principalmente da Lascivia, Colera, e Bebedice.

25149

LISBOA:
Na Offi. DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,
Impressor da Serenissima Casa do Infantado.
ANNO M. DCC. XCIV.
Com Licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

de alarme em que se encontrava quem a escreveu. Diz o Intendente: «...agora tenho eu averiguado que este papel que saiu impresso, denominado *Medicina Theologica*, foi levado à imprensa por Caetano Bragace, o qual escreve e assiste em casa do cônsul da América; e é de reflectir, também, que este Caetano Bragace é aquele que eu prendi por sedicioso, e que fez outro papel de que dei conta, e remeti o orinal, que lhe achei em sua casa, à rainha, que Deus guarde, que se intitulava—*Dissertação sobre o estado passado e presente de Portugal*—» (11). E Pina Manique, atestando a sua intervenção pessoal nas diligências, explica como chegara à conclusão apontada: «Mostrando eu a letra do papel intitulado—*Dissertação sobre o estado passado e presente de Portugal*—que obriguei indirectamente a restituir o Ministro residente da América, quando fiz executar a diligência e prisões do dito veneziano Caetano Bragace e do francês Vautier, de que falo, ao impressor António Rodrigues Galhardo, declara sem dúvida ser a letra própria do original do papel intitulado—*Medicina Theologica*—que está na Real Mesa da Comissão Geral. Aqui tem V. Ex.ª combinados estes dous papéis perigosos, e que ameaçam tristes consequências, donde saem; [...] e nestes dous papéis sediciosos que aqui acuso—*Medicina Theologica*—e—*Dissertação sobre o estado passado e presente de Portugal*—com o mais de que tenho dado conta a V. Ex.ª, como tenho dito, nas sobreditas contas, verá V. Ex.ª o quanto vão avançando os passos, para por uma parte atacarem a religião que temos a fortuna de professar, na parte mais essencial; e no outro papel o trono e os ministros de estado» (12).

No entender de Pina Manique, a questão enfermava de uma espécie de pecado original: é que a autorização da Real Mesa para a publicação da *Medicina Theologica* fora concedida por dois indivíduos suspeitos. Assim escreve ele na mesma carta: «...não posso passar em silêncio e de marcar a V. Ex.ª que o *Pode correr* que pára na mão do impressor António Rodrigues Galhardo, que eu vi, do infame papel que saiu à luz aprovado pela Real Mesa da Comissão Geral é rubricado só pelo principal presidente e pelos dous deputados António Pereira de Figueiredo e João Guilherme Muller, qualquer destes dous suspeitos e conhecidos por muita gente por sediciosos e perigosos; e do último em outras diversas passagens tenho informado a V. Ex.ª já que o seu espírito é republicano» (13).

Pondo de parte esta incriminação dos censores (no fundo os verdadeiros responsáveis), verifica-se que a linha de investigação conduzida por Pina Manique parece perfeitamente correcta até ao momento em que conseguiu identificar a letra dos textos entregues na oficina de Galhardo para a impressão. Partindo de um facto conhecido—que o autor da *Dissertação* era o italiano Caetano Bragace—e comparando o original deste com o manuscrito da *Medicina Theologica*, fácil lhe foi concluir que ambos haviam sido traçados pelo mesmo punho. Ora a verdade é

(11) Inocêncio, *ob. cit.*, p. 177.

(12) Idem, ibidem.

(13) Idem, ibidem, p. 178. Há uma discrepância entre a indicação exarada na *Medicina Theologica* e a carta de Pina Manique quanto ao número de assinaturas que subscreviam a licença para impressão: no livro fala-se em dois, Manique aponta três. O pormenor não tem importância e não invalida o facto relevante que é referir-se a carta à *Medicina Theologica*.

que estava apenas encontrado, quando muito, o autor material do delito, e o Intendente deve ter apurado logo que Bragace não podia ser o autor do livro, caso contrário tê-lo-ia processado imediatamente. Mas nem por isso a Polícia logrou alcançar o seu objectivo. O aparecimento de um suposto original em letra do italiano constituiu um forte elemento de desorientação, completado pela provável destruição prévia do autógrafo e pela ausência do verdadeiro autor. Acresce que as atenções da Polícia eram ainda desviadas para as actividades do cônsul americano e de outros portugueses e estrangeiros que frequentavam a sua casa.

A apreensão dos exemplares impressos contribuiu, naturalmente, para suspender as investigações, e a questão foi abandonada. Com efeito, redigindo o *Juizo Critico* em Fevereiro de 1795 e dando conta dos esforços feitos pela opinião pública para descobrir o autor da *Medicina Theologica*, Frei Joaquim de Jesus mostra não possuir o mínimo indício a esse respeito, acabando por pôr de parte o problema e resolvendo cingir-se apenas ao texto que tinha na frente (14).

Só muito mais tarde se soube alguma coisa de positivo. Informa Inocêncio ter encontrado entre os papéis do P.e Joaquim Dâmaso, oratoriano, bibliotecário do Rei D. João VI (15), a notícia de que o autor da *Medicina Theologica* era o médico brasileiro Francisco de Melo Franco, o qual comunicara pessoalmente o facto ao P.e Dâmaso no Rio de Janeiro, mostrando-lhe também um exemplar impresso, com numerosas correcções e aditamentos destinados a figurar numa segunda edição (16). A crermos que, como diz Inocêncio, este projecto não se realizou devido à morte do autor, ocorrida em Julho de 1823, e que o P.e Joaquim Dâmaso regressou do Brasil com D. João VI, portanto em 1821, devemos supor que a autoria da *Medicina Theologica* só foi conhecida neste último ano ou pouco antes.

Não temos apoio documental para confirmar ou infirmar tais informações, que Inocêncio considera «abonadas todas de verdadeiras pelo carácter honrado e fidedigno de quem as escreveu» (17). Mas sobram motivos para acreditarmos que realmente o Dr. Francisco de Melo Franco escreveu a discutida obra.

Profissionalmente, Melo Franco era médico de competência reconhecida. Nascido em Piracatu, Minas Gerais, em 1757, estudara no seminário de S. Joaquim, do Rio de Janeiro, e viera para Portugal com onze anos, concluindo aqui os seus estudos. Formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, exerceu clínica em Lisboa durante muitos anos. Foi admitido na Academia Real das Ciências, talvez em 1787, e publicou por ordem dessa instituição um *Tractado da educação physica dos meninos, para uso da nação portugueza*, Lisboa, 1790. Mais tarde, já em época posterior à que nos interessa de momento, outros trabalhos de mérito vieram juntar-se à sua bibliografia médica.

Também ideològicamente se compreende que Melo Franco tenha escrito a *Medicina Theologica*. Por altura dos seus estudos em Coimbra caíra sob a alçada

(14) Sessão 1.ª, cap. 1.º.

(15) Sobre o P.e Joaquim Dâmaso, ver Inocêncio, *Diccionario*, IV, p. 76.

(16) Inocêncio, *ob. cit.*, VI, p. 178.

(17) Ibidem.

da Inquisição, sendo preso e processado. Tomou parte no auto de fé de 26 de Agosto de 1781, setenciado «como herege naturalista, dogmatista e por negar o sacramento do matrimónio». Foi finalmente condenado a reclusão em Rilhafoles por tempo indeterminado. Mas, ao que parece, nenhuma das penas impostas teve o condão de modificar as suas ideias, se bem que mais tarde viesse a desempenhar funções oficiais de certa importância, como a já referida de membro da Academia e outras de que o encarregou o próprio Rei D. João VI ([18]).

Por outro lado, não será de surpreender que tivesse sabido conservar tão hàbilmente o anonimato da sua obra: já em 1785, em Coimbra, compusera, de parceria com José Bonifácio de Andrade e Silva, o poema herói-cómico *O Reino da Estupidez*, sem que se apurassem os nomes dos seus autores ([19]). E, se, de facto, é verdade tudo quanto se continha na informação do P.e Joaquim Dâmaso, Francisco de Melo Franco não se arrependeu da sua *Medicina Theologica*, antes se encontrava ainda, cerca de trinta anos depois, disposto a lançar nova edição, revista e ampliada, e certamente mais contundente na exposição dos seus princípios.

Não tardou, naturalmente, que a efervescência provocada na capital pela *Medicina Theologica* atingisse o burgo conimbricense. Alertaram-se os espíritos e alguém sobre cujos ombros impendiam grandes responsabilidades resolveu encarar de frente a questão. Esse alguém foi o Prelado da diocese, um homem que andara sempre ligado à história da veneranda Universidade de Coimbra: D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Também brasileiro de nascimento, D. Francisco de Lemos era nada menos que um dos autores do célebre *Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra* e de boa parte dos *Estatutos* pombalinos de 1772. Era Reitor desde 1770 e no ano da reforma fora nomeado Reformador Reitor, cargo que desempenhou até Outubro de 1779. Nos vinte anos seguintes as suas funções eclesiásticas sobrepuseram-se às universitárias: sendo já Bispo coadjutor e futuro sucessor do Bispado de Coimbra desde 1773, ascendeu à cadeira episcopal por morte de D. Miguel da Anunciação (1739-1779) ([20]).

Não é difícil relacionar D. Francisco de Lemos com o manuscrito que adiante se publica. O *Juizo Critico sobre a Medicina Theologica* não pode considerar-se iniciativa do seu autor, Frei Joaquim de Jesus, porquanto logo no frontispício e nas primeiras linhas do texto claramente se diz ter sido ordenada a sua redacção pelo Bispo de Coimbra. Este teria, portanto, decidido pôr a sua diocese em guarda contra o que o famigerado livro pudesse conter de subversivo, e, para atingir esse objectivo, afigurava-se-lhe imprescindível comprovar as críticas e reservas de que

---

([18]) Além da bio-bibliografia de Francisco de Melo Franco publicada por Inocêncio no *Diccionario*, III, p. 10-11, e IX, p. 344, há uma biografia mais completa no *Diccionario Popular* dirigido por Manuel Pinheiro Chagas, 5.º vol., Lisboa 1879, p. 385. Naturalmente, só utilizámos aqui os dados que interessavam à possibilidade de ser ele o autor da *Medicina Theologica*.

([19]) Inocêncio, *ob. cit.*, III, 10-11.

([20]) Cf. Inocêncio, *Diccionario*, II, 1859, p. 418-19; e Miguel de Oliveira, *História eclesiástica de Portugal*, 2.ª ed. Lisboa 1948, p. 433. A partir de 1799, D. Francisco de Lemos acumulou as funções de Bispo de Coimbra e Reformador Reitor da Universidade. Faleceu em 1822.

tinha conhecimento — aliás de outro modo não se compreenderia a sua atitude. São escassos os elementos de que dispomos para historiar como as coisas se teriam passado e ignoramos mesmo que motivos imediatos levaram à escolha de Frei Joaquim de Jesus para desempenho da ingrata missão (ele fala vagamente numa predilecção do Bispo por si) ([21]), mas possuimos elementos importantes sobre a sua vida e actividades. No fundo, esses elementos vão ajudar-nos muito a compreender que espécie de aptidão Frei Joaquim teria para se abalançar ao trabalho que lhe era exigido.

Frei Joaquim de Jesus era o nome religioso de Joaquim Pereira Anes de Carvalho ([22]), natural de Estremôs, filho de João Ferreira Marques ([23]). Parece ter devido a sua primeira educação literária aos conselhos e orientação do mais velho de seus cinco irmãos, Frei José da Conceição. Sem precisão de datas, sabemos que foi religioso descalço de S.to Agostinho e, mais tarde, freire da Ordem de Cristo ([24]). Atribuem-se-lhe outros cargos como Censor Régio do Desembargo do Paço e Ouvidor da Prelasia de Tomar ([25]), este aparentemente confirmado pela existência de uma carta sua datada dessa cidade em 19 de Agosto de 1810 ([26]). É, portanto, certo que a sua carreira universitária é anterior a essas funções. Com efeito, existem no Arquivo da Universidade de Coimbra os registos do seu exame privado de Teologia e do doutoramento na mesma Faculdade ([27]). O primeiro realizou-se em 22 de Junho de 1793, com as cerimónias habituais, que constam do documento adiante reproduzido, após o que Frei Joaquim de Jesus foi aprovado *nemine discrepante*, recebendo em seguida o grau de licenciado. O doutoramento realizou-se no dia seguinte, 23 de Junho, sendo oradores os Doutores Frei António da Mota e Frei António de Magalhães, e testemunhas os Doutores Frei João de Nossa Senhora Bostoque e Luís António Lopes Pires. Deve ser da mesma época o seu cargo de Reitor do Colégio de Santa Rita, de Coimbra, conforme se indica no manuscrito de Elvas. Não conseguimos encontrar no espólio desse Colégio, extinto em 1834, qualquer documento subscrito por Frei Joaquim de Jesus, apenas pudemos verificar que, um ano depois de redigido o *Juizo Critico*, precisamente em 25 de Fevereiro de 1796, o Reitor era já Frei José das Dores. Foi ainda Opositor às cadeiras de Teologia na Universidade ([28]) e, em 1821, deputado às Cortes constituintes. O autor do artigo publicado em *O Instituto* alude vagamente a perseguições políticas de que Frei Joa-

---

([21]) *Juizo Critico*, Introdução.

([22]) Cf. Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario*, IV, Lisboa 1860, p. 61 e 144.

([23]) As indicações de naturalidade e filiação são dadas pelos documentos adiante transcritos em apêndice. Brito Aranha, que forneceu dados semelhantes no *Diccionario bibliographico*, XII, Lisboa 1884, p. 128, errou o nome do pai de Frei Joaquim de Jesus, que é João e não José.

([24]) Cf. *Memoria do doutor em Theologia, religioso de Sancto Agostinho, depois Freire de Christo, insigne orador, e Deputado ás Cortes de 1820, Joaquim Annes de Carvalho*, artigo anónimo publicado em *O Instituto*, IX, 1860, p. 317-318. Cf. também Inocêncio, *ob. cit.*, IV, p. 61.

([25]) Inocêncio, *ob. cit.*, p. 144.

([26]) Esta carta foi publicada apensa ao artigo anónimo já citado, em *O Instituto*, IX, p. 317-318.

([27]) Cf. os respectivos traslados que publicamos em apêndice.

([28]) A informação é de Inocêncio, *Diccionario*, IV, p. 144. Todavia, não encontrámos entre as matrículas de opositores a de Frei Joaquim de Jesus.

quim de Jesus teria sido alvo por parte das autoridades absolutistas, acabando por ser desterrado para a Serra de Ossa. Segundo Inocêncio, teria estado preso, por volta de 1828, nas cadeias da Relação do Porto. Ignora-se o ano em que morreu (29).

Frei Joaquim de Jesus foi considerado um dos melhores oradores sagrados do seu tempo, em Portugal, conquanto alguns dos seus sermões tenham sido malèvolamente atribuídos a outros autores (30). De todos os seus sermões apenas temos conhecimento de que se tivesse imprimido um, *Do amor dos inimigos*, inserto no *Sermonario Selecto*, tomo II, pp. 140-152 (31). Pela carta já mencionada, escrita em Tomar, ficamos a saber que traduziu a *Vida de Agrícola*, de Tácito, conquanto, por modéstia, se considerasse insatisfeito com o seu trabalho. Em meados do século passado havia em Coimbra, na posse de um particular, considerável número de escritos autógrafos e alguns inéditos de Frei Joaquim de Jesus: exortações, cartas sermões, orações fúnebres e gratulatórias — «tudo de mérito no seu género e suficiente para atestar o engenho do autor» (32). Atribuiu-se-lhe também, mas parece que sem fundamento, a tradução das *Obras elementares de filosofia racional* de Condillac, provàvelmente saída da pena do P.e António de Castro (33). No *Diário das Cortes* ficaram registados os seus discursos parlamentares (34). O *Juizo Critico sobre a Medicina Theologica* é, decerto, um dos seus primeiros trabalhos e o único a que faremos algumas observações.

Além do que fàcilmente pudemos deduzir do frontispício sobre a origem do *Juizo Critico*, ficamos a saber pormenores importantes por algumas passagens do texto. Assim, baseando-nos em palavras claras do autor, podemos afirmar que o Bispo de Coimbra não só encomendou a Frei Joaquim de Jesus a leitura do livro *Medicina Theologica*, como ponto de partida imprescindível, mas ainda lhe especificou que verificasse se nele haveria alguma tese contrária aos dogmas católicos e «especialmente» se o sistema defendido na obra se harmonizava com a economia da Graça e da Penitência (35). Parece, portanto, que o Prelado tinha um conhecimento prévio da matéria, conquanto talvez não chegasse a ler o livro. Podemos até ir mais longe nas nossas certezas: Frei Joaquim de Jesus não conhecia o texto da *Medicina Theologica* e teve de o ler para executar o mandado do seu Bispo. Acrescentemos ainda que para a realização do trabalho lhe foi dado um período excessivamente curto: apenas oito dias para ler as 147 páginas do livro, examiná-lo em

(29) Não tem qualquer valor a hipótese de Inocêncio a este respeito: «...tenho como provável que morresse antes de 1833, aliás não deixaria de ser contemplado com algum cargo ou lugar de consideração, depois de restaurado o governo constitucional». (*ob. cit.*, IV, p. 144).

(30) Art.º cit. em *O Instituto*, p. 137.

(31) Cit. por Brito Aranha, *Diccionario*, XII, Lisboa 1884, p. 128.

(32) Cf. Inocêncio, *Diccionario*, IV, p. 144.

(33) Idem, ibidem, p. 61.

(34) Ob. cit., ano de 1821. Não se trata pròpriamente de discursos mas de intervenções nos debates. Frei Joaquim de Jesus é designado nas rubricas por «Senhor Annes de Carvalho». Segundo Inocêncio, *Dicc.*, IV, p. 61, a apreciação da sua acção como deputado apareceu na *Galeria dos Deputados*, p. 205-211. Não conseguimos obter esta obra.

(35) *Juizo Critico*, Introdução.

bloco e em pormenor, interpretar a doutrina nele exposta, dar forma à crítica, redigi-la e vigiar o trabalho de um amanuense que a copiou (36).

A missão de que era incumbido foi interpretada por Frei Joaquim de Jesus como sinal de um infatigável zelo do Prelado pelo bem espiritual dos seus diocesanos, e essa ideia é expressa em vários pontos do *Juizo Critico* por meio de hipérboles muito peculiares à retórica da época, a que não falta o condimento da erudição (37).

Naturalmente, aparecem aqui e ali expressões de um vago complexo de inferioridade perante a grandeza da tarefa a realizar (38), mas demais sabemos tratar-se de simples modéstia convencional, vulgaríssima em introduções e prefácios de todos os tempos. Mesmo sem aprofundarmos o exame do texto, somos levados a crer que a crítica foi entregue em boas mãos. Frei Joaquim de Jesus aliava ao seu grau académico de Doutor em Teologia uma noção exacta do carácter anti--religioso da sua época. Por isso a sua crítica iria assumir aquele aspecto que decerto estava mais conforme com os propósitos do Bispo: seria bem a crítica de um teólogo alheio à técnica da medicina, que escolhe em toda a extensão do texto apenas aqueles pontos em que a teologia é directamente atacada ou contrariada — precisamente os pontos em que o autor criticado oferece o flanco por exorbitar dos seus conhecimentos médicos. Alguns raros momentos em que Frei Joaquim de Jesus contra-ataca fora do campo da teologia não oferecem perigo: ele sabe manter-se dentro dos limites de uma cultura geral que não ficaria mal a qualquer teólogo.

De resto, a sua crítica é uma crítica prudente. Lealmente confessa as suas dificuldades e hesitações na apreciação da doutrina da *Medicina Theologica:* vacila na adopção dos conceitos, abandona-os, retoma-os (39); não se convence das suas próprias conclusões, apresenta-as como provisórias (40); receia não ter apreendido com justeza o sentido da obra, admite ter excedido os limites da caridade cristã (41). São evidentes as precauções com que expende os seus juizos, temendo cair nos mesmos desacertos que censura ao adversário: não se pronuncia sobre o receituário inserto na *Medicina Theologica* por se considerar leigo em terapêutica (42), não discute os efeitos do frio e do calor sobre os corpos para «não meter foice em seara alheia» (43).

Além de tudo isso, Frei Joaquim de Jesus mostra a preocupação de ser breve. Limita-se às principais asserções do autor criticado porque revê-las todas «seria trabalho mais longo, e por ventura desnecessário» (44). E quando critica, fá-lo «breve e perfuntòriamente»(45), não apenas para não exceder o provável limite previsto

(36) Sessão 2.ª, cap. 5.º, proposição 3.ª *in fine*.

(37) Introdução e conclusão.

(38) Ibidem, e ainda Sessão 2.ª, cap. 5.º, proposição 3.ª.

(39) Sessão 1.ª, cap. 2.º.

(40) Sessão 2.ª, cap. 1.º.

(41) Sessão 2.ª, cap. 5.º, proposição 3.ª.

(42) § de refutação à proposição 26.ª da *Synopse*.

(43) § de refutação à proposição 31.ª da *Synopse*.

(44) Sessão 2.ª, cap. 2.º.

(45) Sessão 2.ª, cap. 5.º, proposição 3.ª.

pelo seu Prelado, mas ainda — e há nobreza nesse propósito — para não tornar odiosa a doutrina da *Medicina Theologica*, da qual reconhece não ser nem poder vir a ser juiz ([46]).

Talvez, em boa parte, este clima de insegurança tenha origem no facto de não se conhecer o autor do livro. Temos indícios de que a tarefa de criticar uma obra anónima não seria muito grata a Frei Joaquim de Jesus, já que mais não fosse, ao menos porque o autor dos deslizes heterodoxos que feriam a susceptibilidade das pessoas pias ficaria incólume, sem nada sofrer material e moralmente. Esta sensação de esgrimir contra moinhos de vento constituía visível embaraço para o crítico. Parece-nos entrever mal disfarçado despeito na inevitável resolução de analisar a *Medicina Theologica* à maneira do público, que, «pesando em justa balança o merecimento de qualquer obra, prescinde de personalidades» ([47]). E depois de examinar em duas páginas o estilo da obra em questão, concluindo pelo seu tom irónico (honrosamente comparado ao de Voltaire...), acrescenta com a habitual prudência: «Isto não obstante, como me é desconhecido o carácter pessoal do Autor, como haja homens tão dominados da imaginação que pintam as cousas muitos graus ou abaixo ou acima do que entendem, não assentarei por averiguado e certo o juizo que formo do estilo, mas sim como o mais provável e próximo da verdade» ([48]).

Entretanto parece evidente que, apesar de partir de alguns pontos especificados pelo Bispo, como fizemos notar, o *Juizo Critico* é, na sua orientação e planificação, da inteira responsabilidade de Frei Joaquim de Jesus. E que ele sentiu essa responsabilidade testemunha-o bem a repartição da matéria em tantas partes quantas lhe pareceram necessárias, em obediência a um plano de conjunto que está longe de ser casual ([49]). O leitor encontra em primeiro lugar uma *introdução* justificativa da obra e, a seguir, duas *secções* divididas em *capítulos*, e estes em *proposições*, o que constitui uma primeira parte bem distinta do *Juizo Critico*. A *Secção 1.ª* contém dois capítulos: no primeiro faz-se uma breve história do aparecimento e sucesso da *Medicina Theologica*; no segundo resume-se a matéria e doutrina do mesmo livro. Por seu turno, a *Secção 2.ª* é constituída por cinco capítulos: no primeiro analisa-se o estilo da obra ([50]), no segundo a sua doutrina; o terceiro e o quarto expõem a teoria das paixões; o quinto estabelece um cotejo entre a doutrina da *Medicina Theologica* e os princípios teológico-morais. A segunda parte do *Juizo Critico* destina-se a completar a primeira, fornecendo ao leitor novos elementos de apreciação do sistema proposto pelo autor anónimo: é uma refutação de quarenta e quatro passos da obra criticada que, no entender de Frei Joaquim de Jesus, care-

---

([46]) Ibidem.

([47]) Sessão 1.ª, cap. 1.º.

([48]) Sessão 2.ª, cap. 1.º *in fine*.

([49]) Dos trechos finais do cap. 2.º da Sessão 1.ª claramente se deduz que o desenvolvimento da matéria do *Juizo Critico* obedeceu a um plano prévio, traçado como a seguir resumimos.

([50]) Note-se, a propósito, a advertência do Autor: «Eu não considero o estilo da Medicina Theologica philologicamente [...] mas como hum meyo seguro para conhecer o espirito da obra, e por consequencia facilitar-nos a intelligencia da sua doutrina...».

cem de fundamento científico. Finalmente, há umas breves linhas de conclusão e a fórmula consagrada «Finis laus Deo».

Fàcilmente se descortina em todas as páginas o velho processo de exposição e refutação, aliado à intenção conseguida de ser claro, sóbrio e metódico ([51]). No entanto, não passará despercebido que a crítica de Frei Joaquim de Jesus tem acentuado carácter subjectivo. Ele recolhe e rebate as afirmações do anónimo que *lhe* «não toaram bem» ([52]), refuta as proposições que, segundo o *seu* modo de ver, não se ajustam à Moral filosófica ([53]), ou que não *lhe* pareceram verdadeiras ([54]), ou ainda que não condizem com as *suas* ideias ([55]). Mas cremos que a coerência ordenava isso mesmo. O *Juizo Critico* não pretende apresentar-se como um parecer imparcial, de pessoa desapaixonada e desligada de factores temporais e espaciais. Tampouco será uma opinião divergente num mesmo campo de ideias. O *Juizo Critico* é, ao contrário de tudo isso, uma tomada de posição em campo diverso, subordinada a uma atitude diametralmente oposta e formulada por um espírito de formação totalmente diferente. Há-de ter-se presente que o Bispo de Coimbra não incumbia dessa missão um médico, mas sim um teólogo. E Frei Joaquim de Jesus soube manter-se coerente com a sua situação de teólogo. Não podemos censurá-lo por isso, antes devemos admirar o seu esforço para manter-se dentro dos limites que lhe eram impostos.

Há um facto que se situa à margem da matéria do *Juizo Critico* mas que não queremos deixar de sublinhar, ao menos pela valorização que lhe traz: a obra de Frei Joaquim de Jesus é a primeira crítica à *Medicina Theologica* de que temos conhecimento. E convém entender-se que é a primeira crítica formal e sistemática, baseada numa refutação de carácter científico e autenticada pela indiscutível competência do seu autor. Não esqueçamos que a iniciativa se deve ao espírito esclarecido e previdente de um D. Francisco de Lemos, mas lembremos também que a execução metódica e serena da tarefa pertence inteiramente ao homem que a subscreveu com pleno direito. E reconheçamos, ainda, que a redacção do *Juizo Critico* em Fevereiro de 1795, apenas três meses decorridos sobre a publicação da *Medicina Theologica*, lhe dá uma oportunidade flagrante, integrando-o no rescaldo da apaixonante questão que mobilizou o interesse da opinião pública nesse incerto declinar do século das luzes. Na verdade, sabemos — mais uma vez pelo erudito Inocêncio ([56]) — que outra crítica se fez, mas bastante mais tarde, em 1799, quando certamente a poeira já estava assente. Foi então que um franciscano arrábido, Frei

---

([51]) Cotejando o texto da *Medicina Theologica* com os passos transcritos para refutação no *Juizo Critico*, verifica-se que as transcrições não são rigorosamente exactas, nem na grafia (o que seria natural) nem, por vezes, na redacção. Todavia, verificar-se-á também que tais divergências não alteram o sentido das passagens nem são intencionalmente utilizadas para uma crítica desleal.

([52]) Sessão 1.ª, cap. 2.º.

([53]) Sessão 2.ª, cap. 2.º.

([54]) Epígrafe da *Synopse* citada.

([55]) Conclusão.

([56]) *Dicionário*, V, Lisboa, 1860, p. 358, e VI, 1862, p. 178-179.

Manuel de Santa Ana, publicou em dois tomos de 8.º umas *Dissertações theologicas medicinaes, dirigidas á instrucção dos penitentes, que no Sacramento da Penitencia sinceramente procurão a sua santificação* [57]. Também aí se alude ao alvoroço causado pelo aparecimento da *Medicina Theologica*: «O cristão, e o muito respeitável Ministério, que não é versado em Teologia, mas sim firmado em pura Fé e suma reverência pelos nossos sagrados dogmas, deu uma muito sensível demonstração do quanto tal obra era escandalosa» [58]. Mas é evidente que há uma diferença fundamental entre a obra de Frei Joaquim de Jesus e a de Frei Manuel de Santa Ana: a primeira é como que um assunto particular tratado entre o autor e o Bispo de Coimbra, qualquer coisa como um relatório de certo modo secreto; a outra é destinada ao público, sobretudo àqueles que poderiam inclinar-se a aceitar as teses da *Medicina Theologica*. Não admira, portanto, que seja bastante mais extensa e pormenorizada. De resto, não há entre elas outro ponto comum que não seja o objectivo visado, e Frei Manuel de Santa Ana mostra não ter conhecimento da crítica anteriormente feita por Frei Joaquim de Jesus. A nós, basta-nos acentuar o que acima dissemos: que o *Juizo Critico* é o primeiro ataque à obra anónima de Francisco de Melo Franco.

E só nos resta tratar da edição do texto.

Nos parágrafos anteriores deixámos propositadamente intacta a substância filosófica e teológica da argumentação de Frei Joaquim de Jesus, que só um estudioso com preparação especializada poderá analisar devidamente. O que dissemos teve apenas a pretensão de pôr o leitor em contacto com a realidade material do texto e com as circunstâncias que o rodearam. Vamos agora expor o critério director da presente edição.

A edição que apresentamos é crítica na rigorosa acepção do termo, tal como este deve ser interpretado no estado actual da crítica textual: procura corrigir lapsos sem produzir qualquer alteração substancial no texto. De acordo com este processo, e dado que se trata de um texto moderno, a que não falta uma certa regularidade na grafia e na pontuação, limitámo-nos a intervir nos seguintes casos:

a) Desenvolvemos as abreviaturas, que eram relativamente raras e não punham problemas. No entanto, conservámos as que ainda hoje são usuais: V.ª Ex.ª, R.mo, Snr, M.r, A. (=Autor), V. Gr., SS.mo, etc.

b) Colocámos til ou cedilha nos casos em que faltavam por inadvertência do amanuense.

(57) Eis o título completo da obra, que encontrámos na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra: *Dissertações theologicas medicinaes, dirigidas á instrucção dos Penitentes, que no Sacramento da Penitencia sinceramente procurão a sua santificação, Para que se não contaminem com os abominaveis erros de hum livro intitulado: Medicina Theologica, ou Súpplica a todos os Senhores Confessores, Directores, etc. cujos erros refuta nesta Obra com a verdadeira doutrina dos Padres, Escritura, e Sagrados concilios Fr. Manoel de Santa Anna, Da Provincia de Santa Maria da Arrabida*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1799.

(58) Prefácio, p. III.

c) Suprimimos letras ou palavras indevidamente repetidas, assinalando-as em nota, e acrescentámos entre colchetes as letras ou palavras indevidamente omitidas.

d) Eliminámos as palavras repetidas nas transições de página para página.

Escusado seria acrescentar que apenas corrigimos o que era estritamente lapso da cópia, e conservámos todas as irregularidades não especificadas nestas alíneas, porquanto não podia mover-nos o intuito de regularizar ou modernizar, sob nenhum aspecto, um texto que se apresenta, pràticamente, subordinado a todas as normas de uso actual.

Devemos ao então Bibliotecário da Biblioteca Municipal de Elvas, o nosso Amigo Sr. Dr. Alexandre de Carvalho Costa, as indispensáveis facilidades para uma revisão cuidadosa do texto, pelo que lhe consignamos aqui o nosso indelével reconhecimento.

ADELINO DE ALMEIDA CALADO

DOCUMENTOS

I

Exame Privado na Faculdade de Theologia do P. Fr. Joaquim de Jezus Relegioso de S.to Agostinho descalço fo. de João Ferreira Marques. n.al de Estremos.

Aos 22. de Junho de 1793. na Capella desta Universidade se disse a Missa do Ispirito S.to sendo prezente o Rm.º P. Vice Cancelario o Snr. D. Theotonio de N. Snr.ª da Porta Vigario do Mosteiro Real de S.ta Crus desta cidade, os Lentes da Faculdade de Theologia e os Offeciaes do costume, e sendo acabada, sendo Padrinho o P. M. D.or F. Antonio de S. Joze, viemos conduzindo o Examinando o P. F.r Joaquim de Jezus, Relegioso de S.to Agostinho, fo. de João Ferreira Marques, n.al de Estremos p.ª esta caza dos Esames Privados aonde a Portas fechadas Leo o m.º Examinando a sua pr.ª dizertação do V.º q̃ Elegeo nas 3 sortes, q̃ teve no L.º do Testamento Novo, acabada de Ler lhe argumentarão 3 D. D. seos Mestres, a saber Fr. Dionizio de D.s, Fr. João de S.ta Roza Figeiredo (*sic.*), e Fr. João de N.ª Snr.ª Bestoque, e acabados estes argumentos foi o Examinando descar (*sic*) pelo intrevalo da Ley, e acabado, tornou a intrar o m.º Examinando p.ª a Caza aonde fechandoce igualm.te as Portas, Leo o m.º Examinando a S.ª sigunda dizertação do V.º q̃ elegeo nas 3 sortes q̃ teve no L.º do Testamento Velho, e acabada de ler lhe argumentarão 3. D. D. Lentes seos Mestres, a saber, Luis Antonio Lopes Pires, Manoel Pacheco de Rezende, e Inacio Roberto de Bitancur, acabados estes argumentos, sahio o Examinado p.ª fora da Caza, fecharamce as Portas, e depois de feitas todas as recomendaçoens, q̃ ordena o Estatutu se procedeo a votar devidam.te sobre o merecimento, e caleficação do Examinado, e regolados os votos ficou o m.º Examinado Fr. Joaquim de Jezus, Relegiozo de S.to Agostinho descalço, fo. de Manoel (*sic*) Ferreira Marques n.al de Estemos (*sic*) Aprovado Nemine Discrepante de q̃ tudo Eu Gaspar Honorato da Motta e Silva, q̃ sirvo de Secretario desta Universidade, fis este termo que assinarão o mesmo Rm.º P. Fr. Joaquim de Jezus Relegioso de S.to Agostinho, fo. de digo assinarão o m.º Rm.º Vice Cancelario, o Snr. D. Theotonio de N. Snr.ª da Porta Vigario do Mosteiro Real de S.ta Crus, eo Ill.mo e Rm.º Vice Reitor o Snr. Joze Monteiro da Rocha, Lente decano da Faculdade de Theologia, e Conego Magistral da Se de Leiria.

D. Thetonio de N. Snr.ª da Porta. José Monteiro da Rocha Vice Cancellario.

E logo com a forma devida passamos a capella desta Universidade aonde o m.º Rm.º P. Vice Cancelario o Snr. D. Theotonio de N.ª Snr.ª da Porta deo o Grao de Licenciado na forma,

q̃ manda o Estatutu, ao Examinado o P. Fr. Joaquim de Jezus, Relegiozo de S.to Agostinho descalço, fo. de João Ferreira Marques, n.al de Estremos, deo-lhe o Grao de Licenciado na Faculdade de Theologia, e foram testemunhas os mesmos, q̃ lhe argumentarão, de q̃ tudo Eu Gaspar Honorato da Motta e Silva que sirvo de Secretario desta Universidade fis este tr.º q̃ rubriqei (*sic*).

Silva.

(Arquivo da Universidade de Coimbra, *Actos Grandes de Theologia — 1791 a 1800*, fls. 54 v - 55 v).

II

Douturamento na Faculdade de Theologia do P. F. Joaquim de Jezus Relegiozo de S.to Agostinho, fo. de João Ferreira Marques, n.al de Estremos.

Aos 23. de Junho de 1793., depois de preceder o acompanhamento do costume, e se dizer a Missa do Ispirito S.to na Capella desta Universidade, paçamos a Salla Grande desta Universidade, aonde o Rm.º P. Vice Cancelario o Snr. D. Theotonio de N. Snr.ª da Porta, vigario do Real Mosteiro de S.ta Crus de Coimbra deo, como manda o Estatutu o Grao de D.or na Faculdade de Theologia ao R. Fr. Joaquim de Jezus, Relegiozo de S.to Agostinho, fo. de João Ferreira Marques n.al de Estremos; condecuroce, *(sic)* com as insignias Doutoraes o P. M. D.or o m.to R.do Fr. Antonio de S. Joze Comieira, e foram Oradores os D. D. o Rm.º Fr. Antonio da Motta Relegiozo de S. Bernardo, ex Geral da mesma Relegiam, e Coronista mor do Reino, e o Rm.º Antonio de Magalhaens, tambem Ex Geral da m.ª Relegiam, e forão testemunhas os D. D. F.r João de N. Snr.ª Bestoque, e Luis Antonio Lopes Pires: de q̃ tudo Eu Gaspar Honorato da Motta e Silva, que sirvo de Secretario fis este tr.º q̃ rubriquei.

Silva.

(Ibidem, fols. 164 v - 165 r)

TEXTO

Excellentissimo e R.mo Sñr = Manda-me V. Ex.ª que eu leya o livro intitulado = Medicina Theologica = e que examine, se por ventura haverá nelle propozição que encontre algum dos Dogmas Catholicos, que na nossa profissão da Fé protestamos, e especialmente se acazo o novo sistema, que seu Author tanto inculca aos Confessores, não jogará certo, e compassado com a Economia da Graça e Penitencia, que a Igreja huma em todos os tempos professou: Eu admiro, Ex.mo Sñr, a Vigilancia Pastoral com que V.ª Ex.ª tão disveladamente se interessa pelo bem espiritual das suas ovelhas, guardando e vigiando com tanto afferro o depozito, que Jesu Christo confiou aos Apostolos, e estes por successão nunca cortada, nem interrompida, depozerão nas mãos immaculadas de V. Ex.ª.

Alegra-se o meu Espirito em Jesu-Christo, que no fim do seculo decimo oitavo tão fecundo de novidades profanas tão antereligiozo, que nelle parece verificárem-se as Profecias de Paulo, e do Apocalypse, renasça e reviva em V.ª Ex.ª o espirito dos Innocencio Zozimo, Bonifacio, Celestino, e Xisto, o Zêlo accêzo, e vigilante com que os Gelazios cuidarão em suffocar logo á nascença na Dalmacia as sementes abortivas de huma doutrina condemnada por Paulo, o fervor Apostolico, que inflamou a hum Hormidas, a hum João quarto para de todo abafarem na Escocia as cinzas

Juizo Critico
que sobre
A Medicina Theologica
mandou fazer
O Ex.mo e R.mo Bispo de Coimbra
Por
Fr. Joaquim de Jesus
Religiozo Agostinho Descalço
Doutor na Faculdade de Theologia, e Reitor do Collegio de
S. Rita de Coimbra

BIBLIOTHECA MUNICIPAL 9004 ELVAS

Em Fevereiro de 1795

quentes do Pelagianismo, e que ainda ameaçavão incendio: não posso porem, Ex.^mo^ Sñr acommodar-me a que V.^a^ Ex.^a^ se digne lançar sobre mim os seus olhos para materia tão critica, e delicada: dado que por passos retrogrados, eu apparecesse nos primeiros Seculos, apenas me seria dado ouvir as primeiras Cathecheses: nem me acharião digno os primeiros P P. de se me confiar o Symbolo singelo, e nu: mas V.^a^ Ex.^a^ ao revés estimulado por huma predilecção não merecida por mim manda-me trilhar caminho, em que tropeçárão hum Agostinho antes que fosse Bispo, hum Vital de Carthago, Fausto Regense, Gennadio Vicente de Lerins, e Hilario d'Artes, pessoas tão avultadas em Saber,e Santidade, que a Igreja se não farta de as nomear, e exaltar.

Todavia como seja força cumprir, o que o meu Augusto Prelado me manda fazer tentearei os meus passos de geito, e maneira que encostado ás firmes e solidas instrucçoens da Fé, e Doutrina, que V. Ex.^a^ me ha ensinado me não dezencaminhe para a direita, nem para a esquerda, sem outro merecimento no que disser, do que ter com obediencia pontual ensayado-me no que V.^a^ Ex.^a^ me determinou:

Culpam vitavi
non laudem merui.

SESSÃO 1.^a^

Capitulo 1.º Historia da Medicina Theologica.

No anno de 1794 appareceo na cidade de Lisboa hum livro intitulado = Medicina Theologica = revisto e licenciado pelo Tribunal da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos livros, a quem por Faculdade Regia e Pontificia cumpria esta destribuição: Logo que appareceo he incrivel a satisfação com que por huma parte do publico foi recebido esgotando-se dentro em Lisboa no curto espaço de huma semana a edicção, que não era muito curta ou limitada: quando por outro lado foi espedaçado, e mordido, ja taxado de materialista, ja notado por indiscreto. Era muito natural que a fermentação e revolução, que nos espiritos cauzou o pequeno livro avivasse e estimulasse a attenção para se examinar quem fora seu Author; e o que acontece em todas as obras anonimas, que por qualquer lado interessão o publico, de se combinarem conveniencias, estilos, caracteres, probabilidades as menos attendiveis se verificou aqui á risca; donde rezultou attribuir-se o livro a algumas pessoas vivas, a outras mortas chegando a datar-se em 1772 a Epocha, em que elle sahio da pena do seu Author em a Cidade de Coimbra: Seja porem o que for da certeza desta averiguação, de que pouco, ou nenhum fruto rezultará ao publico, o qual pezando em justa balança o merecimento de qualquer obra prescinde de personalidades; que não acrescentão a cadeya de suas idéas: outro tanto farei eu analyzando, como couber em minhas forças o Corpo da obra, observando ao mesmo tempo o que nella se me offerecer em grosso de mais notavel. Ultimamente advirto

que importa muito conservar em lembrança a memoria desta Novella Literaria, que servirá nos tempos vindouros de seguro monumento para conhecer o Espirito Literario, que em 1794 domináva em a nossa Capital.

Cap.º 2.º Analyze da obra.

Há, entre a nossa Alma, e Corpo aliança tão estreita, e ligáda que por virtude della constituem ambas as substancias hum só supposto, donde rezu[l]ta o communicarem-se universalmente nas suas acçoens tão intimamente, e de perto, com arte tão regulada, que a qualquer mudança por huma das substancias experimentada corresponda a outra com proporcional e harmonica mudança. Esta Ley physica do nosso ser he o fundamento de hum fenomeno muito natural, o que seiscentas vezes experimentâmos, o qual vem a ser: que grande numero de couzas, que adiantão, ou atrazão a perfeição de huma das substancias por cauza da influencia com que reflecte na outra, a tocão e affectão pela mesma maneira, e estilo; outras vezes porem acontecem as couzas as aveças: logo quando qualquer dellas houver de se remediar haja attenção e cautella de se não perder de vista o concerto e harmonia da outra principalmente sendo, como são ambas parelhas, e iguaes em origem, fin[s] (1) e merecimentos. Dous são os methodos que podem descobrir-se para ordenar as partes substanciaes do nosso supposto, quando nellas houver perturbação, já attendendo unicamente a huma, e desprezando V. G. o Corpo, já finalmente calculando os interesses de ambas com tal arteficio, que se cure e concerte todo o homem: os que abraçárão a primeira theoria castigando deshumana, e illegalmente o corpo perderão os seus cuidados e trabalhos: máo successo que não terão para recear os que lançarem mão do segundo methodo.

Podem os taes conseguir o seu fim, pelo que parece com remedios moráes, e physicos, ou medicos, os primeiros ou por muito subidos e alambicados para nos poderem tocar, ou por falta de curarem de ambas as substancias, tem contra si a experiencia de serem inefficazes ao mesmo tempo que serão miraculozos nos effeitos os physicos, se houver arte para delles tirar partido.

Foi esta verdade já entrevista por alguns medicos, que a desenvolverão meuda, e analyticamente nas suas obras, mas com tal technichismo tão inintelligivel para os que não profundarem medicina, que nenhum fruto poderão colher das suas liçoens, o que observando eu avizei-me de refundir os seus escriptos, tomando o mais proveitozo, e assenta-lo em pé de ser para todos util e vantajozo.

Do que se tem dito bem se collige o parentesco ou alliança da Medicina com a Theologia, parentesco tal que de nenhum Dogma da Religião se poderá exactamente formar idea sem conhecimento da Medicina, mas como cumpra aos Senhores Confessores ter conhecimentos Theologicos sufficientes para curarem os seus penitentes segue-se que he força aprenderem Medicina: a isto obriga a cura das enfermidades mais dominantes, e radicadas, Lascivia, bebedice, e colera. Por tanto, para

(1) *fins*: ms. *fino*.

lhes ser util, examinarei a Lascivia ou amor desordenado em todos os seus ramos; e igualmente a colera, e bebedice: no que seguirei o seguinte methodo. 1.º Capetularei a qualidade da doença. 2.º os seus damnos e estragos. 3.º examinando os diversos remedios empregados pelos Authores, escolherei, e formalizarei os mais proveitozos, que bastarão aos Snr.es Confessores com algumas ideas de Neurologia, de que deflorem em grosso o jogo dos nervos. A pratica destes remedios com a Diete[t]ica (2), ou regime aconselhado pela Escriptura, serão sobejos para extirpar as capitáes doenças que dominão os penitentes. Tal he, Ex.mo Sñr o dezenho ou traça do Systema da Medicina Theologica, que se bem pela brevidade em que o rezum[i] (3) não dê total, e completa idéa do espirito da obra, com tudo acrescentando-se a Synop[s]e das propoziçoens soltas, que me não toárão bem, e que eu remetti para o fim deste ensayo, conseguir-se-ha perfeito conhecimento do Systema.

Exposta a doutrina do Author segue-se, para dar cumprimento ao preceito de V.a Ex.a, o conceitua-la; no que procederei temeroza, e acauteladamente, porque sendo em geral muito arriscado similhante genero de empreza, experimentei particular difficuldade na Medicina Theologica; muitas e muitas vezes vacilei sobre a notta, com que a deveria caracterizar; mudei o conceito já formádo, tornei-me outra vez a elle e agora mesmo que exponho por papel a oppinião que formei, não a dou por tão liquida e calculáda que me não restem escrupulos: todavia reduzirei as mesmas ideas a dous pontos de vista: 1.º considerarei o estilo do Author. 2.º a doutrina.

SESSÃO 2.a

Cap. 1.º Do estilo da obra.

Eu não considéro o estilo da Medicina Theologica philologicamente, por não ser este o lado em que V.a Ex.a me manda considera-lo, mas como hum meyo seguro para conhecer o espirito da obra, e por consequencia facilitar-nos a intelligencia da sua doutrina: assim he que observando o ridiculo, e o tom erronico com que o Author das questoens sobre a Enciclopedia do Candide, do Compadre Matheus e outros muitos Romances falla em as suas obras, descortinamos o verdadeiro espirito das suas maximas: Ora combinando eu todas as partes, que entrão no plano da obra, intervi huma ironia tão encuberta, como sustentada com que seu Author intenta lançar ridiculo sobre as idéas Theologico-Moraes. 1.º A introducção do Prefacio pareceo-me muito piedoza para a julgar singella, e sizuda n'um homem que confia mais na Medicina que na Moral para a reforma do Genero humano: Se Mr. de Voltaire intentasse falar na materia não estranharia aquelle estilo na sua bocca. 2.º O falar em os ultimos tres Capitulos de remedios moraes, quando pelo decurso da obra tão

(2) *Dietetica:* ms. *Dietelica.*
(3) *rezumi:* ms. *rezume.*

pouco fiava delles, que só os physicos aconselhava como unicos para o fim, reprezenta-se-me como estratagema ardilôzo para melhor encubrir a ironia, e como reparo e defeza para desfazer toda a accuzação, que se intentar. Diz Mr. Helvecio que os Politicos da França não podendo no seu tempo censurar os defeitos da Constituição Franceza, por lhe ser defezo, voltavão-se a analysar as outras constituiçoens, e muito particular a Ingleza, não lhe poupando o menor defeito, que lhe intervissem e que rematavão as suas obras com elogios muito polidos, e cortêzes á Constituição Franceza. 3.º A nimia cortezia com que trata em toda a obra os Confessores, falando-lhe sempre por senhores, parece-me ceremonia mais que chineza, e tão requentada que me não atrevo a dar-lhe lugar nos limites da Urbanidade singella e cortêz. 4.º He notavel a seguinte apostrofe do cap. 6.º, aonde falando do amor de Deos, e considerando-o como enfermidade remata como se segue = Huma enfermidade, meu Deos, ha-de separar a minha alma do meu Corpo, vós assim o determinasteis por vossa Ley, depois que nosso primeiro Pay quiz peccar, e offender-vos; mas Senhor trocai-me outra qualquer enfermidade na do vosso amor, e deichai-me morrer para vos hir amar eternamente; eu quero morrer desta enfermidade, ou produza ella embora no meu corpo mil chagas como em S. Francisco de Assis, ou huma tizica como em S. Luiz Gonzaga; rompa-se mesmo meu peito; quebrem-se minhas costéllas como em S. Filippe Neri, eu me darei por contente = E mais abaixo fallando do amor do proximo, que igualmente reputa por doença, exclama assim = Prouvéra a Deos que o mundo fosse hũa enfermaria geral = E logo abaixo falando do amor diz = Este amor considerado em geral sem respeito á singularidade do objecto, quero dizer, sem se considerar digo declarar se o objecto amado he homem ou mulher, animal, ou estatua, ouro, ou livros = Bem se vê, pelas metaphoras baixas, e muito inferiores á dignidade do objecto que o Author tem em vista o ridiculizar o de que falla, principalmente não podendo taxar-se de ignorancia d'estilo, pois o que emprega, se nem sempre he corre[c]to e polido não descahe ordinariamente em baixêza. 5.º Quem no Cap. 4.º diz = para que os Confessores possão remediar as paixoens humanas... basta entrar no tribunal da Penitencia com hum conhecimento preliminar do jogo dos nervos = No cap. 11.º Cavar, viajar, são exercicios mais convenientes do que disciplinas, e rozarios com que os Snr.es Confessores costumão castigar os peccados da Lascivia = Cap. 16 S. Paulo entregou hum incestuozo de Corintho a Satanáz para o curar de satyriazes, e porque não entregarão os Snr.es Confessores similhantes penitentes á Medicina? He por ventura a Medicina algum demónio, seus remedios algum encantamento? = Cap. 17 Quando a Medicina reduz algum homem á escravidão da frialdade, então qualquer graça he efficaz = quando no mesmo Cap. dá a entender que a devoção he pretexto para entreter o deleite, que se experimenta na luta da Lascivia e que por essa razão se não recorre aos remedios phisycos = Quando se escutão todas estas propoziçoens pode-se duvidar, que ellas forão escriptas para de prepozito rediculizar os soccorros moraes? Isto não obstante como me he desconhecido o caracter personal do Author, como haja homens tão dominádos da imaginação que pintão as couzas muitos gráos ou abaixo ou acima do que entendem, não assentarei por averiguado e certo o juizo que formo do estilo, mas sim como o mais provavel, e proximo da verdade.

Cap. 2[°] Da Doutrina.

Averiguada a natureza do estilo, que o Author emprega, segue-se o exame da Doutrina encerrada na obra, a qual bem ponderada offerece proposiçoens, que contradizem algumas verdades da Moral tanto Filosofica como Theologica; todavia como seria trabalho mais longo, e por ventura desnecessario rever singular e meudamente cada hũa das asserçoens em que seu A. não procede com segurança, e certeza, adoptarei o partido de me limitar ás principaes em que se move todo o jogo da sua doutrina; no que seguirei a ordem que naturalmente offerece a materia, apontando 1.° as propoziçoens, que não se ajustão ao meu ver, com a Moral Filosophica contrapondo-lhe a theoria, que entre os Moralistas corre por mais averiguada. 2.° Seguirei o mesmo estilo, e regra no que respeita ao parallello da doutrina Theologica com as maximas da Obra.

1.ª Propozição

Lendo-se com attenção o que diz o A. no cap. 3.° = Reconhecerão os confessores que taes e taes culpas dos seus penitentes são enfermidades corporaes, e que taes, e taes remedios são especificos, seguros com que se curem=E outro sim Cap. 19 que a paixão da colera he doença corporea nascida de hum fluido dezordenado = e de outras muitas partes em que elle considera os nervos como assento das paixoens, se conclũe considerar as paixoens como modificaçoens corporeas.

2.ª Propozição

Colhe-se particularmente dos primeiros quatro capitulos que os remedios physicos influindo na harmonia do Corpo, dão tom, e remedêão as paixoens tão efficazmente, que mais seria superfluo dezejar.

[3.ª] Propozição

Examinando-se o Prefacio e quazi todos os capitulos da obra se tira em rezultado, que os remedios Moraes são muito frouxos e frios para soccorrer, e aliviar as nossas paixoens, pela mayor parte, por não dizer inteiramente flexiveis, e dobradiças aos formularios pharmaceuticos.

Observa-se geralmente que o A. não entrou n'um exacto conhecimento das paixoens, e que seria essa talvez a razão porque dando tanto ao physico tão pouco concedeo ao Moral no que diz respeito ao melhoramento do homem; logo oppondo-lhe a Theoria verdadeira das paixoens será o mesmo que refutar inteiramente o seu systêma.

Cap. 3.° Theoria das Paixoens.

He huma verdade de sentimento que o homem obedecendo a huma ley physica do seu ser, procura conservar-se e melhorar perpetuamente de existencia; como

porem o Author da natureza não a creou independente, mas pelo contrario legou o melhoramento de sua conservação com a dependencia dos outros entes do universo, sente a todos os instantes, que o estado actual não he bom para elle, isto he, não lhe cauza prazer, e que para o grangear, deve mudar de estado: chama-se a isto necessidades, que outra couza não são do que a falta, que sente d'alguma couza necessaria a conservação do ente ou á sua perfeição. Trazem comsigo as necessidades dor, que estimulando o ente sensitivo, o advertem com promptidão para que busque o prazer que lhe falta; desperta-se logo a attenção, que dando energia ás faculdades da Alma se dirigem sobre o objecto, que reputão necessario: há por consequencia hum juizo do nosso Espirito, que julga da sua influencia, que na sua felicidade pode ter o objecto de que se forma idéa: chama-se aquelle estado da alma em accepção muito ampla paixoens, que se podem considerar como alavanca da nossa constituição physica, sem a qual, reduzido o homem à apathia, nada obraria.

Acontece ás vezes reprezentar-se a nossa alma hum objecto excessivamente interessante para a sua felicidade, e do qual se compromete colher prazeres muito intensos, e avultados; então he incrivel o tom que as duas substancias recebem, aviva-se em grande extremo a attenção; memoria, immaginação, dezejos, todas as faculdades em huma palavra se fixão e concentrão no objecto: movem-se os espiritos animaes com velocidade electrica: contrahem-se os nervos; perturbão-se as funçoens da machina; ha para assim o dizer, revolução em ambas as substancias: a esta nova mudança da nossa alma chama-se paixoens em accepção mais [r]igoroza ([3a]). Ellas são as creadoras dos grandes génios, dos verdadeiros patriotas do enthusiasmo: são ao meu ver, quem produz tudo, que na ordem moral se reputa por phenomeno extraordinario, e portentozo: bem como as paixoens tomadas na primeira accepção conservão regular, e ordinariamente o nosso ser: não podem logo as paixoens bem entendidas ser objecto de declamação, mais que para aquelles, que desconhecem a nossa constituição, e os interesses do homem e do estado.

Não he huma so a occazião em que se observa a acção vehemente da parte da nossa alma tendendo para o objecto com impetuozidade desproporcional ao seu valor; mas julgando que corria á posse de prazeres reaes solidos, e perênes, tudo acontece ao contrario: este novo estado d'alma, em accepção de todas a mais estreita, e rigoroza, chama-se paixoens; e tais são os tres sentidos em que se toma aquella palavra, não falando de outro que os Methaphysicos lhe dão, e vem a ser o estado, que em qualquer ente sensivel rezulta da acção que sobre elle exercitou o objecto externo.

Do que se tem dito se segue. 1.° Que as paixoens na sua origem são modificaçoens da substancia Espiritual; pois a dor, e o prazer que as despertão, o sentimento do estado actual que a acompanha, o conhecimento do objecto analogo á nossa conservação, e melhoramento são actos meramente espirituaes: donde se conclũe ser errada a primeira propozição, em que o Author as qualifica de modificaçoens corporeas.

([3a]) *rigoroza:* ms. *vigoroza.*

2.º Que a dor e o prazer são principio das nossas paixoens, ou para o dizer mais claro, de todas as nossas acçoens, e movimentos; e por essa razão a Ethica, que deve ordenar as acçoens da Nação para a publica felicidade: então conseguirão o seu fim quando souberem manejar as móllas da dor, ou do prazer.

3.º Que na primeira, e segunda classe de paixoens, conhecendo-se com certeza a falta, que experimentamos de prazer, e o muito, que realmente poderá para elle contribuir o objecto, que cobiçâmos; proporcionando-se aliás a acção das faculdades ao valor do objecto, porta-se a nossa alma, como convêm a sua constituição physica, e ao seu destino, e fim, origem de todas as leis, que a obrigão em razão do que d[en]ominão-se aquellas paixoens verdadeiras e reaes: quando porem ha huma desproporção desmedida entre o preço do objecto, e impetuozidade das nossas faculdades, nascem as paixoens, que em terceiro lugar considerei, e que costumão chamar falsas ou apparentes: bem se vê que hum erro de entendimento lhe dêo origem, e que para as desvanecer, bastará illuminar perfeitamente o entendimento. Mas esta materia, que naturalmente se offerecêo para mais exactamente se dezenvolver, requer o ser tratada em capitulo separado.

Cap.º 4.º Continuação da materia em que particularmente se descobre a origem das paixoens apparentes, ou falsas, e o artificio com que a ellas se poderá dar remedio.

As paixoens nos precipitão em erro, diz hum dos mayores Moralistas do nosso seculo, porque fixando toda a nossa attenção sobre aquelle lado do objecto, em que ellas o aprezentão, não o deixão considerar debaixo de todas as suas faces. Hum Rey cobiça o titulo de Conquistador: a Victoria diz elle chama-me ás extremidades da terra: combaterei: vencerei, pizarei o orgulho de meus inimigos, carregarei com ferros suas mãos: e o terror do meu nome, qual barreira impenetravel defenderá a entrada do meu Imperio: Embriagado com aquella esperança, esquece-se que a fortuna he inconstante, e que o pezo da mizeria se divide entre o vencido, e vencedor: não sente que o bem de seus vassallos apenas serve de pretexto ao seu furor bellico, e que o orgulho só he quem forja as armas, e solta seus Estandartes: toda a sua attenção está fechada sobre o carro, e pompa do triumfo... Não somente as paixoens nos enganão diz elle n'outra parte, porque nos não deicha considerar senão certas faces do objecto; mas porque muitas vezes nos mostrão objectos onde

Daqui se segue que a origem das nossas paixoens falsas procede do juizo erroneo, que acerca do objecto proferimos: em cujo juizo nos enganâmos pela nossa memoria não estar carregada de todos os factos, que são necessarios para a comparação das ideas, o que procede segundo Hutecheson, ou dos prejuizos recebidos, já da educação, já da policia, já das illuzoens da imaginação, e quaze sempre de huma falsa, e mal fundada associação de idéas ou de falta de ideas. Logo se a ignorancia he o fecundo principio de que rebentão todas as nossas paixoens falsas; aquella sacudida, e lançada fora, se despejarem as mesmas paixoens. Donde concluo contra a terceira propozição do Aut. que com os remedios moraes se remediará,

senão sempre, pelo menos em grande parte a estas grandes enfermidades, para quem unicamente descobre medicamentos physicos.

Assim o entendeo Socrates como se collige da sua doutrina, ou exposta por Platão, ou por Xenofonte: não escapou a mesma verdade aos Cynicos, e Estoicos, supposto errarem muitas vezes sobre a qualidade do remedio: todo o tratado das virtudes de Aristoteles: O livro de Oficiis de Cicero; as obras moraes de Seneca; o Manuel de Epiteto; innumeraveis tratados de Plutarco comprovão a mesma verdade.

Entre os modernos poucos são os Moralistas, que a não tocassem, e desenvolvessem: porem sobre tudo, pode ver-se huma obra impressa em Millão em 1766 intitulada = Meditázioni sulla felicetá = como também o Systema Social, ou Regra dos deveres, que a natureza inspirou a todos os homens. Sei que nem sempre são proveitozos a todos os homens os motivos moraes, mas procede de nem sempre se applicarem bem, e se algumas, e muitas vezes são felizes o poderão ser todas igualmente. Quando Athenas produzia os Cimons, e Themistochles: quando a Republica de Esparta era huma associação de Heróes semideozes: quando Epaminondas em Thebas multiplicava cidadãos virtuozos e os primeiros Romanos, offerecião hum Fabricio, hum Regulo, Roma, e a Grecia estavão debaixo do mesmo meridional em que ao prezente; e se não apparecem os mesmos phenomenos a falar só da Grecia he porque o dispotismo suffocando os espiritos não lhe ministrava similhantes motivos moráes.

Em huma palavra he uma verdade moral attestada por experiencia de todos os seculos que os homens são ordinariamente o que o governo quer que elles sejão: Licurgo fundio, e amoldou os Lacedemonios a seu geito e vontade, e a moeda de ferro que lhes servia de medida commum do prêço era o symbolo do caracter que aquelle habil legislador lhes quiz dar, e o que conseguio em pouco tempo: Solon troca os Athenienses em hum povo artista, doce, e inconstante: no tempo de Augusto que favorecia os talentos, apparecerão os melhores genios que Roma conheceo; o Seculo de Leão decimo, ou dos Medicis, o de Luiz 14 em França, de Izabel em Inglaterra offerecem phenomenos similhantes: debaixo do governo feudalicio só dominava o heroismo das cavallarias, e a honra dos duellos, caracter o mais conforme áquelle governo. Os Batavos de outro tempo distão tanto dos de hoje, quanto hũas poucas de Barcas de pescadores diferem da industrioza, e oppulenta Holanda. Os Portuguezes dos nossos primeiros Reynados, os que viverão no tempo do Sñr D. Manoel, e do S.r D. João 3.º deixarão-nos em herança memoria bem saudavel, e de appetecer: por ultimo os Moscovitas reformados pelo Czar Pedro Grande animados por huma Catharina 2.ª mostrão até á evidencia, que os meyos ou remedios moraes, sendo applicados por mãos habeis, e affeitas a manejar os homens conseguirão delles toda, e qualquer reforma que se pretender.

Do que se tem dito se conclue, que sendo os motivos moraes mais análogos á natureza das paixoens, e sendo sufficientes para a sua reforma não devem desprezar-se para se lançar mão dos physicos como unicos e efficazes objectos da 1.ª Proposição do A. Proposição que muito tempo antes tinha sido avançada por outros: 1.º o A. do systema de la nature, e de Bon sens, de la Metrie, que metamorfozeão o homem a seu saber, e vontade, agora em planta logo em machina; mas sempre em materia considerando os movimentos acçoens, paixoens, pensa-

mentos, como rezultado da configuração da materia, propuzerão huma theoria n'alguns pontos conveniente ás ideas da Medicina Theologica. 2.° Os Fatalistas que assentão por averiguado dependerem as determinaçoens da vontade do influxo do temperamento, não repugnão, nem discordão em o fundo dos pensamentos com as lembranças do A: mas como seus Systemas partão de principios contrarios aos primeiros Dogmas da Moral, e por isso sobejamente hajão sido impugnados por engenhos felices; poupo-me á sua refutação.

Com tudo attendido que o A. funda a 2.ª Propozição na influencia do temperamento em acçoens do Espirito concedendo-lhe emporio tão importante, e superior, será bem determinar este capitulo, com succinto exame da materia, que tocamos. A mayor parte dos Medicos, e Chimicos parece decidir-se a favor do influxo do temperamento em as nossas acçoens. Montesquieu podendo explicar muitos phenomenos moraes por principios claros, e certos, os attribuio ao temperamento, e clima, no que justamente foi censurado por Filangieri, que todavia se cansa em mostrar a influencia do temperamento nos habitos, e caracteres dos Povos: mas Hume e depois delle Helvecio limitarão tanto o seu dominio que quazi nenhum lhe derão. Em materia tão disputada só me attrevo a apontar as seguintes propoziçoens. 1.° He innegavel o influxo do temperamento em o nosso Espirito, vista a ligação estreita, que une ambas as substancias. 2.° Mas he tal que não determina, ou captiva as acçoens livres do Espirito entre as quaes conto as paixoens. 3[°] Não servirá pouco para decidir a questão a 2.ª observação: Costuma-se a cada Nação attribuir certo caracter, que se suppoem rezultar do Clima, temperamento, e de outras cauzas: não se apontará porem Nação alguma, que não haja experimentado milhôens de revoluçoens nas suas ideias, opinioens, paixoens apezar do seu temperamento ser o mesmo, ou quazi o mesmo, como se deve suppor: finalmente terminarei toda a materia com o pensamento de hum Philosopho: o Fleumatico La Fontaine; o Melancolico Rousseau, o Sanguineo Voltaire todos erão homens de genio: apontão-se de hum mesmo temperamento centen[a]s ([3b]) com caracteres encontrados.

Cap.° 5.° Breve paralello da doutrina do A. com as verdades Theologico-moraes.

Propozição 1.ª

Propoem nos 3 capitulos primeiros huma idea inteiramente nova do Ministerio do confessor, considerando-o não só como Medico Espiritual, mas como Corporal: elle considera os confessores, são palavras do cap. 1.° como Medicos, que curão não só o formal dos peccados, mas tãobem o material, isto he que não somente conhecem dos peccados como huma transgressão da Ley, mas tambem das couzas physicas de que elles dimanão.

([3b]) *centenas:* ms. *centenes.*

Propozição 2.ª

He consectario da propozição antecedente a que se segue do Cap. 4.° = Para que os confessores possão remediar as paixoens humanas, basta entrar no tribunal da Penitencia com conhecimento preliminar do jogo dos nervos.

Propozição 3.ª

Examinando-se os diversos capitulos da obra se lê no cap. 3.° = A experiencia lhes mostrará a necessidade de remedios physicos, que tomem lugar dos moraes, se elles ficão conhecendo a inefficacia = Cap. 10 falando de alguns exercicios corporaes diz = que são exercicios mais convenientes do que disciplinas, e rozarios, com que os Snr.es Confessores costumão castigar os peccados da Lascivia = Cap. 17 considera a devoção como pretexto para se entreter a Lascivia, e por isso se não buscão remedios physicos = Cap. 19 Não bastão os remedios moraes; pois os conselhos não fazem impressão n'um Espirito perturbado; os jejuns, e penitencias produzem na billis mais hum grão de acrimonia: as oraçoens e meditaçoens não podem ter o effeito que se dezeja = de todas aquelas asserçoens se conclue o pouco, que elle confia nos remedios sobrenaturaes: ao que se se acrescentar, o que diz no Cap. 17 = Quando a Medicina reduz qualquer homem á escravidão da frialdade, então qualquer graça he efficaz = conheceremos que pouco acertadas são as suas ideas com a Economia da Graça.

Extrahidas, e apontadas as propoziçoens referidas, convem examinar a sua verdade Theologica, o que breve, e profuntoriamente tocarei, tanto porque as minhas reflexoens tem já excedido o justo limite que V.ª Ex.ª talvez dezejasse, como para não tornar odioza a doutrina de que não sou nem serei juiz.

Se me não engano, Ex.mo Sñr parece-me novo, e desconhecido na Igreja o Systema proposto por seu A. novo pelo que respeita ao Ministerio Ecclesiastico: novo pela oppozição com que encontra a disciplina na Igreja observada acerca da satisfação, e remedio dos vicios, e paixoens: novo finalmente pelas ideas extranhas que se observão acerca da Graça: se as minhas observaçoens fizerem alguma força para taxar a doutrina de novidade, não poderão tomar-se por sãas, e orthodoxas as oppinioens do Author.

Na verdade Ex.mo Sñr, muito bem conhece V.ª Ex.ª que os nossos Pays em a fé, os dignos antecessores de V.ª Ex.ª na Religião, quando procedião em exame de doutrina, se a levavão ao ponto de a reprezentar como nova, largavão toda a averiguação ulterior como desnecessaria: Tertuliano desenvolve a força deste argumento com toda a extenção de que consta o livro das suas prescripçoens em que foi imitado para não dizer copiado, por Vicente de Lerin[s] ([4]), Santo Epiphanio, Santo Optato de Milevo, S.to Agostinho quazi em todas as paginas, e em todas as herezias, que se fizerão cargo impugnar o empregão como mais valente e victoriozo:

([4]) *Lerins:* ms. *Lerino.*

forão aquellas as armas com que nos nossos tempos o immortal Bossue[t] (5), o incansavel Arnault, Nicole; e os dous irmãos de Walemburg atacárão os nossos Irmãos reformados; e em mais proximos annos vemos alguns illustres e Sabios Theologos de Pavia manejarem-no habil, e efficazmente contra o Molinismo, congruicismo, cazuismo: tão poderoza he a força do argumento de novidade, quando delle se faz uzo em materia de Religião.

Ora eu digo primeiramente que a doutrina da Medicina Theologica parece-me nova pelo que toca ás noçoens do Ministerio Sagrado, Ministerio, que em todos os pontos de vista se tem considerado como Espiritual. Com effeito o Appostolo S. Paulo instruido na verdadeira constituição do Christianismo, me designa o Ministerio Appostolico por aquellas palavras = Pro Christo legatione fungimur = nem mais nem menos comforme declara o mesmo Jesus Christo em S. João C. 6 = Sicut misit me vivens Pater, et ego mitto vos = Ora qual fosse o poder, ou jurisdicção que Jesus Christo lhe confiasse, elle mesmo o declara em S. Matheus c. 28 v. 18, e c. 18 = Data est mihi omnis potestas in cœlo, et in terra: cuntis ergo docete omnes gentes baptizantes eos in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti... Amen, amen dico vobis, quæcumque ligaveritis super terram, erunt soluta in cœlis. = Cujas palavras interpretadas pela torrente dos Padres, que por brevidade não transcrevo, dezignão jurisdicção, e exercicio meramente espiritual: não posso comtudo omittir entre muitos a S. João Chrysostomo Hom. 4. verb. Isaiæ = Regi corpora commissa sunt, Sacerdote animæ; Rex maculas corporum remittit, sacerdos autem maculas peccatorum: ille habet arma sensibilia, hic arma Spiritualia; ille bellum gerit cum barbaris, mihi bellum est adversus dæmones: = sendo logo certo, e incontestavel, como he, que o Ministerio Ecclesiastico visto por todos os lados he meramente espirictual, he consequencia necessaria que todos os meyos que elle enpregar, sejão meramente espirituaes. Revolvam-se os Actos, e as Epistolas dos Apostolos, em que se nos decanta da maneira com que elles dezempenharão o seu officio Pastoral, e dos meyos, que para aquelle fim empregarão, outra cousa não descobriremos, que hum Ministerio meramente Espiritual, entendido tanto ao rigor que elles derão de mão ao Ministerio das mesas (6) pelo que tinhão de temporaes: revolva-se a Historia dos primeiros seculos, verdadeira forma da Igreja em que os mesmos Protestantes convêm não se apontará facto (6a) algum com que se alongue, e extenda alem do Espiritual a idéa que devemos formar dos Ministros da Religião: não veremos Medicos que curão o material das culpas, como pertende sem fundamento o A. na primeira propozição; mas como Medicos Espirituaes que entendião e curavão unicamente as transgressoens da Ley: e se nem a Escriptura, nem a Tradição, nem a pratica da Igreja primitiva permitem dar outra extensão ao Ministerio Religiozo, sem prova, e gratuitamente ostenta o A. a sua doutrina, e lhe cumpre provar, o que tem absolutamente, e sem pejo proferido.

Não he menos nova pela oppozição com que encontra a doutrina recebida,

(5) *Bossuet:* ms. *Bossuel.*
(6) *mesas:* ms. *mẽsas.*
(6a) *facto:* ms. *factos.*

e adoptada universalmente na Igreja acerca da satisfação e remedio dos Vicios. Desta materia, que Morino no seu Tractado da Penitência, Thomazino Bingamo, Cherdon e o Abbade Fleuri nos discursos sobre a Historia Ecclesiastica esgotarão; apenas deflorarei ideas muito superficiaes, e os rezultados, sem que me incumba de exâme meudo. 1.º Nenhuma nos dá a conhecer melhor o Espirito da Igreja acerca da satisfação, e remedio das culpas, que os Cannones Penitenciaes cuja lição aterra a nossa falsa delicadeza; ao mesmo tempo que a sua exacta observancia bafejava e dava espirito e vigor á idade mais florente do Christianismo: ainda naquelles tempos bemaventurados se vivia na feliz ignorancia dos remedios pharmaceuticos, persuadidos aquelles inteiros Pastores, que só com asperas, e longas penitencias se satisfazia á Justiça Divina, se cohibia a vontade, se curavão, e cicatricavam as feridas, e chagas do peccado, e se edificava toda Igreja dos Fieis. No mesmo Espirito está escrito o Penitencial Romano daquella Igreja reconhecida em todo o tempo por Centro da União, e Mestra da Verdade; e supposto que em nossos dias hajão affrouxado o rigor da disciplina acerca da penitencia, principalmente da penitencia publica, todavia não deixa a Igreja ainda a prezente de declarar as suas intençoens em monumentos. Assim no Pontifical Romano se assigna ainda aos Snr.es Bispos o methodo com que em 4.ª feira de Cinzas imporam a penitencia publica, e com que ceremonias reconciliarão os penitentes em 5.ª feira Santa. Ainda agora os missáes contem as oraçoens, que sobre os penitentes publicos se devão ler. O Ritual Romano, e outros Rituaes prohibem se absolvão os publicos peccadores, sem que primeiro hajão satisfeito com rigorozas, e asperas penitencias publicas: tudo comforme ao concilio de Trento, que na Sessão 24 c. 8 mandou renovar a publica penitencia, e suscitar o antigo vigor da disciplina, quando se offerecem as circunstancias do tempo, decreto, que quazi universalmente em todas as Diocezes foi abraçado, e a cujo espirito se amoldarão hum S. Carlos Borromeu nos seus avizos aos confessores, hum Nicole em as suas obras moraes, Natalis, Concina, e outros varoens de espirito que mesmo nos tempos calamitozos, não cessão de bradar com força a despertar a somnolencia perigoza de tantos Christãos. 2[.º] Descorrendo por todos os seculos da Igreja descobriremos constante uniformidade em curar os vicios, e as paixoens d'alma viciozas com penitencias, e remedios espirituaes. Desde os Appostolos ate á herezia de Montano, e mais particularmente da herezia de Novato continuou a tornar-se mais aspera a penitencia: destribuirão-se então os penitentes em 4 classes, em que se lhes impunhão penitencias por cinco, dez, quinze, e mais anos. Pela continuação de tempo começou a affrouxar aquella dureza e fervor, primeiramente no Oriente em tempo de Nectario, e trezentos annos depois na Igreja Latina, frouxidão talvez nascida da distincção dos pecados publicos, e occultos, a que derão occazião as falsas Epistolas de Calisto 1.º como prova Vanespen, Dissert. Can. de Instit. et officiis cleric. Mas ainda que declinou hum pouco, por muito tempo permaneceo em bom pé. Com effeito no 7.º, 8.º, 9.º e 10.º seculos se observava huma disciplina bem fervoroza: erão tão frequentes ao excomunhões, chegava a implorar-se o braço secular contra os publicos peccadores: fazião-se subir por estaçoens bem penozas: no undecimo seculo introduzirão-se algumas penitencias desconhecidas aos antigos, como era a flagelação voluntaria, viagens, as perigrinaçoens aos Santos lugares, Profissão Monastica: fazia-se-lhes observar algumas Quaresmas bem rigo-

rozas, e outros actos penozos de penitencias. No seculo duodecimo pode finalmente datar-se a Epocha em que se declinou mais consideravelmente a disciplina tantos seculos observada: a facilidade de remir as penitencias com esmollas; certas preces, sacrificio de Missa e esmollas, as obras laboriozas emprehendidas a favor da Igreja, como era tomar armas contra os Gentios Schismaticos, e hereges; a exibição de dinheiro para edificar, ou restaurar alguma Igreja, a facilidade das Indulgencias, trocarão o antigo baptismo laboriozo, a creação penoza do Christão, como se explicavão os Padres, em hum estillo de penitencia mais doce, porem em todos os tempos diverso, e encontrado com o systema da Medicina Theologica, que pela sua Verdade somos obrigados a não admittir.

Digo em ultimo lugar, que a Doutrina da Graça, e justificação da Santa Igreja formão oppozição inteiramente encontrada com a doutrina do A. Com effeito lendo-se no Apostolo S. Paulo commentado, e explicado por hum Agostinho, Hilario, [F]ulgencio (7), por dezoito concilios, pela Igreja Romana, que a nossa justificação he gratuita, que não está nas nossas forças naturaes cogitar coiza alguma saudavel em respeito ao fim sobrenatural, que não val correr, nem querer, mas he necessaria a vontade de Deos Misericordiozo, sem cuja graça não podemos nem articular seu nome: que não contamos por nossas posses senão o que delle recebemos, que todo o principio da boa obra, toda a preservação final, toda a obra completa, todo o vencimento das tentaçoens, a fé, o temor, a caridade que justificão, que tudo isto he obra de huma Graça não merecida nem demandada da nossa natureza mas em todo o sentido exibida gratuitamente; e ler ao mesmo tempo na Medicina Theologica, que applicadas duas receitas de Medicina, se vencerão, e lançarão fora as paixoens, que o A. considéra como mais radicadas, e profundas na carne, que contraste, e oppozição tão monstruoza? Ver a hum Paulo tres vezes incessantemente pedir o livramento do demonio, ou tentação carnal, como explicão alguns; ver seu corpo reduzido á escravidão para não ser contado entre os reprobos: ouvir a Igreja esta Pomba sensivel com gemidos e supplicas implorar a extirpação dos vicios, pedir os dons do Espirito Divino, abrir as fontes do Sacramento, cuja agoa he de vida Eterna, patentes aos penitentes; considerar, que todas as grandes revoluçoens do Espirito, toda a mudança do coração he obra, e effeito da Graça: considerar que a obra da nossa salvação, he inteiramente grangeada por meyos sobrenaturaes: que só hum martyrio pelo fervor da caridade, e segurança da fé, so huma innocencia baptismal, so o laboriozo baptismo da penitencia, oraçoens affectivas, asperrimos jejuns, contemplaçoens devotas podem grangear o remedio da vontade, a izenção das paixoens; e ler na Medicina Theologica que são f[r]ustrados os remedios moraes; que só a phisica, só a Medicina tem a grande chave das nossas paixoens, doutrina he esta que noutro tempo ajuntaria concilios, Que digo? sem concilio Universal seria por toda a unanimidade dos Pastores proscripta, e condemnada.

Mas talvez Ex.mo Sñr, que não comprehendesse o Espirito da obra, o que he muito provavel; talvez que eu excedesse os limites da Caridade terna, e Christãa, o que de facto não tive em vista; talvez eu proferisse muitas e muitas propoziçoens

(7) *Fulgencio:* ms. *Tulgencio.*

que offenderião os ouvidos de V.ª Ex.ª; o que não foi meu fim, e que desde já detesto e abomino; mas no curto espaço de oito dias ler hum livro de cento, e quarenta, e tantas paginas, medita-lo combinado em grosso, e meudo averiguar a sua doutrina, e escreve-la, assistir alem disso a hum amnuense, he obra superior ás minhas forças, e a que só me poderia obrigar o preceito suave de hum Prelado tanto respeitavel como amavel, e por quanto Ex.mo Sñr. o exame, que emprehendi foi muito em grosso, continuará como suplemento deste fráco ensayo huma synopse, ou meudo exame de todas as propoziçoens mal soantes da Medicina Theologica.

Synopse das propoziçoens da Medicina Theologica, que me não parecerão verdadeiras.

1.ª

O Christianismo he o que mais me lastimou, e arrebatou toda a minha compaixão; porque luzindo nelle o farol da fé, não dá lugar a que os christãos se deixem surprender das trévas do engano; havendo nelle tanta sciencia devia dezaparecer a ignorancia, e correndo em fim nos seus sacramentos as fontes da Graça podia prosperar a Santidade, crescer a virtude, e extinguir-se todos os vicios: Succede pelo contrario que só domina a dezordem, e a iniquidade, propaga-se a libertinagem, desfalece o Sancto, e marchão todos pela estrada dos peccadores.

§

O Celebre Theologo dos nossos dias Pedro Tamburini, na sua dissertação sobre a Graça examinando depois de S. Thomas as cauzas da depravação dos Idolatras, e dos mesmos Judeos sustenta que a Divina Providencia permittio tão exorbitante enchente de Culpas, para que os Idolatras, conhecendo a fraqueza das força[s] naturaes, e os Judeos, a pobreza da Ley, que não dava forças para obrar o que mandava hum, e outros reconhecessem a necessidade da Ley da Graça, que sendo inscripta nas taboas carnaes dos nossos coraçoens illustra o entendimento, e move a vontade. Experimentarão esta importante verdade os primeiros Fieis, e em especialidade a Igreja de Jeruzalem, e de Corintho: as Appologias de Justino Tertuliano, e Arnobio: as cartas de Plinio a Trajano dão evidente prova, do que muito avançava entre os Fieis a solida, e verdadeira piedade. O cheiro da virtude, diz hum antigo entregava, e dava a conhecer os fieis aos pagãos que muitas vezes a pezar do odio Religioso não duvidavão escolher aquelles por arbitros: esta mesma chama da Charidade se affrouxou prezentemente, ainda não se apagou de todo: porque ainda temos a Ley da Graça, e perennes fontes sacramentaes, em que engrossamos as nossas forças: Logo recorramos aquellas que são unicas e efficazes, e não aos remedios, que o A. quer substituir, dispondo-nos para isso com lastimozas, e affectadas queixas da perversidade dos Christãos: não he da falta dos remedios, que procedem os vicios, antes sim de se não aplicarem.

2.ª

Por isso tomei a rezolução de ampliar a idéa que geralmente se tem formado da Qualidade, ou officio dos confessores, mostrando athe onde podia chegar a denominação de Medicos com que são decorados.

§

O Christianismo he huma sociedade vizivel, que a maneira das outras tem sua constituição, e Leys fundamentaes, que se não podem alterar, sem mudar a natureza da mesma sociedade. Ora huma das Leys fundamentaes do Christianismo propoem o Ministerio Sagrado, como meramente espiritual, logo não nos he licito alongar mais, ou modificar esta idéa, sem attentar contra a baze, e constituição fundamental desta sociedade.

3.ª

Daqui se segue naturalmente faltarem todas aquellas enfermidades que precedião aos peccados da Lascivia, colera, e bebedice, que tambem se pode dizer são suas origens, e mesmo que sempre, ou os acompanhão, ou os suppoem. Era consequencia falar em Capitulos destinctos de todos os males, que se derivão dos ditos peccados.

§

Ha no nosso Espirito duas especies de modificaçoens humas livres outras necessarias; chamo necessarias áquellas, que o Espirito não pode deixar de prestar-se em consequencia das Leys physicas. V. G. aplicado qualquer objecto a hum dos nossos orgãos, bem constituidos, sente a nossa alma necessariamente: ora como em similhantes mortificaçoens não concorra a liberdade, principio essenssial da moralidade das acçoens, não podem as taes reputar-se ou invirtuozas ou inviciozas: mas outras há, que tendo por origem a determinação livre do nosso Espirito, o são igualmente, e se denominão, ou virtuozas, ou viciozas, se dellas ha repetição bastante para constituir habito: nenhuma destas acçoens pode ser determinada por enfermidade corpòrea, que só influe nas necessarias, como debalde suppoem o A. que a colera &.ª tenha a sua origem em enfermidade corpòrea: acontece curarem-se as enfermidades corporeas, e substituirem as paixoens da alma, e ás aveças como prova a experiencia, logo não há essa ligação estreita de origem que tanto apregoa o Author.

4.ª

Que tudo querem attribuir á violencia do demonio, e nada ás enfermidades da Natureza humana.

§

Não atribuem os Theologos tudo ao demonio, attribuem muito á Carne, e não pouco ao mundo: Concupiscentia carnis, concupiscentia occulorum, Superbia vitae,

são os tres vicios capitaes donde derivão os Theologos todos os ramos dos vicios, veja-se S. Thomas, Calmet, e Alapide ao texto de S. João: em outra parte desta obra diz o A. que attribuimos muito ao demonio, o que deprime os triumfos de Jesus Christo; este argumento mimoso, com que os Protestantes a todas as horas nos canção he repetido gratuitamente pelo A.: Se nós concedessemos predominio irresistivel ao demonio frustrar-se-hia a gloria da Cruz, mas suppondo-lhe unicamente suggestoens, para cujo vencimento temos sobejas graças medicinaes, ou proprias de Christo, não sei em que se murxem os louros dos triumfos do mesmo Christo: todos confessão a existencia da concupiscencia, que he o fomex peccati, e que segundo o concilio de Trento permanece nos baptizados inclinados para o peccado, e todavia não arriscamos a gloria, e o poder da Cruz.

5.ª

Se esta propozição se entendesse do mesmo modo, como vulgarmente entendem os Physicos quando chamão Medicos do Espirito a Antonio Le Camus, a Verdriers, e outros, que escreverão da Medicina do Espirito, e do equilibrio do Corpo com a alma, então eu ficaria descançado, e com Medicos tão sabios passaria a expor todos os methodos de curar as paixoens d'alma.

§

Não pode em ponto algum de similhança comparar-se o systema do A. com o daquelles habeis e insignes Medicos: propozerão-se estes remediar certos damnos, que das enfermidades corporaes rezultão em o espirito; o A. porem intenta mudar a vontade com remediar doenças corporaes, que da perversidade daquella nascerão: os primeiros destruindo a cauza chegão a desarraigar os effeitos; o segundo extirpando os effeitos prezume destruir a cauza: tão razoavel era o ponto de vista dos primeiros, quanto tem o segundo de pouco phylosofico.

6.ª

O Espirito he sempre affectado, quando no corpo se produz alguma mudança, e que remediada esta mudança do corpo se remedeya com[o] consequencia a turbação do Espirito.

§

Não pode imaginar-se raciocinio mais inepto; as perturbaçoens do Espirito nascidas de algumas enfermidades corporeas, curam-se remediadas estas; logo curadas as enfermidades do corpo, occazionadas pelas paixoens d'alma, remedeyão-se as mesmas paixoens: pois he tal o fundamento de toda a Medicina na Theologia.

7.ª

Os Theologos porem só chamão Medicos do Espirito áquelles, que sabendo que coiza seja peccado, buscão a sua emenda, e punição no pezar da alma; ensinão

que com huma distracção piedoza do entendimento, ou huma rezistencia constante da vontade, se pode a alma subtrahir a todas as tentaçoens do demonio do mundo, e da carne, e não prescrevem outro remedio, que oraçoens jejuns e disciplinas.

§

Se o Author das Graças pode socorrer tão efficazmente as nossas paixoens dezordenadas, porque não nos encaminharemos a elle com oraçoens? diga embora Horacio:

> Haec satis est orare Jouem, quæ donat,
> et aufert Det vitam, det opes æquum mihi
> animum ipse parabo.

O Christão nunca se fartará de implorar o soccorro daquelle espirito, que segundo S. João ajuda a nossa fraqueza, advogando em nosso favor com gemidos innefaveis; se o Estoico, e o Cynico que não podem saber tanto em Moral, quanto o simples fiel aconselha a sobriedade, chega a castigar-se com mortificaçoens dolorozas porque não empregará o Christão disciplinas, e aquell[a]s [8] austeridades, que sem attentarem á conservação despertão o aguilhão da concupiscencia? Se a nimia contemplação do objecto inclina para elle a vontade, porque a não desviarei com meditaçoens, e santas diversoens? Os males moraes originão as paixoens, logo os remedios moraes as devem ordenar.

8.ª

He impossivel haver em huma alma operação, que seja independente da modificação do Corpo, com que está unida, como he hoje sentença corrente dos Filosofos: se esta união de alma, e corpo he união necessaria com igual correlação, ou communicação entre si são tão bem necessarias por consequencia as reciprocaçoens mutuas de suas funcçoens, e operaçoens.

§

Se o A. houvesse refflectido, que ha no Espirito modificaçoens cuja razão se diriva do corpo, porem que ha outras que só a tem no Espirito mesmo, e que só estas são chamadas moraes, e fazem o objecto do confessor; se a isto attendesse, veria com evidencia poder muito bem aconselhar em moral, o que he ignorante em Medicina; ha na realidade cazos em que o vicio vem acompanhado de doenças, mas nesses mesmos acontece, que curada a doença, não se torna o homem virtuozo; não percebo logo a aliança da Medicina tão estreita, que não duvida o A. sustentar n'outra propozição, que de nenhum misterio da Religião poderemos formar idéa cabal, sem auxilio da Medicina; quando li aquella propozição tão altisonante, e

[8] *aquellas:* ms. *aquelles.*

nova preparava-me para lhe ver hum solido encosto de provas sem replica; mas tanto ao revez me aconteceo, que de todos os raciocinios do A. o mais que pude concluir, foi que a Physica he hum subsidio Theologico, no que concordão todos os que tratão de estudar a Exægese Sagrada, mas com esta diferença que estes só reconhecem a necessidade das sciencias naturais para se interpretar huma, ou outra palavra da Escriptura, ou Historica ou Dogmatica, ou Moral porem o A. assigna-lhe outro fim mais particular que he a cura das paixoens, o que não prova, e encontra os pareceres de todos os Theologos.

9.ª

A Sentença que ate agora melhor explicou o modo desta união d'alma com o corpo, foi aquella que em M. Le Cat foi coroada na Academia de Pariz, e que a estabelece no intermedio dos espiritos animaes.

§

A oppinião de M. Le Cat apezar de ser coroada em Pariz não passa por inteiramente averiguada: o Celebre Bonet, hum dos seus mais zelozos defensores tanto no ensayo analytico, como Psycologia confessa haver em tal sentença alguma coiza de gratuito, que não pode demonstrativamente provar-se, como he V. gr. a existencia dos espiritos animaes: mas concedamos embora que o fluido nervozo, explicando o commercio da Alma com o corpo, tem perfeitamente dezenvolvido este intrincado misterio da Filosofia. Conhecemos nós acazo, ou será possivel conhecer a qualidade das modificaçoens corporeas, que rezultão de certas acçoens espirituaes? Tem-se averiguado o seu mechanismo? Conhece-se o seu especifico? Logo ainda que nem hum só grão de probabilidade faltasse á sentença de Le Cat pouco grangearia com isso a Moral, ou a Medicina: porque sempre restaria para examinar o jogo mutuo das modificaçoens alternas, em que pontos se tocão as duas substancias, permitta-se-me a seguinte metaphora. Que corda sera preciso tocar de nervos para que na alma rezulte este ou aquelle som, e vice versa, o que se ignora e talvez eternamente se ignorará: mas concedâmos tudo por averiguado, as acçoens livres do Espirito, que só tem a razão na determinação da vontade nunca se dirigirão com a direcção dos solidos, e fluidos, que pouca analogia com elles tem.

10.ª

Nem o corpo imputará só á alma os seus peccados.

§

Que entenderá o A. por peccados do corpo? Se estes são as acçoens livres do espirito como se imputarão ao corpo? Do puro mechanismo da materia poderá rezultar vicio ou virtude? Falle com mais precizão, e exactidão: noçoens vagas e indeterminadas são mui fraco assento para qualquer systema.

11.ª

Esta minha pertenção deve fazer honra a todos os Snr.es Confessores, e cada hum delles se deve interessar em meu dezignio, que não he outro, que de os restabelecer em seus direitos antigos.

§

Honra aos Confessores? A honra de que devem gloriar-se os Confessores he a mesma que satisfazia a S. Paulo quando dizia: Mihi autem absit gloriari, nisi in Cruce Domini Nostri J. Christi: a honra que tanto os deve tocar he a com que o Appostolo se dava por feliz: em ter viajado mais provincias, convertido mais pessoas, e extendido o seu Appostolado quazi por todo o Universo conhecido: em huma palavra o dezempenho pontual do Ministério Sagrado, será a Coroa mais brilhante dos Confessores. Restitui-los a seus antigos direitos? Os direitos dos Confessores forão os que dezempenharão á risca os Appostolos, e a Igreja de todos os tempos: Cathechizar, instruir, baptizar, e em huma palavra exercitar hum Ministerio meramente Espiritual foi, e será sempre o direito imperscriptivel do sacerdocio; mas se os antigos Padres curavão por Medicina, e os Confessores modernos estão esbulhados daquelle direito, mostre-nos as antiguidades Ecclesiasticas donde tirou noticias tão preciozas? Em que Evangelhos descobrio o novo sacramento da Medicina? Qual novo Paulo pregou doutrina tão extranha da Graça, e Justificação? Que outra Igreja, ou Concilio investio os seus Ministros com cargo tam dezuzado? Com quanta razão diria Tertulliano a hum destes = Quis es? Qua licentia fontes meos transvertis? Qua potestate limites meos commoves? Mea est possessio... habeo origenes firmas ab ipsis Auctoribus.

12.ª

Elles sabem &.ª ...Desde estas palavra[s] athe á palavra exercita, que por muito longa não escrevo toda a passagem, prova com exemplos dos Sacerdotes Gentios, e da Igreja a aliança da Medicina com a Theologia.

§

Mas he insulsa similhante erudição, que nada concorre a provar que devião os confessores ser Medicos. O Paganismo que a cada couza fazia presidir sua Divindade, assignava huma á Medicina: tinha seus sacerdotes, Altares e templos: logo os sacerdotes do Christianismo devem ser medicos? Houve em todos os tempos alguns Ministros instruidos em Medicina, logo todos devem sê-lo? Similhantes argumentos para refuta-los basta expo-los: á mesma classe pertence o seguinte: Jesus Christo quando pregava a Sua Doutrina, e instruhia os pôvos ao mesmo tempo curava os enfermos: logo os Confessores devem instruir-se em Medicina, para na occazião das suas cathecheses remediar as enfermidades corporeas? O A. sem duvida devia ter lido algumas memorias inclitas da Igreja, donde tirasse que os Padres, que mais fructo fazião erão instruidos em Medicina.

13.ª

S. Paulo quer que subamos do conhecimento das obras viziveis de Deos, ás suas operaçoens inviziveis; que as creaturas sejão hum Espelho da Divindade, e a Natureza, ou sãa, ou enferma a Pregoeira mais legitima da excellencia da Graça.

§

O Argumento prova demais, e por isso nada prova: seguia-se terem todos os Christãos, que digo? Todos os homens necessidade, e obrigação de serem Medicos.

14[.ª]

Eu entrava com grande gosto em huma carreira extensa, que fosse descobrindo a aliança necessaria destas duas sciencias em todos os Dogmas do Christianismo, e fizesse ver a impossibilidade de se ter delles huma verdadeira intelligencia sem se ter de ambos hum conhecimento exacto.

§

Os Dogmas do Christianismo superiores à razão; não são de natureza (8a) tal, que delles, possa formar-se idéa clara; nem dado cazo que fossem, á sciencia, que prezide ás doenças, competia subministrar-nos conhecimentos delles: entre o Mysterio da Trindade, e a sciencia dos nervos não percebo relação: entre os Dogmas da Predestinação, Justificação, e Materia Medica Pathologia não se me reprezenta analogia alguma; porém como por minha infelicidade, e dos fieis sou hum confessor sem Medicina, por isso talvez não entenderei segredos revelados ao Author.

15.ª

Os Santos Padres tomarão da Medicina mil razoens, e comparaçoens para provarem os Mysterios da Trindade Santissima, o da Encarnação Divina, a Eucharistia, a Confirmação, o Baptismo.

§

Não somente da Medicina, mas de todas as sciencias, que os Padres por algum tempo cultivarão, tiravão comparaçoens para illustração dos Mysterios: ora se por elles consultarem algumas vezes a Medicina para tirarem paridades, corre a os confessores obrigação de estudar Medicina? Cumpre-lhe pelo mesmo argumento applicarem-se a todas as outras sciencias, donde os Padres extrahião alguns exemplos [?].

(8a) *natureza*: ms. *naturezal.*

16.ª

A Creação do Mundo, isto he daquella obra, que o Senhor ha feito em seis dias, o Ceo com todos os seus Astros, a Terra com todos os seus mineraes, vegetaes, animaes, e o homem, esta machina vizivel, que nos encanta com todas as suas leys, e individuos, so o Medico tem della hum conhecimento mais profundo, que o faz entrar com facilidade na intelligencia da Escriptura Sancta. Pergunte-se a hum Theologo por toda esta variedade de objectos, que se comprehendem nos livros de Moyses, e dos Profetas em todo o testamento velho, e Novo, e se verá como elle sem exceptuar as mesmas questoens dogmaticas se serve da Physica para explicar tudo o mais, ou nos remette para aquelles, que tomarão em partilha o estudo da Natureza.

§

Como se fosse objecto da Medicina o Mundo inteiro, e não somente o homem enfermo?

17.ª

Entre milhares deve ser escolhido aquelle, que melhor tivesse unido a Sciencia das enfermidades da alma com as do corpo, e soubesse em tudo remediar as deste para curar as daquella.

§

Dada, e não concedida a propozição, não se conclue tenha o confessor obrigação de ser Medico; como se não segue por ser mais douto, o que soubesse Mathematica, que devessem todos sabê-la.

18.ª

A bondade do Confessor deve extender-se a conservar o estado da graça sem destruir o da Natureza; mas como isto não poderá fazer quem não for instruido tanto na Theologia, como na Medicina.

§

Se o confessor intentasse receitar para o Espirito e para a Moral remedios physicos, muito acertados serião os concelhos do A. mas como alias não seja da sua competencia similhante genero de curas está dezobrigado de similhantes conhecimentos, supposto que não sejão absolutamente inutêis.

19.ª

O Espirito muitas vezes deixaria de peccar se o corpo estivesse são: as fraquezas deste occazionão as quédas daquelle: o homem he que pecca, a elle he que Deos ha punido com os males temporaes, e corporáes; e estes males só os conhece bem a Medicina corporal, porque so ella se empenha a remedia-los para dahi remediar tambem os que rezultão na alma. Ora devendo os Snr.[es] confessores remediar os males da alma, pois delles são constantemente Medicos, e sendo igualmente certo, que os males do Espirito se remedeião com segurança, quando se remedeião os do corpo, com que aquelles se ligão, segue-se que só sabendo os Snr.[es] confessores Medicina corporal he que poderião dezempenhar o officio de Medicos Espirituaes.

§

Não cessa o A. de repetir o seu mimozo paralogismo: os peccados são muitas vezes acompanhados das enfermidades corporaes, logo são estas as cauzas daquelles: não ha couza mais grosseira, nem mais dezarrezoada; se as enfermidades corporáes precedessem constantemente as paixoens viciozas, haveria lugar para conjecturar, que aquellas curadas, se seguiria a ordem, concerto destas; mas sendo pela mayor parte posteriores, são effeitos, que remediados, nem por isso remediarão a cauza.

20.ª

Basta que tenhão algum conhecimento da natureza dos nervos de sua estructura, sua dispozição, seus uzos, e sua sympathia, porque tendo-se destes pontos alguma intelligencia, que fenomenos poderão aprezentar as paixoens humanas, principalmente a da Lascivia, Cólera, e Bebedice, que não possão depois ser conhecidos pelos Snr.[es] confessores, e por elles mesmos remediados [?].

§

Se o A. se propunha a mostrar a necessidade da Medicina; para dezempenho do Ministerio Sagrado, deveria inculcar todos os seus ramos como indispensaveis para se conseguir o perfecto conhecimento das e[n]fermidades, e de seus remedios, e não assignar hum meyo tão insulso, e infructuozo. Alem de que os conhecimentos Physiologicos dos nervos por pouco exactos e incertos quazi nenhuma utilidade produzem no resto da Medicina. O resto do capitulo he huma enfiada ou de paradoxos em Physiologia, ou de propoziçoens vagas: sobre tudo a estructura; ou como elle lhe chama natureza dos nervos, chega a ser ridicula.

21.ª

Boerrhave chega a escrever contra a experiencia, que so o vapor do mosto quando fermenta, mata de repente com ser cheirado.

§

Se esta obra foi composta prezentemente, muito pouco adiantou o A. os seus conhecimentos chimicos; pois não ha hoje pessoa que ignore não ser o cheiro do mosto quem mata, mas o accido, que elle em a sua fermentação lança, e que se entranha no bofe do animal.

22.ª

O Amor he Enfermidade.

§

As paixoens em as quaes incluimos o amor, não podem n'outro sentido chamar-se enfermidades, que naquelle em que chamamos veneno aos alimentos. Levadas até certo ponto dão acção á machina passando do qual a destroem; ora por que isto acontece as vezes diremos que são enfermidades? Pela mesma razão se chamarião venenos aos alimentos.

23.ª

Huma enfermidade meu Deos ha-de separar minha alma do meu corpo, vos assim o determinastes por vossa Ley depois que nosso primeiro Pay, quiz peccar, e offender-vos, mas Sñr. trocai-me outra qualquer enfermidade na do vosso amor, e deixai-me morrer para vos hir amar eternamente: eu quero adoecer desta enfermidade; produza ella embora no meu corpo mil chagas abertas como em S. Francisco de Assis, ou huma Tisica como em S. Luiz Gonzaga, rompa-se mesmo meu peito, quebrem-se minhas costellas, como em S. Filippe Neri, e eu me darei por contente, não procurarei remedio para me curar de huma tal doença, sempre gostarei de dizer com S. Paulo = Cupio dissolvi, et esse cum Christo.

§

Exclamação tão fora de prepozito, e concebida em termos taes foi sem duvida composta para metter a ridiculo os sentimentos mais sagrados da Religião. Enquanto aos exemplos que allega unicamente provão, que podem arruinar a machina certas paixoens levadas a hum tal ponto, sendo alias certo que de ordinario a conservão, que por isso não merecem o titulo de enfermidades. Alem de que seria necessario que o A. demonstrasse que aquellas enfermidades nascião do amor Divino, o que falta para provar: porque de certas pessoas devotas, e ardentes nas chamas Divinas terem algumas enfermidades não pode em boa logica concluir-se, que da sua devoção se seguissem.

24.ª

Este amor do proximo fez acabar a hum de peste com outros males contagiozos, a outros fez exaurir de forças, opprimio com fadigas immensas. Não posso deixar de lembrar-me de hum S. Francisco Xavier, morrendo na terra dos Barbaros, sem dizer, que o amor do proximo foi o verdugo que lhe tirou a vida; porem tambem esta doença será eternamente louvada em S. Paulino, que quiz vender-se e sofrer todo o pezo da Escravidão, para com o preço do seu corpo resgatar as almas dos captivos.

§

Eis aqui o raciocinio do A: he enfermidade o amor do proximo, porque participarão da Epidemia homens, que amavão o proximo, e trabalharão pelo curar: he

enfermidade porque morre S. Francisco Xavier que amava o proximo: he enfermidade porque S. Paulino vendeo o seu serviço para remir o proximo. Em que classe entrará a enfermidade da Escravidão? Sofismas tão palpaveis, não merecem refutação mais séria.

25.ª

Será o primeiro mudando aos penitentes para outros objectos em alguma couza similhante[s] ([9]), e obrigando-os a fixar sua attenção nesses objectos impostos por penitencia para assim os occupar, e impedir que sejão arrastados pelo objecto amado.

§

Aqui aconselha o A. o remedio que antes regeitava por futil.

26.ª

Respice, e o mais receituario &.ª.

§

Na suppozição de ser séria similhante obra, advirto que o fim das receitas apontadas he induzir a somno, e geralmente destruir a sensualidade, e irritabilidade, e por isso são tão dezacertadas, como inuteis, pois não só attacão o mal, mas a mesma saude. Propor-se curar o homem do cuidado que o opprimia diminuindo-lhe a sensibilidade he o mesmo que cortar-lhe os braços por ter nelles alguma dor. Mas como eu não saiba couza alguma de Therapeutica, não me animo a rever meudamente o receituario do A. para que não caya em algum dos muitos dezacertos de que toda a Medicina Theologica pode taxar-se.

27.ª

Eu não digo que os Snr.es Confessores intentem saber quem he o objecto amado, porque este conhecimento lhes está prohibido por huma Ley nova de D. Joze 1.º depois de outras, que emmanárão do SS.mo Papa Benedicto 14.º.

§

Não são aquellas Leys, que prohibirão similhante indagação, mas a constante pratica da Igreja; aquellas Leys nada mais fizerão, que inculcar-se com mais vigor, e sanccionar mais rija, e asperamente.

([9]) A correcção deve-se à necessidade de concordância com *objectos* e não com *couza*.

28.ª

Praticar aquelles remedios moraes conducentes a se livrarem desta enfermidade.

§

Athe agora erão inefficazes os remedios moraes, agora já poderão ser uteis, e saudaveis: bom era que por aqui commeçasse, porque dos remedios moraes he que se devem esperar as curas mais avantajadas; porque sendo a enfermidade nascida do peccado, quero dizer da cauza moral, só quando se lhe proporcionar medicina da mesma natureza, he que podera destruir-se a cauza, e em consequencia o effeito: emquanto aos outros remedios physicos, que o A. no resto deste Capitulo applica, por mais bem indicados, e circunstanciados, que fossem não seria licito indiferente a qualquer pessoa lançar mão delles. Obras primas são a Medicina domestica de Duchan, os Avizos ao povo de Tissot, e com tudo tem sido muito prejudiciaes, por se attreverem pessoas ignorantes, que não conhecem bem as indicaçoens lançar mão do seu receituario.

29.[ª]

A cauza immediata desta enfermidade he primeiramente a força da immaginação, que sympatiza com os nervos, que entrão na compozição dos genitáes das mulheres.

§

Note-se bem a concessão do A., que vem a destruir todo o seu systema porque se a cauza immediata he a immaginação, e a immaginação livre como consta de todo o capitulo segue-se que os meyos de refrear esta immaginação, constituem os verdadeiros remedios de taes enfermos; e que os medicamentos physicos servem para curar a dezordem, que a immaginação desenfreada produzia no corpo.

30.ª

Sendo porem Freira a enferma ou que por estar ligada com votos solemnes devem viver no celibato, estas poderão continuar no uzo das gôtas de vitriolo até 40 dias na doze somente de quatro gôtas cada dia, junto com algum cozimento fresco, ou Julepes anthephlogisticos; porque a frialdade em que poderão incorrer não lhes he prohibida pelos Canones da Igreja, antes parece lhes he prescripta para viverem com mais paz de Espirito, e cumprirem com mais perfeição seus votos, e exercicios Claustraes, alem de outras razoens que o persuadem, como abaixo se exporão.

§

Conhece bem pouco a Ecconomia animal, quem se persuade, que o ser esteril he defeito unicamente relativo á propagação da Especie, e não a conservação da saude. Sabe-se que a esterilidade artificial como he v. g. a dos castrados cede sempre

em prejuizo do sujeito, cauzando-lhe muitas enfermidades, pois o liquido segregado sendo absorvido vai derramar em todo o corpo animal força, e robustez.

31.ª

Disciplinas, e Rozarios com que os Snr.es Confessores costumão castigar os peccados da Lascivia; e que nada na verdade castigão, nem tem até agora emendado penitente algum, que só destas penitencias haja uzado.

§

Já mais confessor sentado aconselhou estes remedios sem acrescentar o da diversão dos objectos pelo modo mais analogo ás circunstancias do penitente. E se o A. aconselha oraçoens de joelhos, não he o Rosario huma oração muito approvada pela Igreja, e capaz de produzir tão bons effeitos como outra qualquer.

No cap.º 12.º intenta com electuarios remediar os appetites, inclinaçoens e acçoens livres da vontade; quando leyo este e outros capitulos lembro-me se o A. seguindo o systema dos Materialistas, que constituindo todas as opperaçoens do Espirito na dispozição da materia intentão obviar as dezordens do mesmo com remedios physicos, lembro-me se o A. se inclinará para este partido: pois a não ser assim, e reconhecer a liberdade das acçoens Espirituaes he muito inconsequente com os seus principios. Emquanto ao applicar Afrodiziacos ([10]), julguem os Medicos da capacidade do A. da Medicina Theologica: capacidade tão subida e exercitada em physica, que não duvida pag. 79 sustentar sêr o calor, quem unicamente preserva os corpos: como se muito se não grangeasse em muitas partes da terra com o frio? Mas não devo metter foice em seara alheia.

32.ª

Nunca a Igreja condemnou tantos rigores, mas antes os tem admirado e louvado nos ditos Sanctos.

§

Se o A. concede aquella propozição como se anima huma, e muitas vezes a sustentar, que de similhantes meyos nunca se vio bom effeito [?].

33.ª

Logo ainda quando o uzo dos remedios cauzasse alguma doença, podião os confessores aconselha-los, e prescreve-los igualmente que acceita-los e pratica-los aos penitentes para se emendarem de seus peccados, e o mais, que se segue.

([10]) *Afrodiziacos*: ms. *Amfrodiaziacos*.

§

Non sunt facienda mala ut veniant bona; ora o mayor de todos os males he privar-se da vida e proporcionalmente destruir a saude. He sofisticar a razão de dizer para evitar o peccado, pois o estado da saude ou da doença não produz aquella enfermidade, mas a vontade livre da nossa alma. O consentirem os cannones, que para evitar a morte se contraya huma enfermidade, não prova, que para se evitar doença passageira (qual he a que se segue do peccado) se grangêe doença habitual. O Exemplo do Incestuozo de Corintho nada prova; huns interpretes dizem que elle foi castigado com Excomunhão o que he remedio moral; outros que foi castigado com doença cruel, não como remedio mas como despertador que a excitasse. Aliás não se pode fazer exemplo digo argumento para os confessores Ministros ordinarios, com o exemplo de hum Appostolo armado de poder sobrenatural.

34.ª

Aconselha S. Paulo a Virgindade para que os Fieis dezembaraçados dos laços da carne possão elevar seus coraçoens a Deos, e occuparem-se na Oração, e não poderão os confessores aconselhar a estas mesmas virgens o uzo dos remedios physicos que lhes tira as inclinaçoens, e appetencias da carne, para com mayor paz occuparem na oração com Deos.

§

Não se fiava nos remedios humanos o Appostolo S. Paulo, quando aconselhava a virgindade. A qual aquelles produzem o seu effeito mais ou menos em quazi todos os homens, segundo a sua qualidade, e com tudo nem todos participão do dom da Graça, dom Sublime, e Gratuito da Divindade, que o reparte com quem, e como lhe apraz, obrando por seu ministerio prodigios tão espantózos, como he o Casto Agostinho, comparado com o dissoluto mancebo, que d'antes era.

35.ª

Fique pois reprovada a opinião que assevera ser perfeição ser attacado da concupiscencia, e meritorio ter com ella lutas.

§

He sem duvida falso, que a luta com a concupiscencia seja mais perfeita do que não a ter em razão de haver obstado por actos virtuozos a que não sobrevenhão similhantes luctas; nem Deos consinta allucinar-nos com as erroneas purgaçoens do Baptismo; mas cœteris paribus, o que rezistio a violentos attaques da concupiscencia, cumprio acto avantajadamente meritorio, ao que não entrou em similhantes combates.

36.ª

Chamão milagres aos soccorros sobrenaturaes, dando talvez a entender, que se não podem esperar.

§

Ha milagres, que não he temerario espera-los nem defezo pedi-los como são todos os que concorrem para a nossa justificação V. G. temor, Graça, Caridade, conversão &.ª O Deos que nos manda recitar a oração Dominical, que nos incita dizendo = Petite, et accipietis, pulsate et aperietur vobis = que amorozamente nos convida com aquellas amorozas palavras = Qui onerati et laborati estis venite ad me et ego reficiam vos = he o mesmo que nos obriga, e insta para implorar[m]os[11] tal genero de milagres.

37.ª

Examinem os Snr.es Confessores todos os seus penitentes sobre este ponto, e acharão ser certo, que ainda muitos dos que por estado são chamados a estes recursos moraes, ou Exercicios de piedade, faltão a esta obrigação.

§

Todo o Christão he chamado por estado a recorrer nas suas precizoens Espirituaes áquelles remedios moraes, que a Religião propoem, como unicos para a cura dos vicios, e sementeiras das virtudes; e se os não sabe conhece pelo menos que ha certos Ministros da Igreja a quem cumpre sabe-los, applicar-lhos, e por consequencia, que he do seu officio o consulta-los.

38.ª

A colera tem o nome de Bilis entre os Physiologicos, e de Ira entre os moralistas.

§

Deichando os innumeraveis erros em Medicina que por todo o Cap.º 18 commette o A. passemos a examinar os com que começa o Cap.º 19. A quem já mais lembrou confundir o humor a que os Medicos chamão Bilis com aquella paixão que na Moral se chama colera? Poi neste pueril equivoco consiste toda a força dos argumentos com que discorre na materia.

39.ª

Não me toca agora individuar, quaes sejão estas Enfermidades; porque ellas não hão-de ser curadas pelos Snr.es confessores, que so attendem para aquellas, que

(11) *implorarmos*: ms. *implorar nos*.

occazionão peccados, ou para melhor dizer, que he o mesmo peccado admettido pela vontade, ou em si, ou em sua cauza, ou effeitos.

§

Algumas enfermidades são o peccado admittido pela vontade? Que couza he peccado admitido pela vontade? Haverá por ventura algum que o não seja? Ou o A. transtorna o sentido das palavras, ou suas ideas são as mais dezarrezoadas, que se conhecem: pois os mesmo[s] Materialistas, se bem não admittão a distincção de alma, e corpo, reconhecem distinção de acçoens; humas correspondentes ás que nós chamamos Espirituaes, e que elles regulão como nós, outras corporaes e que suscitão ao imperio da Medicina; ora o A. tudo confunde, e com tudo quer destruir hum systema de remediar paixoens tão antigo como o Mundo para nos dar as suas boas idéas. Dificile est satyram non scribere.

40.ª

He a colera mais Enfermidade corporal que Espiritual, logo a colera não he peccado, porque não está no arbitrio da alma sentir ou deixar de sentir as dezordens acontecidas no corpo, e sendo a colera, segundo o A. esta sensação não se lhe pode imputar a culpa. Mas para refutar tudo isto basta advertir, que a colera he ou foi na sua origem voluntaria, e livre; que o homem póde deixar o antigo habito da Ira, e tornar-se Phylantropo, não com o uzo das bebidas, mas por socorro de reflexoens continuadas, e de todos os outros subsideos moraes.

41.[ª]

Pois os conselhos não fazem impressam em hum Espirito perturbado, os jejuns, e penitencias produzem na Bilis mais hum grão de acrimonea: as oraçoens, e meditaçoens ainda no muito tempo que se praticão não podem ter o effeito que se dezeja; porque os raciocinios interiores, alem de não adoçarem o humor acrimonio, avivão mais o objecto, que excita a paixão por ser impossivel persuadir-se a alma assim mesmo da malignidade da colera, sem fazer entrar em seu discurso todos aquelles sujeitos, e predicados, a que a sua colera diz respeito.

§

Não he no furor, e ardencia da colera, que o confessor emprega conselhos que de salto e repentinamente fação amar o objecto, que nos incitou a ira, mas com habilidade, e arte desvia a immaginação do colerico do objecto mais incitante, ou dos que com elle tenhão proxima relação, para outros mais affastados com que a devirta: faz então nascer mimozas reflexoens sobre a Filantropia, que reprezenta em toda a sua belleza; pelo contrario affeando, e carregando as cores nos vicios contrarios; desce gradualmente a desculpar os defeitos, ou erros humanos que possão fazer-lhe guerra, considerando-os já como involuntarios, já sem consequencia; tira

importantes reflexoens dos consectarios da colera ordinariamente mais dolorozas para o irritado do que para o que irritou: em huma palavra analizando em meudo a paixão da colera, somando os poucos prazeres, que da sua satisfação rezultão, e as muitas dores, que a seguem, e acompanhão, adoçará pouco a pouco o animo inflamado a quem nunca jamais poderão tornar sereno bebidas tomadas, ou na mesma hora, ou no tempo, que se segue.

42.ª

A bebedice he huma grande enfermidade, que nunca se cura com remedios moraes, e dificultozamente com os physicos.

§

Omnia in eo possum, qui me confortat: dizia o Appostolo S. Paulo, e com elle todos que reconhecem a força e valentia da Graça sobrenatural para destruir em nós todos os habitos peccaminozos; desta graça nos estão patentes e abertas as fontes dos Sacramentos e muito particularmente o da Penitencia, ou confissão; porem o A. affecta de o considerar como Ministerio meramente humano, em que apenas se recebem conselhos que ordinariamente tocão muito levemente a vontade, senão como origem fecunda de valentes graças que desfazendo e delindo todo o homem velho o renova para creatura agradavel a Jesus Christo, e por falta desta consideração he que dezacordadamente profere propoziçoens, que irritão a nossa crença acerca da Graça, e justificação.

43.ª

Porem Graças a Bondade do Sñr que nos deu hum livro que em todas as Sciencias nos deixa instruidos, se bem souberamos meditar, e entender.

§

Se o A. não pertende escarnecer as Escrip[t]uras Sagradas, segundo os vestigios de tantos incredulos, mostra naquellas poucas palavras ignorar os altos fins daquelle livro destinado não para formar Systemas de Astronomia, Fizica, Medicina, mas para nos instruir nos Misterios, e Sciencia da Salvação. Foi este o fim que a firme e segura tradição descobrio constantemente nelle, levando muito a mal os que delle fizessem uzo para o que não fosse sagrado, e tocante ao bem Espiritual. Por tanto ou a propozição do A. he huma impia ironia, a quem milhares de vezes se ha respondido ou fanatica superstição contra quem a Igreja não cessa de protestar.

44.ª

Estamos dezenganados, descobrio-se que mudando os nossos ditos, máos hábitos nos faz possuir no corpo, e na alma huma saude perfeita.

§

Serião bem máos Christãos os que dirigissem similhantes discursos aos confessores. Deverião primeiro instruir-se na Economia da nossa Religião, e della aprenderem que vicios da alma não se curão com Medicina mas com aquella Graça, que melhor do que todos os meyos humanos, quanto lhe apraz, adoça, abranda, e muda os mais rebeldes peccadores.

Aqui findão Ex.mo Sñr as propoziçoens que na Medicina Theologica se não ajustão as minhas idéas, e que por isso intentei refutar: mas haja V.ª Ex.ª por entendido; que fazendo unicamente rezenha das mencionadas não he minha tenção subscrever as outras muitas, que omitto assim como não tenho em vista que V.ª Ex.ª as caracteriza tão dura, e asperamente como eu as taxei, á vista rapida de hum livro tal corrido em poucos dias por hum superficial e ignorante como eu me reconheço não basta para satisfazer a Prelado tão profundo, e sabido em Sciencia como V.ª Ex.ª tão prudente, e maduro nos seus exames, flexivel, e humano para relevar fraquezas, e dezacertos, clemente, e compassivo em castigar.

Finis Laus Deo.

• INTERCÂMBIO CULTURAL

V COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS

O V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros terá lugar entre 2 e 8 de Setembro de 1963, em Coimbra (cf. supra, p. 352). A VIII Secção passa a denominar-se Instrumentos de Investigação e Cultura.

Os temas gerais de cada uma das oito secções são os seguintes: A TERRA E O HOMEM: Organização do espaço: 1. Formas, técnicas, produtos e circulação; 2. Relações humanas: estrutura, movimentos da população; assimilação e mestiçagem. HISTÓRIA: 1. A economia europeia e o Atlântico Sul nos séculos XVII e XVIII (Brasil e Portugal); 2. Política económica ultramarina portuguesa no mesmo período. ORGANIZAÇÃO SOCIAL E O DIREITO: 1. As raças do Brasil perante a ordem teológica, moral e jurídica portuguesas nos séculos XVI e XVIII; 2. Política económica ultramarina portuguesa no mesmo período. LÍNGUA:

1. A difusão das línguas europeias e a formação das variedades ultramarinas, em particular dos crioulos; 2. Sua significação na linguística geral. LITERATURA: Conceito e formas do barroco literário no mundo luso-brasileiro: 1. Portugal; 2. Brasil. MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS: 1. Os principais centros musicais do Brasil colonial antes do estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro; 2. A arquitectura civil e militar no Portugal ultramarino. e no Brasil. MEDICINA: As relações sero-antropológicas luso-brasileiras. INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO E CULTURA: As regras de catalogação de nomes de autores portugueses e brasileiros e as resoluções da I Conferência Internacional de Catalogação. Possibilidades de criação do código de regras de catalogação para países de língua portuguesa.

Além de outras manifestações culturais, no decurso do Colóquio realizar-se-ão duas exposições de obras de Arte e uma exposição bibliográfica. Terão por objecto Portugal na Arte ultramarina nos séculos XVI e XVII, o Ultramar na Arte portuguesa no século XVI e a Expansão Portuguesa no século XVI.

DOUTORAMENTOS

O sociólogo brasileiro Gilberto Freyre recebeu o grau de doutor «honoris causa» pela Universidade de Coimbra.

Hernâni Cidade, professor jubilado da Faculdade de Letras de Lisboa, recebeu o grau de doutor «honoris causa» pela Universidade de Poitiers.

A Universidade de Bordéus conferiu o grau de doutor «honoris causa» ao professor Orlando Ribeiro, da Faculdade de Letras de Lisboa.

•

Gilberto Freyre regeu um curso na Faculdade de Letras de Coimbra sobre o tema «Breve introdução ao estudo sociológico do espaço-tempo brasileiro».

O professor Georg Witig realizou conferências nas Universidades de Lisboa, Porto e Coimbra

O professor Robert Etienne, da Universidade de Bordeus, proferiu uma conferência na Faculdade de Letras de Lisboa.

Efectuou-se na cidade de João Pessoa (Estado de Paraíba) o III Congresso Brasileiro de Crítica e História Literárias.

Realizou-se em Curitiba o II Simpósio dos professores de História, em comemoração do cinquentenário da Universidade do Paraná.

VARIA

Na Universidade de Kioto será aberto em breve um curso de Língua portuguesa, a cargo do professor Yoshizo Morita que esteve recentemente em Portugal.

Em Angola e Moçambique foram ùltimamente criados os Estudos Gerais Universitários.

O professor Nobuo Hemaguchi, da Universidade de Tóquio, procedeu a investigações em Portugal sobre as relações luso-japonesas.

A peça *Testamento do cachorro* de Adriano Suassuna foi representada em Paris.

O romance *Corpo de baile* de João Guimarães Rosa foi traduzido em língua francesa.

O romance de Alves Redol *A barca dos sete lemes* será em breve traduzido em italiano.

O número 146 de «La Revue Française» é dedicado a Portugal.

Por iniciativa da Fundação Calouste Gulbenkian celebrou-se em Lisboa o centenário de Claude Debussy.

ÍNDICE

A

B

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

MANUSCRITOS

ULTRAMAR PORTUGUÊS

N

O

P

Q

R

S

T

U

V

W

X

Y

Z

TÁBUA DE MATÉRIAS